



# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

[www.ioesc.sc.gov.br](http://www.ioesc.sc.gov.br)

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 19 DE MAIO DE 2005

NÚMERO 17.641

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Governo do Estado.....                                 |    |
| Atos do Poder Judiciário.....                          |    |
| Atos do Poder Legislativo.....                         | 01 |
| Atos do Poder Executivo.....                           | 01 |
| Gabinete do Governador.....                            | 02 |
| Gabinete do Vice-Governador.....                       |    |
| <b>Secretarias de Estado</b>                           |    |
| Administração.....                                     | 02 |
| Agricultura e Desenvolvimento Rural.....               | 03 |
| Comunicação.....                                       |    |
| Coordenação e Articulação.....                         |    |
| Cultura, Turismo e Esporte.....                        | 03 |
| Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....          | 03 |
| Desenvolvimento Sustentável.....                       | 03 |
| Educação, Ciência e Tecnologia.....                    | 03 |
| Fazenda.....   | 06 |
| Infra-estrutura.....                                   |    |
| Planejamento.....                                      |    |
| Saúde.....   | 12 |
| Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....             | 12 |
| Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional..... | 13 |
| Autarquias Estaduais.....                              | 14 |
| Fundações Estaduais.....                               | 18 |
| Economias Mistas.....                                  | 19 |
| Concursos e Licitações.....                            | 20 |
| Tribunal de Contas.....                                |    |
| Repartições Federais.....                              |    |
| Prefeituras Municipais.....                            | 27 |
| Câmaras Municipais.....                                | 28 |
| Publicações Diversas.....                              | 28 |

## Governo do Estado

**Luiz Henrique da Silveira**  
Governador

**Eduardo Pinho Moreira**  
Vice-Governador

**Marcos Luiz Vieira**  
Secretário de Estado da Administração

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 40, inciso IV, letra "c", da Constituição do Estado e arts. 61, inciso III, alínea "c" e 186, inciso VII, do Regimento Interno e eu, Deputado Julio Garcia, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 18.261, de 2005  
Concede licença ao Vice-Governador do Estado para ausentar-se do País.

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Governador do Estado a ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 19 de maio e 04 de junho do corrente ano, com destino aos Estados Unidos da América e à França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de maio de 2005

Deputado Julio Garcia  
Presidente

NF 181.955

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 1126 - de 19/05/2005  
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7871/058, NERI VEZARO, matrícula nº 354917-8-01, para exercer o cargo em comissão (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES, nível DGS-3, da SDR - CAÇADOR.

ATO nº 1127 - de 19/05/2005  
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7871/058, TARCIANE MUNARETTO PAGNUSSAT, para exercer o cargo em comissão (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS E AÇÕES, nível DGS-3, da SDR - CAÇADOR.

ATO nº 1128 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7803/052, NILSON CORDEIRO PINTO, do cargo em comissão (6211) de GERENTE DE POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, nível DGS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

ATO nº 1129 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7803/052, LUIZ MARCELO CAMARGO, matrícula nº 368419-9-01, do cargo em comissão (6202) de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

ATO nº 1130 - de 19/05/2005  
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7829/051, PEDRO FLORI RAMOS, para exercer o cargo em comissão (6202) de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

ATO nº 1132 - de 19/05/2005  
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7829/051, LUIZ MARCELO CAMARGO, matrícula nº 368419-9-01, para exercer o cargo em comissão (5452) de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS, nível DGS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

ATO nº 1133 - de 19/05/2005  
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7829/051, ANTÔNIO CARLOS BONATELLI, matrícula nº 235841-7-01, para exercer a função técnica gerencial (6211) de GERENTE DE POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, nível FTG-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

ATO nº 1134 - de 19/05/2005  
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7574/053, VALDIR WILKE, para exercer o cargo em comissão (6177) de GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, nível DGS-2, da SEF.

ATO nº 1135 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do processo nº SEAP 7730/055, LAURENTINO RAMOS DE JESUS, matrícula nº 356501-7-01, do cargo em comissão (5422) de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1136 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do processo nº SEAP 7730/055, LOREDI DE DEUS E SILVA, do cargo em comissão (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1137 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do processo nº SEAP 7730/055, ADELAR PROVENZI, do cargo em comissão (6106) de GERENTE DE METROLOGIA, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1138 - de 19/05/2005  
EXONERAR, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do processo nº SEAP 7730/055, SEILA ELIANE RIBEIRO, matrícula nº 161695-1-01, do cargo em comissão (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1139 - de 19/05/2005  
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7730/055, JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 142996-5-02, para exercer a função técnica gerencial (5422) de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, nível FTG-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1140 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7730/055, LAURENTINO RAMOS DE JESUS, matrícula nº 356501-7-01, para exercer o cargo em comissão (6016) de GERENTE DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1141 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7730/055, JAIR ANTÔNIO LORENZETTI, para exercer o cargo em comissão (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1142 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7730/055, ADELAR PROVENZI, para exercer o cargo em comissão (6015) de GERENTE DE PROGRAMAS DE AÇÕES, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1143 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7730/055, REMI ALECIO MASCARELO, para exercer o cargo em comissão (6106) de GERENTE DE METROLOGIA, nível DGS-2, da SDR - JOAÇABA.

ATO nº 1144 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85, ANTÔNIO GENOIR DA CRUZ, matrícula nº 355365-5-01, do cargo em comissão (5733) de GERENTE DO CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL DE CHAPECÓ, nível DGS-3, da SSP.

ATO nº 1145 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EDEGAR DURANTI, para exercer o cargo em comissão (5733) de GERENTE DO CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL DE CHAPECÓ, nível DGS-3, da SSP.

ATO nº 1146 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, IONE SOARES MASCARENHAS, matrícula nº 351148-0-01, do cargo em comissão (5062) de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1147 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, GILSON OSIMO CLEMENTE, matrícula nº 171643-3-02, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1148 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, MARIA LÚCIA MARCELINO, matrícula nº 351145-6-01, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1149 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, ATANÁSIO GONÇALVES, matrícula nº 224142-02, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1150 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, SANDRA LÚCIA DO PRADO CARDOSO, matrícula nº 351177-4-01, do cargo em comissão (5062) de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 1151 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, FREDERICO GUITEL FILHO, matrícula nº 322164-4-02, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1152 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, ELFLAY MIRANDA, matrícula nº 367980-2-01, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1153 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, ISADORA TRIDAPALLI ARCHER, matrícula nº 351068-9-01, do cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1154 - de 19/05/2005

**EXONERAR**, de acordo com o inciso I, do art. 169, da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo nº SEAP 7729/057, OCLANDIO SIQUEIRA, matrícula nº 316405-5-0, do cargo em comissão (5767) de CONSULTOR GERAL, do GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 1155 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, IONE SOARES MASCARENHAS, matrícula nº 351148-0-01, para exercer o cargo em comissão (5062) de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGS-2, do GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 1156 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, GILSON OSIMO CLEMENTE, matrícula nº 171643-3-02, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1157 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, MARIA LÚCIA MARCELINO, matrícula nº 351145-6-01, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1158 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, ATANÁSIO GONÇALVES, matrícula nº 224141-2-02, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

ATO nº 1159 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, SANDRA LÚCIA DO PRADO CARDOSO, matrícula nº 351177-4-01, para exercer o cargo em comissão (5062) de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGS-2, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1160 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, FREDERICO GUITEL FILHO, matrícula nº 322164-4-02, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1161 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, ELFLAY MIRANDA, matrícula nº 367980-4-01, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1162 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, ISADORA TRIDAPALLI ARCHER, matrícula nº 351068-9-01, para exercer o cargo em comissão (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da CONSULTORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - CEAE.

ATO nº 1163 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, OCLANDIO SIQUEIRA, matrícula nº 316405-5-01, para exercer o cargo em comissão (5098) de EXECUTIVO DE GABINETE, nível DGS-1, do GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

ATO nº 1164 - de 19/05/2005

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745/85 e conforme consta do Processo SEAP 7729/057, OSNY DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo em comissão (5767) de CONSULTOR GERAL, do GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

## GABINETE DO GOVERNADOR

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a SED, através do Convênio nº 00.143/2004-0, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário                 | Grau | Curso        | Inst. Ens.   | Mun.   | Início   | Valor  |
|----------------------------|------|--------------|--------------|--------|----------|--------|
| Antonio Clesio Ferro Silva | 2º   | Núcleo Comum | I.E.E. - SED | Fpolis | 28.04.05 | 170,00 |

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a SED, através do Convênio nº 00.143/2004-0, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário        | Grau | Curso        | Inst. Ens.   | Mun.   | Início   | Valor  |
|-------------------|------|--------------|--------------|--------|----------|--------|
| Cintha Mafra Cruz | 2º   | Núcleo Comum | I.E.E. - SED | Fpolis | 28.04.05 | 170,00 |

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 01.522/2004-9, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a UNOCHAPECÓ, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário       | Grau | Curso   | Inst. Ens.  | Início   | Rescisão |
|------------------|------|---------|-------------|----------|----------|
| Daniel Cavagnoli | 3º   | Direito | UNO-CHAPECÓ | 03.12.04 | 03.05.05 |

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.134/2004-1, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a UnC/Mafra, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário             | Grau | Curso   | Inst. Ens. | Início   | Rescisão |
|------------------------|------|---------|------------|----------|----------|
| Daniel Duarte Tschoeke | 3º   | Direito | UnC/Mafra  | 02.02.05 | 06.05.05 |

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 02.825/2004-9, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e UNISUL, publicado no DOE nº 17.354, de 12.03.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário            | Grau | Curso   | Inst. Ens. | Início   | Rescisão |
|-----------------------|------|---------|------------|----------|----------|
| Luiz Gustavo da Silva | 3º   | Direito | UNISUL     | 04.04.05 | 11.05.05 |

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.143/2004-0, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e SED, publicado no DOE nº 17.354, de 12.03.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

| Estagiário                 | Grau | Curso        | Inst. Ens.                     | Início   | Rescisão |
|----------------------------|------|--------------|--------------------------------|----------|----------|
| Crislayne Moura de Rezende | 2º   | Ensino Médio | E.E.B. Barão de Antonina - SED | 02.03.05 | 17.05.05 |

## SECRETARIAS DE ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA CONJUNTA nº 12 - de 16.05.2005

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, resolvem REDISTRIBUIR, de acordo com os

arts. 32, 33 e 34, da Lei nº 6.745/85, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 210/2001, combinado com o Decreto nº 2851/2001 e Lei Complementar nº 284/05, e conforme consta do processo nº SEAP 7117/051, para a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, os servidores abaixo relacionados, dos órgãos especificados, mantida a nomenclatura do cargo e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertencem:

| Nome                            | Matrícula | Cargo                    | Órgão   |
|---------------------------------|-----------|--------------------------|---------|
| Santos Rech                     | 174.753-3 | Artífice II - ONO II 9-I | DEINFRA |
| Jussara da Silva                | 238.963-0 | Pedagogo - ONS 15-J      | FCEE    |
| Márcia Menezes da Silva Sencini | 239.014-0 | Pedagogo - ONS 15-D      | FCEE    |

**MARCOS VIEIRA**

Secretário de Estado da Administração

**BRÁULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA nº 812 - de 16.05.2005

**REMOVER**, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº 1.514/00 e Lei Complementar nº 284/05, e conforme consta do processo nº SEAP 7117/051, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, matrícula nº 238.790-5, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - ONA - 2-F, lotado na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA nº 813 - de 16.05.2005

**LOTAR**, com base na competência delegada pela Lei Complementar nº 284/05, e no Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o art. 199, da Lei Complementar nº 284/05, e conforme consta do processo nº SEAP 7117/051, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, LOIVA TERESINHA TROMBINI, matrícula nº 161.414-2, ocupante do cargo de EAE - Orientador Educacional - MAG - 10-D, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, mantida a nomenclatura do cargo e a vinculação ao grupo ocupacional a que pertence.

PORTARIA nº 789 - de 11/05/2005

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEAP-006690/050, a JAIRO VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 235639-2-1, no cargo (494) de TÉCNICO ATIV. ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-11-B, lotado(a) no(a) FATMA, no período de 02/05/2005 a 31/12/2008. Reproduzida por incorreção.

**MARCOS VIEIRA**

Secretário de Estado Administração

**AGRICULTURA E DESENV. RURAL****Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portaria nº 8/2005 de 16/05/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Delegar competência a CÁTIA ELIANA METZGER JACÓBUS, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, matrícula 330638-0-02, para assinar empenhos e subempenhos no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 016/2003/GABS - SAR de 30/04/2003.

Moacir Sopsela  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - EXTRATO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 5.352/2005-0-CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e a SAGA - Instituto de Desenvolvimento Regional, com sede no município de Chapecó. **OBJETO:** Realizar pesquisa nas agroindústrias instaladas na porção catarinense da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais), liberados em parcela única. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 33.50.41 - Fonte 0128 - Contribuições, da Ação "Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e

Pesqueiro", código 2166, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 751 de 09/03/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005 e terá validade a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a partir da publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2005 **SIGNATÁRIOS:** Antônio Mário Scherer, pela SAGA, Moacir Sopsela, pela Secretaria.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - EXTRATO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 5.355/2005-4-CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e a Associação dos Aquicultores do Meio Oeste Catarinense, com sede no município de Joaçaba. **OBJETO:** Desenvolvimento da aquicultura através da aquisição de equipamentos a serem utilizados pelos aquicultores. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), liberados em parcela única. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 4.4.50.42 - Fonte 0100 - Auxílios da Ação "Ações Suplementares de Apoio ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro", código 2166, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 765 de 10/05/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005 e terá validade a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a partir da publicação, deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de abril de 2005 **SIGNATÁRIOS:** Agnaldo César Pilatti, pela Aquimoc, Moacir Sopsela, pela Secretaria.

**CULTURA, TURISMO E ESPORTE****SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2005**

Contratante: Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte

Contratada: J&amp;J Gráfica e Comunicação Ltda

Objeto: impressão em OFF-SET do informativo mensal da Secretaria.

Valor: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Vigência: de 02 de maio de 2005 até 31 de dezembro de 2005

Crédito Orçamentário: 4669-33903963-0100

Data: Florianópolis, 02 de maio de 2005.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Cultura, Turismo e Esporte

Joni Jiar Ferreira - Representante da Empresa

**DESENV. SOCIAL, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 036/05 - 16.05.05

**DELEGA COMPETÊNCIA** ao servidor LUIZ EURIDES POLI, matrícula nº 264.361-8, ocupante do cargo de Gerente de Administração, para no âmbito desta Secretaria de Estado, ordenar despesas, emitir cheques, autorizar a expedição e a assinatura de empenhos, sub-empenhos, estornos, ordens de pagamentos, balanços e balancetes contábeis, a partir de 05.05.2005

**CEZAR JOÃO CIM**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA****PORTARIA Nº 37 de 17 de maio de 2005**

A Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Conselho Estadual das Populações Afrodescendentes - CEPA e Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPIN, tendo como finalidade promover a participação e elaboração de políticas públicas de promoção da igualdade racial e de defesa dos direitos humanos, garantindo o exercício de cidadania da população negra, indígena, cigana, judaica, árabe, palestina do Estado, através do Decreto nº 49 de 14 de março de 2005, convoca a I Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que terá como tema "Estado e Sociedade: Construindo a Igualdade Racial", e homologará a lista de delegados para a I Conferência Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que realizará-se em 29 e 30/05/2005. Para organização do evento foram criados grupos de trabalho, denominados Comissões, assim compostos:

**Coordenação Geral:**

- Vera Lúcia Fermiano - CEPA/CASA DA MULHER CATARINA

- Estela Mafis Cardoso - UNEGRO

- Luz Marina Stradiotto Steckert - SDS

- Maria Eugênia Steyer - SDS

- Ari Paleano - CEPIN/AIKANG

- Jorge Carneiro - SEPIIR

- João Carlos Nogueira - SEPIIR

- Oliveira Silveira - CNPIR

- Cláudio Domingo - CNPIR

Comissão Temática e Relatoria

Coordenação - Maria Izabel Porto de Souza - SDS

Comissão Especial de Comunicação

Coordenação - Soledad Pamela Urrutia - SDS

Comissão de Infra-Estrutura

Coordenação - Sílvia Boni - SDS

Comissão de Articulação

Coordenação - Jussara Silva - SDS

Comissão de Regimento e Regulamento

Coordenação - Sônia Ferreira dos Santos - SDS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SDS), os Conselhos Estaduais das Populações Afrodescendentes e dos Povos Indígenas, vinculados a esta Secretaria Estadual, ficam encarregados de tomar as providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**CÉZAR JOÃO CIM**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 003/05

**AUTORIZA**, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 144, de 27 de maio de 1971, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta Pasta.

| Servidor                           | Matr.     | Cargo                                   | Nº CNH         | CI          |
|------------------------------------|-----------|---|----------------|-------------|
| Guilherme Xavier de Miranda Junior | 4381-8    | Agente Técnico de Formação Superior III | 032377211<br>B | 3.118.994-2 |
| Rosani F. Buzato                   | 295.428-1 | Gerente de Apoio e Gestão das Cidades   | 839123<br>B    | 1.839.123   |
| Claudio Caneschi                   | 295.773-6 | Gerente de Resíduos Sólidos             | 067403650      | 367.924-1   |

**BRAULIO BARBOSA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA E/10 - de 11/05/2005

**RECONHECER**, equivalentes aos Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

ANDRE THIAGO DA SILVA SILVEIRA, em Massachusetts/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 034/2005, de 04/04/05.

RAMON MARQUEZ BRANQUINHO, em Oldsmar/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 035/2005, de 04/04/05.

NINA JOHANNA RUTH GLATZER, em Gottinger/Alemanha, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental e 1ª série do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 036/2005 de 04/04/05.

FERNANDA FETTER DA LUZ, em Victoria/Austrália, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 038/2005, de 05/04/05.

CARLOS EDUARDO GRANDO ROCHA, em Hamilton/Nova Zelândia, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 039/2005, de 05/04/05.

LETICIA RAMPINELLI SIQUEIRA, na Califórnia/EUA, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 046/2005, de 03/05/05.

MARINA WERNINGHAUS, em Porto/Portugal, equivalentes à conclusão do Ensino Fundamental, Parecer SED/DIEB/GEREM/Nº 047/2005, de 03/05/05.

PORTARIA P/ 962 - 12/05/2005

READAPTAR, ART 48, LEI 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

| MATRÍCULA   | NOME                                 | GEREI | CH | DESCRIÇÃO DA U.E.                    | COD. MUNIC. | DATA INÍCIO | DATA FIM   |
|-------------|--------------------------------------|-------|----|--------------------------------------|-------------|-------------|------------|
| 169665-01-3 | ANA RITA RANZAN DE CESARO            | 760   | 40 | EEB CORDILHEIRA ALTA                 | 8104        | 18/04/2005  | 17/04/2007 |
| 143865-01-4 | ANTONINHA ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA | 756   | 20 | EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA     | 8183        | 16/03/2005  | 15/03/2006 |
| 201149-03-2 | BARBARA FERREIRA PORTC               | 779   | 20 | EEB ABEL CAPELLA                     | 8111        | 21/02/2005  | 20/02/2007 |
| 297245-04-0 | CELIO MOREIRA BRANCO                 | 756   | 40 | EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA            | 8183        | 22/03/2005  | 17/09/2005 |
| 164834-01-9 | CRISTIANE SABBAGH DIRSCHNABEL        | 767   | 40 | EEB ALMIRANTE BARROSO                | 8073        | 30/03/2005  | 29/03/2006 |
| 229215-02-7 | DORIVAL MADRUGA                      | 756   | 10 | EEB LUCIA FERNANDES LOPES            | 8183        | 03/01/2005  | 02/01/2006 |
| 165360-01-1 | ELITA SCHVAMBACH MOIZEIS             | 769   | 40 | EEB FREDERICO SANTOS                 | 8241        | 28/03/2005  | 21/01/2006 |
| 148805-01-8 | FRANCISCO DORNIER DE OLIVEIRA NETO   | 779   | 40 | EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES          | 8105        | 06/03/2005  | 05/03/2006 |
| 163703-01-7 | GELCY DOMINGAS GIRELLI               | 766   | 20 | EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA | 8103        | 01/03/2005  | 28/02/2006 |
| 135255-01-5 | GEMA COLLET                          | 766   | 30 | EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA      | 8383        | 02/04/2005  | 01/04/2006 |
| 084941-01-3 | GERTRUD WANDA DONIN                  | 766   | 40 | EEB GOMES CARNEIRO                   | 8387        | 05/02/2005  | 04/02/2006 |
| 327288-02-5 | HELOISA HELENA THIVES DE CARVALHC    | 779   | 40 | EEF VENCESLAU BUENO                  | 8233        | 10/02/2005  | 09/02/2006 |
| 287265-01-0 | HELOISA MENDES MARCELINO             | 779   | 20 | EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA         | 8327        | 21/02/2005  | 20/02/2006 |
| 166295-01-3 | IARA MACHADO THIVES                  | 779   | 40 | EEB LEONOR DE BARROS                 | 8105        | 03/03/2005  | 02/03/2007 |
| 164781-01-4 | IOLANDA APARECIDA SILVA              | 756   | 40 | EEB NS DO ROSARIO                    | 8183        | 03/03/2005  | 02/03/2006 |
| 174228-01-0 | IVANETE MARIA ROMANI TOFOLO          | 766   | 40 | EEB NS DE FATIMA                     | 8383        | 16/03/2005  | 15/03/2007 |
| 092732-01-5 | JOAO LUIZ SANDRINI                   | 769   | 40 | EEM ALMIRANTE LAMEGO                 | 8185        | 21/02/2005  | 20/02/2006 |
| 314668-03-5 | JOAO MANOEL DE SOUZA FRAGA           | 779   | 20 | EEM JOAO GONCALVES PINHEIRO          | 8105        | 16/03/2005  | 15/03/2006 |
| 191004-01-3 | JOAQUIM ROGERIO PESSOA               | 803   | 20 | EEB ARAUJO FIGUEIREDO                | 8371        | 26/01/2005  | 25/01/2006 |
| 152923-01-4 | JOAQUINA OLIVEIRA DE ARRUDA          | 756   | 40 | EEB VIDAL RAMOS JUNIOR               | 8183        | 24/03/2005  | 23/03/2006 |
| 125009-01-4 | JOSE RODOLFO BERNARDI                | 778   | 40 | EEB SAO JOAO BOSCO                   | 9941        | 17/03/2005  | 16/03/2007 |
| 170452-01-4 | JOSIANE INACIO ADAM                  | 779   | 40 | EEB JORNALISTA JAIRAO CALLADC        | 8105        | 27/02/2005  | 26/02/2006 |
| 153174-01-3 | LORY PUHL                            | 779   | 30 | EEB CELSO RAMOS                      | 8105        | 16/03/2005  | 15/03/2007 |
| 115456-01-7 | LOURIVAL PATRICIO DIAS               | 768   | 40 | EEB PREF LAURO ZIMMERMANN            | 8127        | 01/03/2005  | 28/02/2006 |
| 154188-01-9 | MARIA AUGUSTA CEA GOMES              | 779   | 40 | EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO        | 8111        | 07/03/2005  | 06/03/2006 |
| 171439-01-2 | MARIA DE FATIMA FOLSTER              | 779   | 40 | EEF PROF URSULINA DE SENNA CASTRC    | 8233        | 28/04/2005  | 27/04/2006 |
| 204265-01-7 | MARIA DO CARMO DE CASTRO VARELA      | 779   | 20 | EEF CRISTO REI                       | 8327        | 05/03/2005  | 04/03/2006 |
| 168359-01-4 | MARIA ELISABETH BARCELOS DARABAS     | 779   | 40 | EEB VICENTE SILVEIRA                 | 8233        | 08/04/2005  | 07/04/2007 |
| 183414-01-2 | MARIA MARGARETH LAPA SA CASTILHA     | 769   | 30 | EEB JERONIMO COELHO                  | 8185        | 02/09/2004  | 25/12/2005 |
| 151653-03-1 | MARILZE DEMARIA BONINI               | 779   | 40 | EEF JULIO DA COSTA NEVES             | 8105        | 08/02/2005  | 07/02/2007 |
| 286577-01-7 | MARISA FREITAS BASTOS SCHAPPC        | 803   | 40 | EEB ARAUJO FIGUEIREDO                | 8371        | 11/02/2005  | 10/02/2007 |
| 160095-01-8 | MARLENE DELFINO                      | 779   | 40 | EEB GETULIO VARGAS                   | 8105        | 22/03/2005  | 21/03/2006 |
| 345737-02-0 | MARLENE SALVAGNI ABALAS              | 779   | 40 | EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH        | 8233        | 30/03/2005  | 29/03/2006 |
| 024598-01-4 | MAURI DOS SANTOS SILVEIRA            | 779   | 40 | EEB PE VICENTE F CORDEIRO            | 8233        | 12/04/2005  | 11/04/2006 |
| 249465-04-5 | MERI TEREZINHA MONTEIRO FLORENC      | 779   | 40 | EEB PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA  | 8045        | 31/03/2005  | 26/09/2005 |
| 108277-01-9 | NILTON TOLENTINO DE ESPINDOLA        | 779   | 40 | EEB JOAO SILVEIRA                    | 8233        | 06/04/2005  | 05/04/2007 |
| 139734-01-6 | PAULO CESAR TAVARES EVANGELISTA      | 769   | 40 | EEB SAUL ULYSSEA                     | 8185        | 18/03/2005  | 17/03/2007 |
| 145630-01-0 | PEDRO MARANGONI                      | 779   | 40 | EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA         | 8327        | 24/03/2005  | 19/09/2005 |
| 149665-01-4 | ROSANGELA COELHO                     | 779   | 40 | EEB ALDO CAMARA DA SILVA             | 8327        | 14/03/2005  | 13/03/2006 |
| 194800-01-8 | ROSE MARY MAFRA FORNEROLLI           | 779   | 40 | EEF VENCESLAU BUENO                  | 8233        | 21/03/2005  | 18/06/2005 |
| 138877-01-0 | RUTE FIDENCIO DA COSTA               | 779   | 40 | EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA | 8327        | 01/04/2005  | 31/03/2006 |
| 178428-01-5 | VALDIVA TEIXEIRA                     | 765   | 40 | EEB DOM JOAO BECKER                  | 8055        | 02/01/2005  | 01/01/2006 |
| 039546-01-3 | VERA LUCIA SOUSA                     | 779   | 40 | EEF DR HOMER DE MIRANDA GOMES        | 8327        | 16/04/2005  | 15/04/2007 |
| 165937-01-5 | VERONICA DALCIN                      | 758   | 20 | EEB PADRE NOBREGA                    | 0926        | 08/03/2005  | 07/03/2006 |
| 297921-03-7 | VIVIAN DALL' OGLIC                   | 766   | 40 | EEB PROF IRACY TONELLO               | 8383        | 15/03/2005  | 14/03/2006 |
| 237620-01-2 | ZADIR DA SILVA                       | 779   | 40 | CEI PE REUS                          | 8233        | 19/05/2005  | 18/05/2006 |
| 344524-02-0 | ZILA CAETANO VIERA CERRUTI           | 779   | 20 | EEM ANTONIO PASCHOAL APOSTOLO        | 8105        | 24/02/2005  | 23/06/2005 |

PORTARIA P/ 966 - 13/05/2005

DISPENSAR DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

| MATRÍCULA   | NOME                               | GEREI | CH/E | COD.%    | A PARTIR DE |
|-------------|------------------------------------|-------|------|----------|-------------|
| 315392-03-4 | ADENIR LOPES                       | 752   | 30   | 74-040%  | 2/3/2005 0  |
| 238195-03-8 | ANANIAS TRAINOTTI                  | 754   | 20   | 50-080%  | 31/3/2005 ( |
| 237763-01-2 | CARMEN REGINA COLZANI              | 754   | 40   | 37-080%  | 31/3/2005 ( |
| 276683-05-3 | CLAUDETE CARVALHO PEREIRA SANTOS   | 754   | 30   | 36-070%  | 31/3/2005 ( |
| 309612-03-2 | EDNA CARLA SILVA                   | 762   | 40   | 73-030%  | 4/4/2005 0  |
| 168769-01-7 | ELOI JOSE LIBANO                   | 804   | 40   | 37-080%  | 14/4/2005 ( |
| 238363-01-2 | FATIMA REGINA FOSTER LOBO          | 711   | 40   | 70-050%  | 26/4/2005 ( |
| 163519-03-0 | HILDA DA LUZ JULIO VIEIRA          | 756   | 30   | 49-070%  | 31/3/2005 ( |
| 287294-01-3 | IEDA MARIA GABRIEL MORAIS          | 754   | 30   | 36-070%  | 31/3/2005 ( |
| 215339-02-4 | IRIA JUMES DE SOUZA                | 778   | 40   | 105-070% | 28/3/2005 ( |
| 287225-01-0 | LUCIANA JUVELINA VAZ GARCIA        | 762   | 40   | 75-050%  | 1/4/2005 0  |
| 310615-02-2 | MARI SANDRA ZAMPROGNA              | 766   | 30   | 37-080%  | 18/3/2005 ( |
| 105496-01-1 | MARIA DE FATIMA SCHWEITZER WAGNER  | 770   | 40   | 74-040%  | 18/4/2005 ( |
| 107040-01-1 | MARIA LOURDES GUCZAK TARNOWSK      | 754   | 40   | 51-090%  | 31/3/2005 ( |
| 143868-01-9 | MARLI APARECIDA PASSOS DE OLIVEIRA | 756   | 20   | 36-070%  | 28/2/2005 ( |
| 143589-01-2 | MAURILIA DE SOUZA                  | 762   | 40   | 50-080%  | 1/4/2005 0  |
| 316864-03-6 | MILENE SAAD BENEDET                | 754   | 30   | 49-070%  | 31/3/2005 ( |
| 319009-02-9 | MIRIAN DRIESSEN                    | 754   | 40   | 50-080%  | 31/3/2005 ( |
| 165348-03-2 | MONICA CHAVES LOPES                | 762   | 40   | 49-070%  | 1/4/2005 0  |
| 159970-01-4 | NADIR PEIXER DA SILVA              | 737   | 40   | 60-100%  | 27/3/2005 ( |
| 103676-01-9 | PAULO AFONSO HECK                  | 754   | 40   | 36-070%  | 31/3/2005 ( |
| 238709-01-3 | RUTH GONCALVES VILLALBA            | 754   | 10   | 49-070%  | 31/3/2005 ( |
| 193428-01-7 | SHIRLEY REGINA DELFINO COUTC       | 762   | 20   | 50-080%  | 1/4/2005 0  |
| 279196-03-0 | SULIVAN MAMEDIO FERREIRA           | 762   | 40   | 50-080%  | 1/4/2005 0  |
| 147058-01-2 | ZILMA CONCEICAO BARON              | 765   | 40   | 74-040%  | 23/4/2005 ( |

PORTARIA P/ 967 - 13/05/2005

DESIGNAR, ARTS 8º E 9º, LEI COMPLEMENTAR Nº 116/94, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

| MATRÍCULA   | NOME                       | GEREI | CH/E | CH/F | COD.%   | DESCRIÇÃO DA LOTAÇÃO      | COD. MUNIC. | A PARTIR DE |
|-------------|----------------------------|-------|------|------|---------|---------------------------|-------------|-------------|
| 327494-03-2 | ANA CLAUDIA GUARAGNI       | 758   | 10   | 40   | 73 030% | EEB LUIZ DALCANALLE       | 8177        | 04/04/2005  |
| 276234-04-0 | CARMEN ANDRZJEVSKI JANNING | 755   | 20   | 40   | 73 030% | EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI | 8285        | 22/02/2005  |
| 324282-03-0 | CLAUDIMIR RIBEIRC          | 758   | 30   | 40   | 73 030% | EEB GALEAZZO PAGANELLI    | 8077        | 19/04/2005  |
| 255910-03-2 | EDIANE PAVEI FONTANA       | 752   | 40   | 40   | 74 040% | EEB NATALIO VASSOLER      | 9993        | 03/03/2005  |
| 319842-03-1 | IZABELA TIBURCIO FABRE     | 752   | 10   | 40   | 73 030% | EEB ENG ERNANI COTRIN     | 8189        | 21/03/2005  |
| 288681-03-2 | JULIANA WEHMUTH            | 753   | 40   | 40   | 75 050% | EEB FREI GODOFREDO        | 8117        | 06/04/2005  |
| 314092-03-0 | MARILDE STOCK HEERDT       | 751   | 10   | 40   | 73 030% | EEB RODOLFO FEUSER        | 8337        | 16/04/2005  |
| 270767-05-5 | MARITANIA SILVEIRA         | 764   | 20   | 40   | 73 030% | EEB OPERARIA              | 8027        | 28/02/2005  |

PORTARIA P/ 973 - de 13/05/2005

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo SR18-014861/054, **LUIZ CARLOS DE JESUS GASPAP**, matrícula nº 258780-7-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 40 horas semanais, lotado(a) na EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS, código 779000040490, município de PALHOÇA (8233), para atuar como Apoio Técnico Pedagógico, na mesma Unidade Escolar, no período de 05/04/2005 até 30/12/2005.

PORTARIA P/ 977 - de 16/05/2005

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, de acordo com o artigo 2º, inciso I, da Portaria Nº.003/03, conforme Processo RHSE-011733/055, **GENTILINO DE FARIAS FILHO**, matrícula nº 196466-6-2, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-10-A, com 10 horas semanais, lotado(a) na EEB PERO VAZ DE CAMINHA, código 779000017910, município de FLORIANÓPOLIS (8105), para atuar como Responsável por Biblioteca, na mesma Unidade Escolar, no período de 10/03/2005 até 30/12/2005.

PORTARIA P/ 985 - de 16/05/2005

**AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, artigo 2º, item I, da Portaria nº 003/03, conforme Processo SR21-2884/054, de **NEIDE NADIR PATRICIO**, matr. 206136-8-03, PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, com 40 horas semanais, lotado na EEF. PROF. ALAÍDE TABALIPA, código 752000134550, município de IÇARA, (8137), para atuar como Apoio Técnico Pedagógico na mesma Unidade Escolar, no período de 03/05/2005 até 31/12/2005.

PORTARIA P/ 981 - de 16/05/2005

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/10139 SED, de 26/10/2004, publicada no Diário Oficial nº 17509 de 03/11/2004, página 06.

PORTARIA P/ 980 - de 16/05/2005

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/739/SED de 07/04/2005, publicada no Diário Oficial nº 17617, de 13/04/2005, página 3.

JACO ANDERLE

Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 991 - 17/05/2005

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A CARGA HORARIA

| MATRÍCULA   | NOME DO FUNCIONÁRIO          | PORTARIA | C.H. | LOT. | DESCRIÇÃO DA U.E. | MUNICÍPIO | DATA INÍCIO |
|-------------|------------------------------|----------|------|------|-------------------|-----------|-------------|
| 338315-01-8 | JOSE LUIZ NORONHA DE FREITAS | 00326    | 40   | 800  | CEDUP CAMPO ERE   | CAMPO ERE | 11/02/2005  |
| 352321-01-7 | LUCIANA DA ROSA              | 00326    | 40   | 800  | CEDUP CAMPO ERE   | CAMPO ERE | 11/02/2005  |

PORTARIA P/ 992 - 17/05/2005

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARATER TEMPORARIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS NA PARTE REFERENTE A HABILITAÇÃO

| MATRÍCULA   | NOME DO FUNCIONÁRIO     | PORTARIA | HAB. | LOT. | DESCRIÇÃO DA U.E. | MUNICÍPIO    | DATA INÍCIO |
|-------------|-------------------------|----------|------|------|-------------------|--------------|-------------|
| 331971-01-7 | MARENICE CORONA MACHADO | 00611    | 300  | 801  | EEB PAULO BLASI   | CAMPOS NOVOS | 07/03/2005  |

PORTARIA P/ 998 - 17/05/2005

FAZER CESSAR, A CARGA HORÁRIA TEMPORARIA EM VAGA VINCULADA, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

| MATRÍCULA   | NOME                                | Nº DA PORTARIA | GEREI | A PARTIR DE |
|-------------|-------------------------------------|----------------|-------|-------------|
| 305783-03-6 | ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAIS   | 00613          | 766   | 20/02/2005  |
| 312321-02-9 | ARAMIS DEICIR RAMOS                 | 00561          | 779   | 28/02/2005  |
| 347460-02-7 | DANIEL JOSE DA SILVA                | 00656          | 760   | 03/04/2005  |
| 263762-02-6 | DENISE SUPPI PEREIRA                | 00491          | 764   | 28/02/2005  |
| 262107-03-0 | DIRCE DEVIGILI                      | 04513          | 753   | 31/01/2005  |
| 192733-04-7 | DULCE FODI                          | 05850          | 768   | 25/02/2005  |
| 320908-04-3 | EVANETE LUCIA PEZENATTO             | 00646          | 760   | 31/03/2005  |
| 278026-05-7 | FATIMA PINCEGHER DE OLIVEIRA        | 00562          | 758   | 31/03/2005  |
| 257934-03-0 | GILBERTO MILANESI                   | 00698          | 760   | 27/03/2005  |
| 286301-04-4 | INES MARIA MABONI                   | 00613          | 760   | 30/03/2005  |
| 277807-05-6 | ITACIR CARLOS VALMORBIDA            | 00613          | 760   | 07/03/2005  |
| 154388-03-1 | IVETE BERNADETE MATTOS CECHINEL     | 00561          | 779   | 30/03/2005  |
| 311489-03-9 | JULIANA FRECCIA FERNANDES DE SOUZA  | 00562          | 751   | 22/02/2005  |
| 316813-03-1 | JULIANE MORETTO TEDESCO             | 00656          | 759   | 27/04/2005  |
| 352846-03-4 | KEILA CRISTINA RODRIGUES            | 00646          | 760   | 16/03/2005  |
| 345146-02-1 | LUCIANE DE CARVALHO BASTOS GRUTZMAC | 10207          | 754   | 18/02/2005  |
| 320888-04-5 | MARCIA GIESEL                       | 00646          | 760   | 03/04/2005  |
| 317807-03-2 | MARCOS MATYSIAK                     | 05674          | 753   | 31/01/2005  |
| 198289-04-3 | MARLI TEREZINHA FACHINELLO GOULARI  | 00656          | 760   | 22/02/2005  |
| 293604-04-6 | MURILO ELIO SILVY                   | 00561          | 779   | 06/03/2005  |
| 347183-03-7 | NIVIA ZAMBONATO DORNELES            | 00785          | 779   | 14/03/2005  |
| 232340-04-0 | SADI COLETTI                        | 03679          | 761   | 30/01/2005  |
| 316120-03-0 | VALDIRENE DAMASO DE MATOS           | 00561          | 779   | 27/02/2005  |

PORTARIA P/ 1000 - de 17/05/2005

**ATRIBUIR EXERCÍCIO**, de acordo com o art. 69, § único, da Lei nº 6.844/86, alterado pela Lei Complementar nº 048/92, conforme Processo SR12-001154/052, no(a) EEB ANIBAL DE BARBA, código 755000232800, município de RIO DO SUL (8291), **EMILIA TERESINHA GONCALVES**, matrícula nº 306760-2-3, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, com 20 horas semanais

PORTARIA P/ 997 - de 17/05/2005

**RETIFICAR**, conforme Processo RHSE-009741/054, a Portaria P/210 DE 15/02/2005, que atribuiu exercício na EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, código 760000525740, município de CHAPECÓ (8081), **SAULO SCAPIN DURIGON**, matrícula nº 291431-0-5, ocupante do cargo de PROFESSOR (701), nível MAG-7-A, na parte referente a vigência, que deverá ser, a partir de 30/01/2005.

PORTARIA P/ 959 - de 12/05/2005

**CONSIDERAR RETIFICADO(A)**, conforme Processo RHSE-026330/059, a Portaria P/8181 de 12/08/2002, que concedeu Progresso Funcional Horizontal, nos termos do § 1º, combinado com o item I, do § 2º, do artigo 15, da Lei nº.1139, de 28/10/92, a **MAIKE CRISTINE KRETZSCHMAR RICCI**, matrícula nº 191177-5-2, na parte referente ao cargo/nível/referência, que deverá ser: do cargo/nível/referência Professor MAG-10-C para Professor MAG-10-E, a contar de 01/02/2002.

PORTARIA P/ 995 - de 17/05/2005  
EXCLUIR, da Portaria P/497 de 09/03/2005, conforme Processo RHSE- 4416/058, MARLENE TEREZINHA ALEXIUS DIEL, matr. 156910-4-01, PROFESSOR (701), nível MAG-10-E, que "terou a carga horária de 40 para 30 horas semanais".

**ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO**  
Diretora de Desenvolvimento Humano

**FAZENDA**

**PORTARIA Nº 109/SEF - 17.05.2005.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005 e nos termos do Decreto nº 3.111, de 29 de abril de 2005, resolve: **DESIGNAR, LINDOLFO WEBER**, matrícula nº 357.120-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral, como Ordenador Primário e **HEINZ GÜNTHER GRUNWALD**, matrícula nº 358.881-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Gabinete, como Ordenador Secundário do Fundo de Esforço Fiscal - FEF, instituído pelo artigo 115, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.

**MAX ROBERTO BORNHOLDT**  
Secretário de Estado da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DITE, DCOG E DIAG Nº 01/05**

Dispõe sobre o recolhimento e a devolução de recursos de natureza extra-orçamentária.

O Diretor do Tesouro Estadual, o Diretor de Contabilidade Geral e o Diretor de Auditoria Geral, todos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 2.762, de 15 de dezembro de 2004 e no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Os recursos de natureza extra-orçamentária, tais como as Cauções, as Fianças e outros Depósitos de Diversas Origens, devem ser recolhidos à conta arrecadação de cada unidade orçamentária integrante do Sistema Financeiro de Conta Única do Poder Executivo, com a utilização do mecanismo de Depósito Identificado constante do sítio da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único - Os valores retidos de empenhos a título de Caução serão apropriados no Passivo Circulante mediante rotinas próprias dos sistemas corporativos de administração orçamentária, financeira e contábil.

Art. 2º - Os saldos atuais das contas bancárias vinculadas aos depósitos de Cauções das unidades orçamentárias, devem ser recolhidos à conta arrecadação da referida unidade no Sistema Financeiro de Conta Única, nos valores principais acrescidos dos respectivos rendimentos decorrentes de aplicações.

Art. 3º - O lançamento de registro da arrecadação de recursos de natureza extra-orçamentária far-se-á por intermédio do DARE Contábil, códigos do grupo 8000, sendo: 8000 a 8199 - para os recursos oriundos de Cauções; 8200 a 8299 - para os Depósitos Judiciais; 8300 a 8399 - para os recursos oriundos de Fianças; 8400 a 8599 - para os Depósitos para Garantia de Recursos; 8600 a 8799 - para outros recursos de Depósitos de Diversas Origens, ou outras codificações que a Secretaria da Fazenda vier a criar, conforme o disposto no artigo 123, § 5º, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Parágrafo Único - As disponibilidades financeiras decorrentes destes recursos extra-orçamentários ficarão registradas na Contabilidade do a unidade orçamentária na fonte de recursos escritural 8080, para fins de controle.

Art. 4º - Os valores devidos a cada credor devem ser controlados pelas unidades orçamentárias no Passivo Circulante, no grupo de contas Depósitos de Diversas Origens (2.1.1.4), por intermédio das respectivas contas correntes analíticas.

Art. 5º - As devoluções de recursos de natureza extra-orçamentária serão efetuadas por meio de ordens bancárias contra a Conta Única do Poder Executivo (conta corrente nº 990.000-7) e liberadas pela Diretoria do Tesouro Estadual, conforme disposto no Decreto nº 2.762, de 15 de dezembro de 2004.

Art. 6º - A devolução de recursos decorrentes de Cauções depositadas na conta arrecadação de cada unidade orçamentária integrante do Sistema Financeiro de Conta Única ou de valores retidos de empenhos, bem como dos Depósitos de Diversas

Origens, será acrescida de remuneração igual à estabelecida para os depósitos em poupança, ou conforme a previsão contratual, segundo o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - A unidade orçamentária deverá proceder, mensalmente, à apropriação contábil dos recursos da remuneração a ser restituída, da Fonte de Recursos 0180 para a Fonte de Recursos escritural 8080, por intermédio de DARE específico do grupo 8800 a 8950, para fins de controle elaboração dos balancetes mensais e do Balanço Geral do Exercício.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Ricardo Alves Rabelo  
Diretor do Tesouro Estadual

Wanderlei Pereira das Neves  
Diretor de Contabilidade Geral  
Contador CRC/SC nº 15.874

Francisco Vieira Pinheiro  
Diretor de Auditoria Geral

De acordo,

Max Roberto Bornholdt  
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**

Edital Declaratório Nº. 0082/2005 GECAT

**O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA**, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos.

**DECLARA:**

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais de produtor, autorizadas para uso pelos produtores relacionados no Anexo Único deste Edital, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias, pelos motivos nele mencionados;

II - vedado o registro de crédito fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitado tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual à que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 18 de Maio de 2005

Adalberto Dall Oglio  
Gerente de Cadastro Tributário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL**

(01)

Processo: GR04 20450/052  
Produtor: VILANDO DELAJUSTINA

Endereço: ,  
Município: AURORA - SC  
Registro Produtor: 04317000961  
Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 1/5/2005

--- Notas Fiscais ---

|     |       |       |                |                 |
|-----|-------|-------|----------------|-----------------|
| Mod | Série | Sub/S | AIDF           | Notas Fiscais   |
| P   | 01    | 1     | 32007700001870 | 389647 a 389647 |

(02)

Processo: GR04 20448/058  
Produtor: VILMAR GUTJAHR

Endereço: ,  
Município: AURORA - SC  
Registro Produtor: 04317026210  
Causa: Extravio

Data da ocorrência do fato/circunstância: 28/2/2005

--- Notas Fiscais ---

|     |       |       |                 |                 |
|-----|-------|-------|-----------------|-----------------|
| Mod | Série | Sub/S | AIDF            | Notas Fiscais   |
| P   | 1     | 1     | 320407700063680 | 322436 a 322440 |

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO**

Edital Declaratório Nº. 0083/2005 GECAT

**O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA**, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76 do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

**DECLARA:**

I - cancelada "ex-officio" a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CCICMS, das empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, a partir da data e pelos motivos nele especificados;

II - inidôneas, para todos os efeitos legais, os documentos impressos em seus nomes, emitidos a partir das datas de Cancelamentos especificadas no Anexo Único, e nulos os créditos fiscais neles consignados, devendo os contribuintes que os tenham registrado em seus livros fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 18 de Maio de 2005

Adalberto Dall Oglio  
Gerente de Cadastro Tributário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL**

(01)

Processo: GR01 4122/054  
Contribuinte: Luiz Paulo De Souza Ramos Me  
Endereço: Rua Joao Born De 1 Ate 99999 02025 Sala 01,  
Município: Palhoca - SC  
CNPJ: 05.843.098/0001-62  
Inscrição Estadual: 254623875  
Causa: Não foi localizado o contribuinte  
Data da ocorrência do fato/circunstância: 13/5/2005

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Edital Declaratório No. 1017/2005 GECAT

**O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA**, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando ainda o que consta dos respectivos processos,

**DECLARA:**

I - de nenhum efeito fiscal, as notas fiscais constantes do Anexo Único deste Edital, emitidas a partir da data e pelos motivos nele especificados, declarando-as inidôneas para acobertar o transporte de mercadorias e nulos os créditos fiscais nelas destacadas;

II - vedado o registro de créditos fiscais com base nestes documentos, devendo os contribuintes, caso tenham aproveitados tais créditos, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital, proceder na forma do disposto nos incisos I e II, do § 2º, do art. 76, do RICMS/SC-01.

Os referidos processos encontram-se à disposição dos contribuintes na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiverem jurisdicionados.

E, para que produza os efeitos legais, foi lavrado e publicado o presente Edital.

Florianópolis, 18 de maio de 2005

Adalberto Dall Oglio  
Gerente de Cadastro Tributário

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL**

1 - Processo: gr0526117;053  
Contribuinte / Produtor: PANIFICADORA E CONFEITARIA

## JANAYNA LTDA ME

Endereço: RUA OURO PRETO,00048 FATIMA  
Município: JOINVILLE - SC  
CNPJ / CPF: 00202734000153  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252930916  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 19/04/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
52308391 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D  
1 1 - 250

2 - Processo: gr0523326050  
Contribuinte / Produtor: BAR E MERCEARIA OVIDIO LTDA  
ME

Endereço: ESTRADA GERAL,SN RIO DA LUZ II  
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC  
CNPJ / CPF: 78881562000189  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 251220010  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 10/01/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
52422607 8 - CONHECIMENTO DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO CARGAS U 74 - 150

3 - Processo: gr0539942/040  
Contribuinte / Produtor: JL JUNIOR ASSIST TEC ELETRO  
ELETRONICA LTDA ME  
Endereço: RUA MAX EUGENIO ROBERTO ZIEMANN,0399  
CZERNIEWICZ  
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC  
CNPJ / CPF: 85312940000179  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254405665  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 24/03/2004

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
52676951 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 326 - 350  
52752895 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 376 - 875

4 - Processo: gr0540594/041  
Contribuinte / Produtor: DI FIERA INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA  
Endereço: RODOVIA BR 280 CONVERGENCIA  
CORTICEIRA,SN SALA 3 QD 2 CORTICEIRA  
Município: GUARAMIRIM - SC  
CNPJ / CPF: 86943883000270  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253280044  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 31/07/1996

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
51500574 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 1 - 250  
51500582 2 - NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D  
1 1 - 500

5 - Processo: 20092002  
Contribuinte / Produtor: H LUZ COM DE CONFECÇÕES LTDA  
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,00158  
CENTRO  
Município: JARAGUÁ DO SUL - SC  
CNPJ / CPF: 0045811000650  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253505100  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 29/04/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
41332792 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 1226 - 1250

6 - Processo: GR05 40876/047  
Contribuinte / Produtor: MARLI DE SOUZA DA SILVA  
Endereço: RUA 124,SN AVAI  
Município: GUARAMIRIM - SC  
CNPJ / CPF: 73454084000107  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 252698860  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 04/05/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
51437775 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 1 - 25  
52365328 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 26 - 125  
52322270 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 - 25  
51274701 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA U 1 - 100  
51363011 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA U 151 - 200  
51363054 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA U 101 - 150  
52335895 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA U 201 - 300

7 - Processo: gr11 47201/053  
Contribuinte / Produtor: SONIA MARIA DA SILVA MORAES  
Endereço: RODOVIA SC 438,SN KM 15 POUSO ALTO  
Município: GRAVATAL  
CNPJ / CPF: 02596029000103  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 253687845  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 02/05/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
111373948 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 1 1 - 250

8 - Processo: GR11 47031/050  
Contribuinte / Produtor: A MENGARRAFADORA E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: AVENIDA PEDRO ZAPPELINI,SN TERMAS DO  
GRAVATAL  
Município: GRAVATAL - SC  
CNPJ / CPF: 04716626000150  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 254302726  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 06/05/2005

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
111555515 1 - NOTA FISCAL DE ENTRADA/SAÍDA  
MERCADORIA 2 151 - 200

9 - Processo: GR13 55208/053  
Contribuinte / Produtor: UNIDADE CONVENIADA SEF/PM DE  
GUARACIABA  
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY,00077 SALA  
CENTRO  
Município: GUARACIABA - SC  
CNPJ / CPF: 82951310000156  
Inscrição Estadual / Registro Produtor: 259133035  
Causa: PERDA OU EXTRAVIO (ED)  
Data da ocorrência do fato / circunstância: 31/12/2004

## ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

AIDF MODELO SÉRIE SUBSÉRIE NUMERAÇÃO  
131306316 4 - NOTA FISCAL DE PRODUTOR 9 784411 -  
784415

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 445/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de

direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 05 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

## ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO - DEIXAR DE ENTREGAR NO PRAZO REGULAMENTAR A GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS.

CAPITULAÇÃO LEGAL: RICMS/SC aprov. Dec. 1790, de 29/04/97, anexo 5, art. 176. e ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01 anexo 5, art. 176. MULTA: Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 86.

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 798 299  
Contribuinte: PARADAISE COM E REPRS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222671274 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal n.º: 222671375 de 12/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222671476 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 021 611  
Contribuinte: SÃO JOSÉ TINTAS E MAT CONSTR LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222671084 de 14/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal n.º: 222711185 de 14/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222711286 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 439 829  
Contribuinte: CAMILO OSAIDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222716643 de 15/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 444 792  
Contribuinte: RUI WAGNER RONDINELLI ME  
Notificação Fiscal n.º: 222725030 de 15/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 475 205  
Contribuinte: JEFERSON LUIS DA COSTA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222717451 de 15/04/2005 R\$ 851,28

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 209 742  
Contribuinte: AGROPECUÁRIA ST ANTONIO DE LISBOA  
LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222721794 de 15/04/2005 R\$ 1.702,56

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 188 419  
Contribuinte: SETE ARTES SERRALHERIA LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222355319 de 22/03/2005 R\$ 2.341,02

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 757 630  
Contribuinte: JORGE HENRIQUE COELHO SILVA  
Notificação Fiscal n.º: 222385126 de 28/03/2005 R\$ 2.128,20  
Notificação Fiscal n.º: 222385227 de 28/03/2005 R\$ 1.489,74  
Notificação Fiscal n.º: 222385328 de 28/03/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 609 356  
Contribuinte: LAURA ONDINA VITORINO ME  
Notificação Fiscal n.º: 222352386 de 22/03/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222352487 de 22/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 340 920  
Contribuinte: LANCER DO BRASIL COM REPRES PERF E  
ALIM LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222432212 de 31/03/2005 R\$ 2.341,02  
Notificação Fiscal n.º: 222432313 de 31/03/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 149 073  
Contribuinte: JANINE PEREIRA DE OLIVEIRA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222406041 de 29/03/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 306 365  
Contribuinte: ODILON JOSÉ VIEIRA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222669759 de 12/04/2005 R\$ 1.489,74

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 053 980  
Contribuinte: MILTON NEITZKE  
Notificação Fiscal n.º: 222665719 de 12/04/2005 R\$ 1.276,92

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 480 900  
Contribuinte: LUCIANO RICARDO LUIZ ME  
Notificação Fiscal n.º: 222659352 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84  
Notificação Fiscal n.º: 222659453 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 251 989 801  
Contribuinte: CAMPINAS COM DE COMPENSADOS E  
MADEIRAS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222717956 de 15/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 453 872  
Contribuinte: REST. E LANCH. SÓ PRA VARIAR LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222716845 de 15/04/2005 R\$ 1.064,10  
Notificação Fiscal n.º: 222716946 de 15/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 736 781  
Contribuinte: BITE TINTAS E COMPL AUTOMOTIVOS LT  
Notificação Fiscal n.º: 222720481 de 15/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 875 730  
Contribuinte: JARBAS BURGER DE CASTRO NETO  
Notificação Fiscal n.º: 222718764 de 15/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 845 843  
Contribuinte: JACIR FRANÇA DA CRUZ ME  
Notificação Fiscal n.º: 222707852 de 14/04/2005 R\$ 638,46

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 901 227  
Contribuinte: ALEXANDRE ADEMIR DE SOUZA  
Notificação Fiscal n.º: 222711488 de 14/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 474 985  
Contribuinte: NIVALDO MENDES ME  
Notificação Fiscal n.º: 222708660 de 14/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222708761 de 14/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 304 281  
Contribuinte: K E K COM DE ALIMENTOS LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222711791 de 14/04/2005 R\$ 212,82

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 251 588 556  
Contribuinte: KOPLAK IND E COM DE ARTEF DE PLÁSTICOS LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222655918 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal n.º: 222656019 de 12/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222656120 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 145 767  
Contribuinte: V M ALBUQUERQUE PANIF E CONF LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222684513 de 13/04/2005 R\$ 425,64

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 447 163  
Contribuinte: MULTIBEL DO BRASIL LTDA  
Notificação Fiscal n.º: 222667941 de 12/04/2005 R\$ 1.489,74  
Notificação Fiscal n.º: 222668042 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 453 767  
Contribuinte: MARIA TERESA AZEVEDO NORA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222662685 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal n.º: 222662786 de 12/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222662887 de 12/04/2005 R\$ 2.553,81

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 457 681  
Contribuinte: MERCEDES DA SILVA ESPINDOLA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222664103 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84  
Notificação Fiscal n.º: 222664204 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 252 330 773  
Contribuinte: VERA LUCIA PIRES GOULART  
Notificação Fiscal n.º: 222685119 de 13/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 982 570  
Contribuinte: PANIFICADORA COLOSSI LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222670769 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 253 876 184  
Contribuinte: TACELE'S MODAS E CONFEC LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222683402 de 13/04/2005 R\$ 1.702,56  
Notificação Fiscal n.º: 222683503 de 13/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222683604 de 13/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 077 943  
Contribuinte: MT 2000 TRANSPORTADORA LTDA ME  
Notificação Fiscal n.º: 222667537 de 12/04/2005 R\$ 1.489,74  
Notificação Fiscal n.º: 222667638 de 12/04/2005 R\$ 1.276,92  
Notificação Fiscal n.º: 222667739 de 12/04/2005 R\$ 2.553,84

Processo: GR01 1979/051 Inscrição Estadual: 254 455 379  
Contribuinte: MARIA JOSÉ ALVES PEQUENO ME  
Notificação Fiscal n.º: 222662180 de 12/04/2005 R\$ 1.702,56

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 451/2005

Processo: GR01 5788/030 Inscrição Estadual: 254.033.946  
Contribuinte: GILSON MANOEL DA SILVA ME  
EST. JORN. JAIME DE ARRUDA RAMOS S/N FPOLIS/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso

III e § 3º; inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:  
Notificação n.º 213386657 de 16/06/03 Valor R\$ 22.228,64

EMENTA: ICMS - IMPOSTO DEVIDO POR ESTIMATIVA FIXA. COMPROVADO NOS AUTOS QUE A ESTIMATIVA FIXA FOI DETERMINADA PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1999 A MARÇO DE 2000. NO PERÍODO ANTERIOR NÃO HAVIA ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ESTIMATIVA FIXA E PELA CONSULTA AO SISTEMA DA SECRETARIA DA FAZENDA A EMPRESA NÃO ESTAVA FUNCIONANDO REGULARMENTE. EXCLUSÃO DOS VALORES DOS PERÍODOS DE JANEIRO A NOVEMBRO/1999. A ESTIMATIVA FIXA LANÇADA INTEGRALMENTE NO PERÍODO DE DEZEMBRO/1999 NO VALOR DE R\$ 800,00 REFERE-SE AOS PERÍODOS DE DEZEMBRO/1999 A MARÇO/2000, NO VALOR DE R\$ 200,00 POR PERÍODO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA PARCIALMENTE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.  
Florianópolis, 05 de maio de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 452/2005

Processo: GR01 9461/035 Inscrição Estadual: 252.609.794  
Contribuinte: BRUMANN COM. DE AUTOMÓVEIS LTDA  
Rua Ledio João Martins - SÃO JOSÉ/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III e § 3º; inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:  
Notificação n.º 212296924 de 09/04/03 Valor R\$ 21.930,52

EMENTA: ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL. APURAÇÃO DO IMPOSTO E PAGAMENTO COMO SE FOSSE EMPRESA NORMAL. NECESSIDADE DE ABATER O VALOR RECOLHIDO EM CADA PERÍODO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.  
Florianópolis, 05 de maio de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 453/2005

Processo: GR01 4474/007 CPF: 74.670.930.982  
Contribuinte: JACKSON ANTÔNIO MOLIN  
Rua Lauro Linhares, 689 - FPOLIS/SC

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 208, inciso III e § 3º; inciso III da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de

junho de 1984, dá ciência da Decisão proferida em 1ª Instância pelo Julgador de Processos Fiscais, e intima o contribuinte acima identificado a efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do ciente da decisão relativa a:  
Notificação n.º 100148049 de 07/06/2000 Valor R\$ 1.397,16

EMENTA: ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DEVIDO POR ESTIMATIVA FISCAL. COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DE PARTE DO VALOR LANÇADO NA NOTIFICAÇÃO FISCAL, ANTES DO CIENTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA PARCIALMENTE.

Científica, ainda, que, findo o prazo e na falta do pagamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa e, a cópia da decisão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrada o presente edital.  
Florianópolis, 05 de maio de 2005.

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 454/2005

Processo: GR03 22836/039 Inscrição Estadual: 252.924.991  
Contribuinte: ZÁS QUADROS IND. E COM. LTDA  
Rua Farm. João Medeiros - BLUMENAU

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência nos termos do artigo 2º da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no artigo 220, inciso III e (4º da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e art. 213 do RNGDT/SC, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, dá ciência ao contribuinte acima identificado da Decisão proferida pelo Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, pelas quais foram canceladas Notificações Fiscais.  
Notificação N.º 214582484 de 06/10/03 Valor R\$ 1.702,56  
Notificação N.º 214582282 de 06/10/03 Valor R\$ 2.553,84

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE ENTREGA DA GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS - GIA. COMPROVADO QUE O CONTRIBUINTE EFETUOU A ENTREGA DAS GIAS ANTES DO CIENTE DA NOTIFICAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO ELIDIDA. NOTIFICAÇÕES FISCAIS CANCELADAS. DECISÃO CONFIRMADA. UNÂNIME.

Florianópolis, 05 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 455/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º; inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 06 de maio de 2005

VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DEIXAR DE EFETUAR,

TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 254.184.065  
 Contribuinte: **MERCADINHO SANTO ANTONIO LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222388560 de 28/03/05 R\$ 345,04

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 252.974.654  
 Contribuinte: **TRANSFORMAÇÃO AGRO VETERINÁRIA LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222390883 de 28/03/05 R\$ 390,13

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 253.629.128  
 Contribuinte: **DI MARCOS E ZANY LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222387449 de 28/03/05 R\$ 2.053,60

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 250.058.774  
 Contribuinte: **MARIO RODRIGUES ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222389570 de 28/03/05 R\$ 431,07

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 254.225.772  
 Contribuinte: **EUNICE APARECIDA PROTSCH ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222389267 de 28/03/05 R\$ 390,13

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 253.093.317  
 Contribuinte: **LOJA DA LELIA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222464544 de 04/04/05 R\$ 441,01  
 Notificação Fiscal n.º: 222464746 de 04/04/05 R\$ 515,14

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 254.741.720  
 Contribuinte: **SOLANGE MARIA BREY BITTENCOURT**  
 Notificação Fiscal n.º: 222508903 de 05/04/05 R\$ 278,23

Processo: GR06 32142/056 Inscrição Estadual: 252.886.909  
 Contribuinte: **RIBAS & IENDRAS LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222504960 de 05/04/05 R\$ 235,56

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 456/2005**

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 06 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 254.201.393  
 Contribuinte: **RACHEL JANICE YARENHUK ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222506677 de 05/04/05 R\$ 198,18

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 253.710.944

Contribuinte: **EDSON CARLOS DE MORAIS & CIA LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222510923 de 05/04/05 R\$ 130,78

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 254.667.678  
 Contribuinte: **JOÃO CARLOS FARIAS ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222510519 de 05/04/05 R\$ 120,20

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 254.695.834  
 Contribuinte: **TINTAS FRANCA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222506879 de 05/04/05 R\$ 258,25

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 250.966.085  
 Contribuinte: **TEREZA W TRAPP**  
 Notificação Fiscal n.º: 222515165 de 05/04/05 R\$ 38,41

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 252.642.511  
 Contribuinte: **DAMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222525572 de 05/04/05 R\$ 57,19

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 254.538.231  
 Contribuinte: **SCHIESSL & ROCHA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222512034 de 05/04/05 R\$ 39,74

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 253.711.479  
 Contribuinte: **NAZIRA ZATTAR BISSWURN ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222479500 de 04/04/05 R\$ 252,24

Processo: GR06 32143/052 Inscrição Estadual: 251.587.100  
 Contribuinte: **CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222521633 de 05/04/05 R\$ 79,84

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 457/2005**

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 06 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR05 26233/053 Inscrição Estadual: 250.696.517  
 Contribuinte: **COM. DE ROUPAS FEITAS CONF. E CALC. JUCARA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222733922 de 25/04/05 R\$ 7.465,68  
 Notificação Fiscal n.º: 222734023 de 25/04/05 R\$ 5.226,42

Processo: GR05 26234/050 Inscrição Estadual: 253.877.032  
 Contribuinte: **RAFAEL FERREIRA RF**  
 Notificação Fiscal n.º: 222735134 de 25/04/05 R\$ 15.983,97  
 Notificação Fiscal n.º: 222735233 de 25/04/05 R\$ 4.897,58

Processo: GR05 26213/052 Inscrição Estadual: 253.650.208  
 Contribuinte: **MATEUS HORODENSKI & CIA LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222391691 de 28/03/05 R\$ 85,76

Processo: GR05 26226/057 Inscrição Estadual: 254.134.246  
 Contribuinte: **CECILIA FOGAÇA DE OLIVEIRA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222715936 de 15/04/05 R\$ 486,23

Notificação Fiscal n.º: 222716037 de 15/04/05 R\$ 457,57  
 Notificação Fiscal n.º: 222716138 de 15/04/05 R\$ 380,48

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 458/2005**

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 06 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

Processo: GR05 26227/053 Inscrição Estadual: 254.342.035  
 Contribuinte: **AGAVE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222386944 de 28/03/05 R\$ 8.962,87  
**PROCESSO GR05 366.400/4-2**  
**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" PARCELADO, DENUNCIADO ESPONTANEAMENTE PELO PRÓPRIO SUJEITO PASSIVO. **CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. 63, parágrafo 2 e 66. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 459/2005**

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 06 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

Processo: GR03 13776/053 Inscrição Estadual: 253.820.758  
 Contribuinte: **TÊXTIL ENERGY LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222125650 de 22/02/05 R\$ 9.316,15  
**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art.74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 460/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 254.225.934  
Contribuinte: **ANDREA DO CARMO CORREIA**  
Notificação Fiscal n.º: 222120903 de 21/02/05 R\$ 270,16

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 253.955.246  
Contribuinte: **IVALDO DAUBERMANN**  
Notificação Fiscal n.º: 222121105 de 21/02/05 R\$ 126,59

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 252.392.620  
Contribuinte: **NILTON CESAR HOLOVATY ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222540225 de 06/04/05 R\$ 401,46

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 253.722.918  
Contribuinte: **ROSICLER DE FÁTIMA SFAIR SANDER**  
Notificação Fiscal n.º: 222365423 de 23/03/05 R\$ 197,12

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 254.026.346  
Contribuinte: **PINUSNORTE INDL MADEIREIRA LTDA**  
Notificação Fiscal n.º: 222540528 de 06/04/05 R\$ 201,68

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 253.092.833  
Contribuinte: **TANIA REGINA BRUM**  
Notificação Fiscal n.º: 222540326 de 06/04/05 R\$ 95,18

Processo: GR06 32135/050 Inscrição Estadual: 253.956.366  
Contribuinte: **ALDORI CANANI MG**  
Notificação Fiscal n.º: 222389873 de 28/03/05 R\$ 41,23

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 461/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a

apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 254.514.316  
Contribuinte: **FRANCA E OLIVEIRA IND. REC. E BENEF DE PLAST. LTDA**  
Notificação Fiscal n.º: 222527087 de 05/04/05 R\$ 136,47

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 251.673.790  
Contribuinte: **ODIMAR SCHROEDER ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222478183 de 04/04/05 R\$ 580,32  
Notificação Fiscal n.º: 222478486 de 04/04/05 R\$ 393,56  
Notificação Fiscal n.º: 222477981 de 04/04/05 R\$ 633,50

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 252.988.353  
Contribuinte: **DE DOMENICO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222485459 de 04/04/05 R\$ 258,57

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 253.881.293  
Contribuinte: **SESTEX COM. DE CONFECCÕES LTDA**  
Notificação Fiscal n.º: 222529212 de 05/04/05 R\$ 230,46

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 252.975.782  
Contribuinte: **DURCILIO RODRIGUES DE MELO ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222532242 de 05/04/05 R\$ 77,86  
Notificação Fiscal n.º: 222532141 de 05/04/05 R\$ 57,50

Processo: GR06 32146/051 Inscrição Estadual: 252.282.698  
Contribuinte: **ONIVALDO BOF**  
Notificação Fiscal n.º: 222368958 de 23/03/05 R\$ 1.287,62

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 462/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74

e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 253.267.200  
Contribuinte: **HARLAN DIOGENES GONÇALVES**  
Notificação Fiscal n.º: 222481924 de 04/04/05 R\$ 515,14  
Notificação Fiscal n.º: 222481722 de 04/04/05 R\$ 594,63  
Notificação Fiscal n.º: 222481621 de 04/04/05 R\$ 646,05

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 254.201.393  
Contribuinte: **RACHEL JANICE YARENHUK ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222471315 de 04/04/05 R\$ 45,01

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 251.344.762  
Contribuinte: **JOÃO CARLOS BRANDT ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222530222 de 05/04/05 R\$ 482,55

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 254.667.678  
Contribuinte: **JOÃO CARLOS FARIAS ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222474749 de 04/04/05 R\$ 24,50

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 253.971.411  
Contribuinte: **RESTAURANTE E PIZZARIA ERHARDT LTDA ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222472628 de 04/04/05 R\$ 86,86

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 254.415.440  
Contribuinte: **GNOINSKY & KOWAL LTDA**  
Notificação Fiscal n.º: 222529616 de 05/04/05 R\$ 675,70

Processo: GR06 32151/055 Inscrição Estadual: 253.710.928  
Contribuinte: **RICARDO SOARES MACHADO**  
Notificação Fiscal n.º: 222529818 de 05/04/05 R\$ 24,50

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 463/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30(trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
Gerente de Fiscalização de Tributos.

#### ANEXO ÚNICO

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.

**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput. e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art.69.

Processo: GR06 32150/059 Inscrição Estadual: 252.642.023  
Contribuinte: **IND. E COM. DE CONFECCÕES FURHMANN LTDA ME**  
Notificação Fiscal n.º: 222471921 de 04/04/05 R\$ 591,29  
Notificação Fiscal n.º: 222472022 de 04/04/05 R\$ 594,63  
Notificação Fiscal n.º: 222472123 de 04/04/05 R\$ 532,87  
Notificação Fiscal n.º: 222472224 de 04/04/05 R\$ 83,57

Processo: GR06 32150/059 Inscrição Estadual: 253.711.460  
Contribuinte: **PLANALTO SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**  
Notificação Fiscal n.º: 222469493 de 04/04/05 R\$ 153,15  
Notificação Fiscal n.º: 222469089 de 04/04/05 R\$ 662,07  
Notificação Fiscal n.º: 222469190 de 04/04/05 R\$ 612,18  
Notificação Fiscal n.º: 222469392 de 04/04/05 R\$ 554,10

Processo: GR06 32150/059 Inscrição Estadual: 254.063.454  
 Contribuinte: **ABAIUKA VENDAS E CONSIGNAÇÕES LTDA**  
 Notificação Fiscal n.º: 222530424 de 05/04/05 R\$ 281,91

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 464/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no arts. 220, III e § 4.º, e 221, III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA** o(s) **CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput, e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 254.465.536  
 Contribuinte: **JUBANSKI & JUBANSKI LTDA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222529717 de 05/04/05 R\$ 293,57

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 253.943.566  
 Contribuinte: **JANETE RODRIGUES DE MELO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222484752 de 04/04/05 R\$ 68,13

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 254.115.497  
 Contribuinte: **DORELICE DE FATIMA BRANCO**  
 Notificação Fiscal n.º: 222530727 de 05/04/05 R\$ 607,89  
 Notificação Fiscal n.º: 222530828 de 05/04/05 R\$ 548,67  
 Notificação Fiscal n.º: 222530929 de 05/04/05 R\$ 109,93

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 252.585.909  
 Contribuinte: **MARCIA ADRIANA RAMOS ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222484348 de 04/04/05 R\$ 2.903,17  
 Notificação Fiscal n.º: 222483540 de 04/04/05 R\$ 1.772,94

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 254.224.326  
 Contribuinte: **ALMA FLORA DE OLIVEIRA PORTES**  
 Notificação Fiscal n.º: 222480813 de 04/04/05 R\$ 140,66

Processo: GR06 32149/050 Inscrição Estadual: 254.398.260  
 Contribuinte: **ANDREIA SCHVED ROCHA ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222482732 de 04/04/05 R\$ 490,67

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 465/2005

O Gerente de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º, da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III e § 3.º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, **INTIMA** o(s) **CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO** deste Edital a **efetuar(em) o pagamento** do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias

contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.  
 Florianópolis, 09 de maio de 2005

**VERA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA**  
 Gerente de Fiscalização de Tributos.

**ANEXO ÚNICO**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO "ICMS" CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO E DECLARADO EM GIA. PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, DEVIDAMENTE ATUALIZADO.  
**CAPITULAÇÃO LEGAL:** RICMS/SC aprovado pelo Decreto 1790 de 29/04/97, art. 60, caput, e/ou RICMS/SC aprov. P/ Dec. 2870 de 27/08/01, art. 60, caput. **MULTA:** Lei n.º 10.297 de 26/12/96, art. 51, I **ATUALIZAÇÃO:** Lei 5983 de 27/11/81, art. 74 e 75. **JUROS:** Lei 5983 de 27/11/81 art. 69.

Processo: GR06 32148/054 Inscrição Estadual: 251.809.382  
 Contribuinte: **CELIO LUIZ ALVES ARAÚJO ME**  
 Notificação Fiscal n.º: 222472830 de 04/04/05 R\$ 646,05  
 Notificação Fiscal n.º: 222472931 de 04/04/05 R\$ 594,63  
 Notificação Fiscal n.º: 222473133 de 04/04/05 R\$ 515,14

Processo: GR06 32148/054 Inscrição Estadual: 254.228.992  
 Contribuinte: **MARIA DE LOURDES CORDEIRO**  
 Notificação Fiscal n.º: 222479702 de 04/04/05 R\$ 465,03  
 Notificação Fiscal n.º: 222479904 de 04/04/05 R\$ 570,17  
 Notificação Fiscal n.º: 222480106 de 04/04/05 R\$ 303,06

Processo: GR06 32148/054 Inscrição Estadual: 254.011.020  
 Contribuinte: **LUCIANE BECKERT ROMAIS**  
 Notificação Fiscal n.º: 222532444 de 05/04/05 R\$ 646,05  
 Notificação Fiscal n.º: 222532545 de 05/04/05 R\$ 248,79  
 Notificação Fiscal n.º: 222532646 de 05/04/05 R\$ 499,45

UMA 13504-7087

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Gerência Regional da Fazenda Estadual

**TERMO DE ENCERRAMENTO FISCALIZAÇÃO N. 560000001417**

Inscrição Estadual: 25.406.914.2 GREG 01  
**OSNILDO DE OLIVEIRA ME**  
 Rua Leoberto Leal, 900 Barreiros SÃO JOSÉ/SC  
 CEP: 88117-000 Fone 48- 2245800  
 CPF/CNPJ: 83.197.202/0001-00  
 Data de Encerramento da Fiscalização: 03/05/2005

Na data indicada foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):  
 O registro das notas fiscais de saídas nos Livros Fiscais próprio de 07/2003 a 02/2004.

**Documentos retidos:** Nenhum

Foi Infringida A Legislação Tributária Descrita na(s) Seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is):  
**DEIXAR DE APRESENTAR OS LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS REQUISITADOS PELAS AUTORIDADES FAZENDÁRIAS, ATRAVÉS DO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO.**  
 Número: 56030006240 Data: 03/05/05 Valor: 212,82

**DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO ICMS, CONSTATADAS PELA FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS ÀS SAÍDAS DE MERCADORIAS NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS, CONFORME ANEXO MODELO "J".**  
 Número: 56030006215 Data: 03/05/05 Valor: 5.220,66

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os arts. 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto n.º 22.586 de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente termo que vai assinado por mim(nós) e pelo responsável ou representante do

sujeito passivo.  
**Autoridades Fiscais:**

**JAIR SENS** Mat. 1980122  
**FRANCISCO AFONSO PEREIRA BARBOSA** Mat. 2092859

1000 09608/053

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE EXCLUSÃO**

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei n.º 3.938, de 26 de 1996 e art. 213,II e § 3.º, III RINGDT/SC, aprovado pelo Dec. n.º 22.586, 27/06/84, **CIENTIFICA JORGE DE SOUZA LEANDRO E CIA LTDA**, Inscrição Estadual n.º 250.851.580, com endereço à **Rod. BR 101 Km 436, Bairro Centro**, em **SOMBRIÓ/SC**, do cancelamento do Termo de Parcelamento e a exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - **REFIS/SC**, referente a parcelamento protocolado através do processo n.º **GR15 66151/007**, em virtude de incorrer no que dispõe o inciso II, do art. 7.º, da Lei n.º 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4.º, do art. 11, do Dec. n.º 1.501 de 21/07/2000. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.  
 E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.  
 Florianópolis, 10 de maio de 2005.

**RENATO LUIZ HINNIG**  
 Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE EXCLUSÃO**

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei n.º 3.938, de 26 de 1996 e art. 213,II e § 3.º, III RINGDT/SC, aprovado pelo Dec. n.º 22.586, 27/06/84, **CIENTIFICA ITASUL IND. E COM. DE PESCADOS S/A**, Inscrição Estadual n.º 250.425.262, com endereço à **Rua Henrique Dauer, 273, Bairro Imarú**, em **ITAJAÍ/SC**, da exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - **REFIS/SC**, referente a parcelamento protocolado através do processo n.º **GR02 12190/004**, em virtude de incorrer no que dispõe o inciso II, do art. 7.º, da Lei n.º 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4.º, do art. 11, do Dec. n.º 1.501 de 21/07/2000. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.  
 E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.  
 Florianópolis, 10 de maio de 2005.

**RENATO LUIZ HINNIG**  
 Diretor de Administração Tributária

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE EXCLUSÃO**

O Diretor de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2.º da Portaria SEF n.º 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto nos arts. 220, III e §§ 3.º e 4.º, e 221, III, da Lei n.º 3.938, de 26 de 1996 e art. 213,II e § 3.º, III RINGDT/SC, aprovado pelo Dec. n.º 22.586, 27/06/84, **CIENTIFICA COMÉRCIO DE CALÇADOS MESSIAS LTDA**, Inscrição Estadual n.º 253.185.491, com endereço à **Av. Getúlio Vargas, 303, Bairro Centro**, em **SOMBRIÓ/SC**, do cancelamento do Termo de Parcelamento e a exclusão do Programa de Recuperação Fiscal - **REFIS/SC**, referente a parcelamento protocolado através do processo n.º **GR15 66153/000**, em virtude de incorrer no que dispõe o inciso II, do art. 7.º, da Lei n.º 11.481, de 17/07/2000. Da decisão de exclusão cabe recurso ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 08 (oito) dias contados da data do ciente, nos termos do § 4.º, do art. 11, do

Dec. n.º 1.501 de 21/07/2000. Os autos administrativos encontram-se à disposição para vistas na Gerência Regional da Fazenda Estadual onde foi protocolado o referido processo.

E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente Edital.

Florianópolis, 10 de maio de 2005.

**RENATO LUIZ HINNIG**

Diretor de Administração Tributária

10MP 13605/050

**SAÚDE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**IVANOR BEZ**, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 252/SES/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 17/03/2005, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, ao servidor **HÉLIO MAGNO MARTINS LEAL**, matrícula n.º 194199-2-01, cargo de Médico, com atribuição de exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama, cedido ao Município de Presidente Nereu, **citado**, na forma prevista na Lei, processado administrativamente e **intimado** a comparecer a Audiência de Interrogatório que se realizará no dia 30 de maio de 2005, às 14:00 horas, na sede da Comissão Disciplinar, sito à rua Esteves Júnior n.º 160, 4.º andar, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, sob pena de lhe ser decretado revelia. O presente Edital é expedido para que o indiciado, no prazo de 15 dias, tome ciência e acompanhe toda instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, **podendo/deverendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da Audiência de Interrogatório, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 08 (oito), e requerer as provas de seu interesse.**

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

**IVANOR BEZ**

Presidente da Comissão

10MP 13644/054

**Secretaria de Estado da Saúde - SES**



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 5.236/2005-1**

**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e o Município de Imbituba. **OBJETO:** Aquisição de 3 (três) equipamentos odontológicos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.061 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Laguna, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio n.º 41, de 17/2/05, conforme Nota de Empenho n.º 4516/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 550/051. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Chereim, pela Secretaria, e José Roberto Martins, pelo Município.

**Secretaria de Estado da Saúde - SES**



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 5.237/2005-0**

**CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, e o Município de Imbituba. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares a serem instalados no Posto de Atendimento Médico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil

e duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) concedidos pela SES/FES e R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais) como contrapartida do município, em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 4891.103028305.061 - Auxílio às Unidades Municipais de Assistência em Saúde Conveniadas ao SUS - SDR/Laguna, Elemento de Despesa 4.4.40.42.00 - Transferência a Municípios - Auxílio, Fonte: 0100, do Orçamento do Estado para 2005, Autorização de Convênio n.º 42, de 17/2/05, conforme Nota de Empenho n.º 4518/000, de 29/4/05, constante no processo PSUS 546/054. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2005, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 9 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Chereim, pela Secretaria, e José Roberto Martins, pelo Município.

10MP 13656/050

**Secretaria de Estado da Saúde - SES**



**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/05  
PSUS 2087/049**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, Autorizar, sob a forma de extensão do credenciamento, efetuado em 06.08.92, publicado no DOE n.º 14.517, de 01.09.92, a **POLICLÍNICA SANTA CATARINA S/C LTDA.**, CNPJ 83.258.764/0001-09, para sob a responsabilidade técnica do profissional médico radiologista **NELSON CABRAL JÚNIOR**, prestar atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, em **RADIOLOGIA CLÍNICA**, no município de **FLORIANÓPOLIS**. A Policlínica ora credenciada deverá efetuar os procedimentos do Grupo 13 - Radiodiagnóstico, relacionados às folhas rubricadas de n.ºs 48 a 51, do processo PSUS 2087/049, de acordo com o nível de hierarquia e atividade profissional em seu cadastro. A produção de serviços deverá se estabelecer em conformidade com a Ficha de Programação Físico-Orçamentária e a remuneração pelos serviços prestados dar-se-á de acordo com os valores constantes na Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE e tem duração enquanto vigorar o Convênio SUS/SC.

Florianópolis, 12 de maio de 2005.

**Luiz Eduardo Chereim**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

10MP 13636/050

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) republição  
(ões) do(s) seguinte(s) Contrato(s):**

**Contratante:** SES/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.

**Ref. PSUS:** 9439/048 - IL 679/04

**Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento, em consórcio, de órteses, próteses e materiais especiais para pacientes do SUS.

**Contrato n.º 0569/05**

**Contratada:** PNEUMÁTICA CATARINENSE LTDA

**Valor atual do contrato:** R\$ 100.000,00

**Projeto/Atividade:** 4106  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00  
**Unidade Orçamentária:** FES  
**Vigência:** 01/04/05 à 31/12/05

10MP 12376/054

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

**TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 036/2005**

**PROCESSO:** PSUS 4238/052

**CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/FES.

**CESSIONÁRIO:** Hospital Universitário.

**OBJETO:** Cessão de Uso de veículo tipo ambulância, placa: MEP8732.

**VIGÊNCIA:** Tempo determinado de 05 (cinco) anos, a partir de 18/03/2005.

**DATA:** 18/03/2005.

Florianópolis, 17 de Maio de 2005.

10MP 12268/054

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO  
ESTADUAL DA SAÚDE, torna público os seguintes termos  
aditivos:**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/FES, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, Sr. Ramon da Silva.

**Objeto:** Prorrogação do contrato até 30/06/05, somente do Lote IV item 01 e 02 para a Maternidade Darci Vargas.

**SEGUNDO TA** ao Contrato 0058/04, DL 854/04, celebrado com **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A**. Valor estimado R\$ 41.250,00 Considerando Elemento de Despesa 3.3.90.30.00(0242), Projeto Atividade 8947, Dotação Orçamentária FES.

10MP 13076/058

**SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA n.º 0140/PMSC, de 12/04/2005**

**REINTEGRAR** ao serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina e da 2ª Companhia do 7º Batalhão, com base na decisão judicial prolatada nos Autos de Mandado de Segurança n.º 023.94.300293-4, da 1ª Vara da Fazenda, da Comarca da Capital, **SANDRO MARIVALDO NUNES**, Matrícula 917.866-0, Soldado da Polícia Militar.

**EDSON IVAN MORELLI**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

10MP 13600/052

**PORTARIA n.º 081/PMSC, de 04/05/2005**

**EXCLUIR** do serviço ativo da Polícia Militar de Santa Catarina e do 12º BPM, "A Bem da Disciplina", **DAVID MELLO**, Matrícula 918.311-6, 3º Sargento da Polícia Militar, de acordo com o inciso III do Art. 127 e Art. 128 da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com a alínea "b" do inciso II do Art. 1º da Portaria n.º 1106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, por estar incurso nas alíneas "b" e "c" do inciso I do Art. 2º da Lei n.º 5.209, de 08 de abril de 1976, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n.º 076/PMSC/2004, a contar de 04 de maio de 2005.

**BRUNO KNIHS**

Coronel Comandante-Geral da PMSC

10MP 13520/059



**POLÍCIA MILITAR**



**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**SÚMULA DO CONTRATO 320/05 DO PROCESSO POR TRÊS COTAÇÕES N.º 071/05 DO PROJETO MICROBACIAS II/BIRD.**

**CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.

**CONTRATADA:** MG Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Construção da Sede Administrativa da Unidade da Polícia Militar de Proteção Ambiental de Porto União.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 85.110,00

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 4.4.90.51.99/5074/1100 e 0192.

**PRAZO VIGÊNCIA:** A vigência será de 09 de Maio à 31 de

Dezembro de 2005.

DATA ASSINATURA: 09 de Maio de 2005.

Florianópolis, 09 de Maio de 2005

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF



POLÍCIA MILITAR



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 321/05 DO PREGÃO Nº 062/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Bueno &amp; Ferrari Comércio e Representações de Artigos Fotográficos e de Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.110,00

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903026/8853/FR0111.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 322/05 DO PREGÃO Nº 062/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: CompuCópia Equipamentos Eletrônicos Ltda

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.092,00

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903026/8853/FR0111.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 323/05 DO PREGÃO Nº 062/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Infotriz Suprimentos e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 920,00

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903026/8853/FR0111.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 324/05 DO PREGÃO Nº 062/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Infotriz Informática e Telecomunicações Ltda - Me

OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 292,00

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903026/8853/FR0111.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

Florianópolis, 16 de Maio de 2005.

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF



POLÍCIA MILITAR



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO 317/05 DO PREGÃO Nº 058/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Organizações Submarina Ltda EPP

OBJETO: Aquisição de Fardamento de Inverno (cachecol de lã e ceroula) para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.900,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.23/8853/FR0111.

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

SÚMULA DO CONTRATO 318/05 DO PREGÃO Nº 058/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Wooluê Confecções Ltda

OBJETO: Aquisição de Fardamento de Inverno (luva de lã) para PMSC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.650,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.23/8853/FR0111.

PRAZO VIGÊNCIA: A vigência será de 16 de Maio à 31 de Dezembro de 2005.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2005.

Florianópolis, 16 de Maio de 2005

**FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES**  
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

## CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 132/CBMS/2005, de 25 de abril de 2005.

RESOLVE, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea "b" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Urubici (1ºGBM/2ºPBM/3ºCBM/2ºBBM), tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; sendo uma vaga de 3º Sargento, três vagas de Cabos e oito vagas de Soldados, todas provenientes e remanejadas do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Urubici - SC.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMS/SC

PORTARIA Nº 133/CBMS/2005, de 2º de abril de 2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOSÉ VALDIR KREUSBERG, 3º Sargento do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula 903305-0, a contar de 18 de abril de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMS/SC

PORTARIA Nº 134/CBMS/2005, de 29/04/2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOSÉ GREIN, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900605-2, a contar de 18 de abril de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMS/SC

PORTARIA Nº 135/CBMS/2005, de 29/04/2005.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, JOÃO ROQUE DE SOUZA FILHO, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909403-2, a contar de 18 de abril de 2005.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMS/SC

## SECRETARIAS REGIONAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Blumenau

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/05.

Contratante: Estado de Santa Catarina através da SDR-Blumenau.  
Contratado: Prosil Assessoria Projetos Construções Ltda. Objeto: execução dos serviços de reforma parcial do bloco de salas de aula, reforma do telhado, instalação elétrica, substituição do forro, substituição do piso na circulação com execução de rampa e recolocação de porta da sala da 6ª série e pintura completa deste bloco, interna e externa, indicado em planta da EEB. Hugo Roepke, no município de Timbó. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 100.683,02 (cem mil seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos). Data: 18 de maio de 2005. Assinaturas: Paulo França (Secretaria) e Giovanni Iensee (Contratada).

RELATÓRIO Nº. 003/05 - SDR-CRICIÚMA

O Secretário de Estado do desenvolvimento Regional - Criciúma, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 99, §8º, da Lei Complementar nº. 243/03, informa o pagamento das despesas com o pagamento de Diárias, referente ao mês 04/2005.

| MATRÍCULA     | NOME                  | VALOR    | QTD | MOTIVO   |
|---------------|-----------------------|----------|-----|----------|
| 352.160-5-02  | ACÉLIO CASAGRANDE     | 1.190,00 | 3,5 | R.S/V.S. |
| 368240-4-01   | MAIRA BORGES RABASSA  | 165,00   | 1,5 | V.S.     |
| 368092-4-01   | JOSÉ ORLEI SARTOR     | 110,00   | 1,0 | V.S.     |
| 355651-5-01   | JULIO CESAR ANTONELLI | 156,00   | 1,0 | V.S.     |
| VALOR TOTAL : |                       | 1.621,00 | 7,0 |          |

LEGENDA DE MOTIVOS:

V.S. Viagem de Serviço, RS- Reunião de Serviço

Criciúma, 10 de Maio de 2005.

Acélio Casagrande - Secret. de Estado do Desen. Reg. - Criciúma.

RELATÓRIO Nº. 003/05 - 2º GEREI

O Secretário de Estado do desenvolvimento Regional - Criciúma, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do artigo 99, §8º, da Lei Complementar nº. 243/03, informa o pagamento das despesas com o pagamento de Diárias, referente ao mês de Abril de 2005.

| MATRÍCULA     | NOME                           | VALOR  | QTD | MOTIVO |
|---------------|--------------------------------|--------|-----|--------|
| 156.338-6-01  | IVONE MACAN MORO               | 110,00 | 1,0 | V.S.   |
| 183.354-5-02  | CRISTINA BITENCOURT            | 110,00 | 1,0 | V.S.   |
| 160143-1-01   | MARIA EMILIA PAZINI DE MENEZES | 100,00 | 1,0 | V.S.   |
| VALOR TOTAL : |                                | 320,00 | 3,0 |        |

LEGENDA DE MOTIVOS:

V.S. Viagem de Serviço.

Criciúma, 10 de Maio de 2005.

Acélio Casagrande - Secret. de Estado do Desen. Reg. - Criciúma.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - IBIRAMA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - SDR 14 34/053

Onde se lê: Termo de Convênio nº 291/2005.  
Leia-se: Termo de Convênio nº 04993 2005

Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Ibirama

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2005

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 02/2005. Cedente: Administração Executiva Regional da FUNAI de Curitiba. Cessionário: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama. Objeto: Cessão de um microônibus marca Mercedes Benz, modelo LO 708, Placas ADW 3493, cor branca a diesel, ano de fabricação 1988, chassi 9BM308325JB820763. Vigência: período de 12 (doze) meses. Local e Data: Curitiba (PR), 03 de janeiro de 2005. Signatários: Glênio da Costa Alvarez pela Administração Executiva Regional da FUNAI, e Aldo Schneider pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Ibirama.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - JARAGUÁ DO SUL

Tomada do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º003/04 da Tomada de Preço n.º 006/03.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul. **Contratada:** WDF Serviços Ltda.

**Objeto do Contrato Principal:** Conclusão da Quadra de esportes coberta com arquibancada e iluminação com área de 854,90m² na EEB. São Pedro, no município de Guararimirim-SC. **Cláusula Primeira:** Fica alterada cláusula segunda referente ao prazo do Contrato inicial, que passa a ter a seguinte redação: **Cláusula Segunda:** O prazo deste aditivo é de 60(sessenta) dias. Passando o prazo do contrato original para 334 (trezentos e trinta e quatro) dias. **Cláusula Segunda:** Permanecem inalteradas demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 2005.

Niura Sandra Demarchi dos Santos pela SDR-Jaraguá do Sul e Wilson José de Franceschi, pela empresa.

OMP 13582/030



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
13ª SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EMBALAGEM 13 KG E 45KG - Nº 003/2005.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

**CONTRATADA:** Célio Afonso Zunino ME

**OBJETO:** Fornecimento mensal de gás engarrafado, sendo (GLP 13) (Kg e GLP 45 Kg) para atender as unidades escolares pertencentes a esta Secretaria de Estado, à Gerência de Educação, Ciências e Tecnologia desta Secretaria de Estado e a 13ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga.

**DA VIGÊNCIA:** 17/05/2005 a 31/12/2005.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.202,00 (trinta e um mil duzentos e dois reais), sendo que os valores das faturas, serão respectivos ao consumo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - Material de Consumo item 3.3.90.30.04, Sub Função/Ação SDR-Ituporanga: 04 / 4164 - Fonte Recursos: 0100, Sub Função/Ação GEREI/SDR - Ituporanga: 12 / 6030 - Fonte de Recursos: 00 Sub Função/Ação Descentralização das UES da GEREI - Ituporanga: 12 / 6913 - Fonte de Recurso: 0130.

**ELIAS SOUZA,** pelo contratante e **CÉLIO AFONSO ZUNINO ME** pela contratada.

OMP 13581/031

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DE JOAÇABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2005

**ORIGEM:** Tomada de Preço nº 08/2005

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

**CONTRATADA:** FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a ampliação de sala de artes, informática e reuniões com área de 130,80 m² e reforma parcial com área de 833,30 m² na EEB. Julieta Lentz Puerta do município de Joaçaba.

**DO VALOR:** R\$ 172.934,44 (Cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do elemento de despesa nº 44.90.51. - Fonte 0130- Ação 4676 Joaçaba, 16 de maio de 2005.

Jorge Luiz Dresch

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

OMP 13583/050

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL DE PALMITOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. **DO OBJETO:** Reforma dos blocos 1, 2 e 3 com área de 1.058,36 m² e Ampliação dos blocos 1 e 2, biblioteca, sala de

informática, sala de artes, sala multiuso com área de 353,95m². **DO VALOR:** Dá-se a esse aditivo o valor global de R\$ 4.327,98 (Quatro mil trezentos e vinte e sete reais e oito centavos) cujos preços não constam no Contrato original. O valor do contrato original passa para R\$ 221.177,25 (Duzentos e vinte e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **DO PAGAMENTO:** O pagamento do presente Termo Aditivo ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos - Ação 4708, Elemento de Despesa 4490.51.07 - Fonte 13. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liani Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004**

**Quarto** Termo Aditivo ao Contrato de n.011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** Reforma dos blocos 1, 2 e 3 com área de 1.058,36 m² e Ampliação dos blocos 1 e 2, biblioteca, sala de informática, sala de artes, sala multiuso com área de 353,95m². **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 50 dias. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liani Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004**

**Quinto** Termo Aditivo ao Contrato de n.011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** Reforma dos blocos 1, 2 e 3 com área de 1.058,36 m² e Ampliação dos blocos 1, 2, biblioteca, sala de informática, sala de artes, sala multiuso com área de 353,95m². **DO VALOR:** Dá-se a esse aditivo o valor global de R\$ 30.674,10 (Trinta mil seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) cujos preços não constam no Contrato original. O valor do contrato original passa para R\$ 247.523,37 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos). **DO PAGAMENTO:** O pagamento do presente Termo Aditivo ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos - Ação 4708, Elemento de Despesa 4490.51.07 - Fonte 13. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Paulino Parisotto pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liani Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda.

OMP 13584/056

**Relatório Nº 005/05**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Videira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 14 do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas com diárias referente ao mês de abril - 2005.

| Matrícula    | Nome                            | Valor R\$ | Qde | Motivo |
|--------------|---------------------------------|-----------|-----|--------|
| 347.009-1    | Ermelina Pires Ferreira         | 110,00    | 01  | FC     |
| 201.166-2    | Adriane Rachel dos Santos Bruns | 110,00    | 01  | FC     |
| 138.525-9    | Hely de Freitas e Silva         | 100,00    | 01  | FC     |
| 247.467-0    | Ermílio Klann Neto              | 100,00    | 01  | RS     |
| 233.713-4    | Mara L. S. Mezaroba             | 110,00    | 01  | FC     |
| <b>TOTAL</b> |                                 | 0,00      |     |        |

**LEGENDA DE MOTIVOS**

|                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| AA - Assuntos Administrativos | AJ - Audiência Judicial |
| CS - Cursos                   | OM - Outros Motivos     |
| RA - Representação Autoridade | RS - Reunião de Serviço |
| MO - Motorista                | SM - Seminário          |
| OE - Operações Especiais      | CP - Capacitação        |

Videira SC, 18 de maio de 2005.

**Valdir Ruschel - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira**

OMP 13582/058

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Xanxerê

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 5351/2005-1 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxerê e o Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Cooperação técnico-

financeira entre a Secretaria e o Município, visando a transferência de recursos para serem aplicados em ações de atendimento emergencial no fornecimento de água potável em virtude da estiagem. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 (uma) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento, Ação 7929, item 44.40.42, fonte 0100, conforme Notas de Empenho Global nº 390/000, de 11/05/2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2005, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxerê, 13 de maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Jose Angelo Guarnieri pela Secretaria e Sandro Luiz Fávero pelo Município.

OMP 13582/030

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Xanxerê

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR Xanxerê, torna público o que segue:

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 3693-2005-0 **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR Xanxerê, e o Município de Ipuacu. **OBJETO:** Desenvolvimento de mutua cooperação técnica entre o Estado por intermédio da SDR Xanxerê e a prefeitura municipal para viabilizar o atendimento o público e a regularizar a utilização do Ginásio de Esportes da E.E.B Padre Antonio Vieira pelo estado e pelo município. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) ano a contar da data de sua assinatura. **DATA:** Xanxerê, 17 de Maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri, pela Secretaria, e Leonir José Macetti pelo município.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR Xanxerê, torna público o que segue:

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÊ - EXTRATO DE CONVÊNIO. ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 3697-2005-8 **PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR Xanxerê, e o Município de Abelardo Luz **OBJETO:** Desenvolvimento de mutua cooperação técnica entre o Estado por intermédio da SDR Xanxerê e a prefeitura municipal para viabilizar o atendimento o transporte escolar dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abelardo Luz, colocando à disposição do município um veículo VW Kombi chassi 9BZZZ23ZNP005698, ano 1992, placas LZX 3185 pertencente a SDR Xanxerê. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) ano a contar da data de sua assinatura. **DATA:** Xanxerê, 17 de Maio de 2005. **SIGNATÁRIOS:** José Angelo Guarnieri, pela Secretaria, e Nerci Santin pelo município.

OMP 13582/037

**AUTARQUIAS ESTADUAIS**



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2005**

**Origem:** Convite nº 007/2005. **Contratante:** Administração do Porto de São Francisco do Sul. **Contratada:** Corona Engenharia Ltda. **Objeto:** Execução de serviços de reconhecimento geológico-geotécnico, através de sondagens rotativas e a percussão na região das futuras fundações dos berços 102 e 103 do cais acostável do Porto de São Francisco do Sul/SC, inclusive obtenção de amostras de solos e d'água para análises químicas, físicas e ecotoxicológicas. **Valor:** R\$ 75.217,42 (setenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). **Item Orçamentário:** 4.4.90.39.05 Ação: 1.3329 **Fonte:** 0246 **Vigência:** 45 dias corridos a contar da data da emissão da ordem de serviço. **Assinado em 17.05.2005 por** Fernando José Camacho p/ contratante, e Eduardo João Amando p/contratada. **PROJUR/APSPS**

OMP 13524/054

ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2005**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER E A SECRETARIA DE ESTADO DE

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Departamento de Transportes e Terminais, doravante denominada DETER, CNPJ nº. 04.340.793/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Flares José Rosar, residente na Rua dos Jasmins, nº 483, Bairro Santa Mônica, município de Florianópolis/SC, portador da C.I. nº.253.110, SSP/SC e C.P.F. nº. 296.303.399-00 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, CNPJ nº 05.624.629/0001-26, doravante denominada SECRETARIA REGIONAL, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Eng. VALTER JOSÉ GALLINA, CPF Nº 341840409-00, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na cooperação administrativa e técnica, para a contratação da execução de um painel Front-light, tipo totem dupla face medindo 8,00 X 4,00 m cada, com estrutura metálica galvanizada e plataforma de segurança, com iluminação externa de refletores com oito lâmpadas de mercúrio. Sendo fixado em cano metálico de 20" de diâmetro com altura de 8,00 m chumbado em sapata de concreto de 3 m³ parafusadas na base, na área externa do Terminal Rita Maria, sito a Av. Paulo Fontes, 1101 - Centro - Florianópolis

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

## DA SECRETARIA REGIONAL

1ª - A SECRETARIA REGIONAL ficará encarregada da promoção de licitação, a partir da sua emissão até a adjudicação do vencedor, observando-se o projeto, orçamento, cronograma, especificações e todos os demais elementos contidos no processo nº DETT 2507/05-6 que lhe deu origem;

2ª - A SECRETARIA REGIONAL, na condução da licitação, observará as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, no que diz respeito à escolha da modalidade, publicidade e demais procedimentos, coadunando-os à legislação estadual pertinente;

3ª - Após concluído e adjudicado o processo licitatório, a SECRETARIA REGIONAL deverá anexá-lo ao processo de origem, e enviá-lo ao DETER, para que este promova a homologação e demais providências administrativas para a contratação do referido serviço;

4ª - Após a assinatura do contrato e da emissão da respectiva Ordem de Serviço pelo DETER, a SECRETARIA REGIONAL ficará responsável pela fiscalização das obras emitindo os Boletins de Medição das etapas concluídas, mediante Laudo de Vistoria emitido pelo Engenheiro Fiscal designado, de acordo com o cronograma físico-financeiro, para que o DETER possa providenciar os respectivos pagamentos.

## DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

1º - O DETER fará a remessa, para a SECRETARIA REGIONAL do processo nº DETT 2507/05-6 que deu origem ao presente termo, devidamente instruído, contendo as informações necessárias para a emissão do processo licitatório;

2º - O DETER, após recebido e analisado o processo licitatório, se encarregará da deliberação do processo licitatório, com sua homologação, contratação e emissão da respectiva Ordem de Serviço, para o início das obras;

3º - O DETER ficará responsável pelo pagamento das faturas, diretamente à empresa contratada, observando os valores constantes nos Boletins de Medição, devidamente vistoriados pela SECRETARIA REGIONAL;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO

Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, fica orçado o valor de R\$ 36.058,00 (trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), do orçamento do DETER, correndo a despesa à conta da Ação: 2844, Item Orçamentário:33903000, Fonte: 246, conforme nota de Empenho Global nº.....

Os recursos serão liberados, diretamente pelo DETER, conforme cronograma físico-financeiro, nos valores constantes nos Boletins de Medição, referendados pelo Laudo de Vistoria emitido pela SECRETARIA REGIONAL.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma previsto no processo nº DETT 2507/05-6 e sua vigência será contada a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O DETER e a SECRETARIA REGIONAL poderão propor, a

qualquer tempo, a rescisão do presente Termo de Cooperação se ocorrer a superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível, por mútuo consenso das partes, ou unilateralmente no caso de descumprimento total ou parcial do objeto do presente Termo de Cooperação, com aplicação de medidas legais cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam as partes juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR VALTER JOSÉ GALLINA  
Presidente do DETER Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis

## TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2005

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Departamento de Transportes e Terminais, doravante denominada DETER, CNPJ nº. 04.340.793/0001-49, neste ato representada pelo seu Presidente, Flares José Rosar, residente na Rua dos Jasmins, nº 483, Bairro Santa Mônica, município de Florianópolis/SC, portador da C.I. nº. 253.110, SSP/SC e C.P.F. nº. 296.303.399-00 e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, CNPJ nº 05.624.629/0001-26, doravante denominada SECRETARIA REGIONAL, neste ato, representada pelo seu Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Eng. VALTER JOSÉ GALLINA, CPF Nº 341840409-00, conforme as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na cooperação administrativa e técnica, para a contratação da execução de limpeza, preparação, recuperação de concreto aparente, aplicação de resina acrílica na área 9.999m, no Terminal Rita Maria, sito a Av. Paulo Fontes, 1101 - Centro - Florianópolis.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

## DA SECRETARIA REGIONAL

1ª - A SECRETARIA REGIONAL ficará encarregada da promoção de licitação, a partir da sua emissão até a adjudicação do vencedor, observando-se o projeto, orçamento, cronograma, especificações e todos os demais elementos contidos no processo nº DETT 2508/052 que lhe deu origem;

2ª - A SECRETARIA REGIONAL, na condução da licitação, observará as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, no que diz respeito à escolha da modalidade, publicidade e demais procedimentos, coadunando-os à legislação estadual pertinente;

3ª - Após concluído e adjudicado o processo licitatório, a SECRETARIA REGIONAL deverá anexá-lo ao processo de origem, e enviá-lo ao DETER, para que este promova a homologação e demais providências administrativas para a contratação do referido serviço;

4ª - Após a assinatura do contrato e da emissão da respectiva Ordem de Serviço pelo DETER, a SECRETARIA REGIONAL ficará responsável pela fiscalização das obras emitindo os Boletins de Medição das etapas concluídas, mediante Laudo de Vistoria emitido pelo

Engenheiro Fiscal designado, de acordo com o cronograma físico-financeiro, para que o DETER possa providenciar os respectivos pagamentos.

## DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

1º - O DETER fará a remessa, para a SECRETARIA REGIONAL do processo nº DETT 2508/052 que deu origem ao presente termo, devidamente instruído, contendo as informações necessárias para a

emissão do processo licitatório;  
2º - O DETER, após recebido e analisado o processo licitatório, se encarregará da deliberação do processo licitatório, com sua homologação, contratação e emissão da respectiva Ordem de Serviço, para o início das obras;  
3º - O DETER ficará responsável pelo pagamento das faturas, diretamente à empresa contratada, observando os valores constantes nos Boletins de Medição, devidamente vistoriados pela SECRETARIA REGIONAL;

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO

Para execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira, fica orçado o valor de R\$ 36.058,00 (trinta e seis mil e cinquenta e oito reais), do orçamento do DETER, correndo a despesa à conta da Ação: 2844, Item Orçamentário:33903000, Fonte: 246, conforme nota de Empenho Global nº.....

Os recursos serão liberados, diretamente pelo DETER, conforme cronograma físico-financeiro, nos valores constantes nos Boletins de Medição, referendados pelo Laudo de Vistoria emitido pela SECRETARIA REGIONAL.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo de Cooperação é de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma previsto no processo nº DETT 2508/052 e sua vigência será contada a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O DETER e a SECRETARIA REGIONAL poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente Termo de Cooperação se ocorrer a superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível, por mútuo consenso das partes, ou unilateralmente no caso de descumprimento total ou parcial do objeto do presente Termo de Cooperação, com aplicação de medidas legais cabíveis.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam as partes juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2005.

FLARES JOSÉ ROSAR VALTER JOSÉ GALLINA  
Presidente do DETER Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Grande Florianópolis

## TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura  
Departamento de Transportes e Terminais



RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO/DETER Nº 610/2005. DESTINATÁRIO: EXPRESSO PRESIDENTE GETÚLIO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DETT 440/051. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART. 11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80, E ART. 20, XX DO DECRETO Nº 4.830, DE 24/05/2002. DELIBERAÇÃO: Autorização para que essa transportadora altere no serviço 421-1 Indaial/Timbó, partidas de Indaial de 07:30 e 12:00 para 04:15 e 12:30 horas e partidas de Timbó de 03:50 e 20:30 para 11:30 e 22:05 horas, de segunda a sexta-feira, anualmente. FLORIANÓPOLIS, 06 de maio de 2005.  
FLARES JOSÉ ROSAR  
PRESIDENTE



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



## EXTRATO DE CONTRATO PJ.124/2005

Origem: Concorrência nº 004/2005. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Auto Posto JK Ltda. Objeto: Fornecimento de Combustíveis para o DEINFRA - Superintendência Regional de Obras e Operação de Rodovias do Norte, Unidade de Apoio de S. Bento do Sul, para atendimento a P.R.E em Campo Alegre, para o exercício de 2005. Lote 04 -

Alcool - 5.000 Litros; Lote 05 - Gasolina - 15.000 Litros; Lote 06 - Óleo Diesel - 10.000 Litros. Valor: R\$ 64.000,00. Item Orçamentário: 33.90.30. Ação 2.249, Fate 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2005. Assinado: 11.05.2005. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Arildo Cordero da Cruz, pela Firma.



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA



EXTRATO DE CONTRATO P.J.123/2005

Origem: Concorrência n.º 004/2005. Contratante: Departamento Estadual de Infra-Estrutura. Contratada: Auto Posto NB Ltda. Objeto: Aquisição de Combustíveis para o DEINFRA - Superintendência Regional de Obras e Operação de Rodovias do Norte para atendimento a Unidade de Apoio de Blumenau, para o exercício de 2005. Lote 01 - Alcool - 4.200 Litros; Lote 01 - Óleo Diesel - 60.000 Litros; Lote 03 - Gasolina - 7.000 Litros. Valor: R\$ 125.728,80. Item Orçamentário: 33.90.30. Ação 2.246, Fonte 0269. Vigência: O prazo para o fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro de 2005. Assinado: 11.05.2005. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e o Sr. Jorge Luis Rodacki, pela Firma.



ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS DE TRÂNSITO DETRAN - DER - DPRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUACAO PLO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.006 511/2005

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LET N.º 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AD FORMAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PLO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE QUARENTA DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LET, COMBINADO COM A RESOLUCAO N.º 017/98 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Table with columns: NO. DA PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, NOME DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR, COD. DA INFRAÇÃO. Contains a list of vehicle license plates and associated owner/driver information.

Table with columns: License plate number, Owner/Driver name, and a numerical code. Contains a large list of vehicle records.

Table with columns: License plate number, Owner/Driver name, and a numerical code. Contains a large list of vehicle records, continuing from the previous table.

|         |            |                                 |     |         |            |                                   |     |                              |            |                     |     |
|---------|------------|---------------------------------|-----|---------|------------|-----------------------------------|-----|------------------------------|------------|---------------------|-----|
| LYA4282 | LE00253487 | ANTONIO RASCHKE                 | 622 | LZF2554 | SC279936   | RONI MENEGHETTI                   | 520 | MA04405                      | SC322747   | DILNEI DE SOUZA     | 583 |
| LX18007 | LE00251863 | JONES SIDONEI TREUHERZ          | 622 | LZF4526 | SC0025156  | ROGERIO JANDRE                    | 622 | ALESSANDRA                   | LE00250910 | CARLA MARTINI OLIVE | 621 |
| LZK5381 | SC285096   | MARIA DE LOURDES MEDEIROS NUNE  | 518 | LZF8641 | SC297401   | JOAO BATISTA ZEFERINO DE SOUZA    | 504 | ARI TELLES                   | SC317246   |                     | 516 |
| LZK5857 | SC297355   | BERTO PACHECO FILHO             | 520 | LZF8641 | SC297401   | JOAO BATISTA ZEFERINO DE SOUZA    | 519 | AVANIR VIERA                 | SC270983   |                     | 663 |
| LVA2386 | LE00253360 | MARIA APARECIDA LIZ DOS SANTOS  | 621 | LZF9408 | SC270997   | ARCIDES EBERT                     | 621 | ALMIRO TRIUNFO               | SC300777   |                     | 596 |
| LYA4105 | MT92178    | CLAUDECI SCHUMACHER             | 659 | LZG3963 | LE00253527 | ANDERSON DE SOUZA                 | 621 | OLIVIERO DE ASSIS MAIA       | SC307385   |                     | 691 |
| LYA4301 | LE00253556 | FLAVIO BOTELHO DE SOUZA         | 621 | LZG6129 | LE00251204 | SERGIO LUIS MAFFRA                | 621 | GERSON JACOBY                | SC308264   |                     | 661 |
| LYB0397 | LE00253644 | LEONARDO FERNANDES              | 621 | LZH0376 | LE00253076 | ELY AGRIPINO DOS SANTOS           | 621 | MILTON RODRIGUES MEIRA       | SC232306   |                     | 596 |
| LYB9843 | LE00251738 | VALEZIO BERNARDES               | 621 | LZH0886 | SC319867   | DILCINEI FERRETO                  | 583 | MILLI MILLBRATT              | SC317184   |                     | 660 |
| LYC0260 | SC298717   | EDIO GUESSER                    | 659 | LZH1654 | LE00253941 | LEANDRO GIBIN                     | 621 | SILENE MORAES                | LE00253445 |                     | 621 |
| LYC1168 | LE00252378 | RENATA ADRIANA DA SILVA         | 621 | LZI0327 | SC304799   | ANTONIO FLORENCIO                 | 734 | ALEXANDRE MARQUEZ RODRIGUEZ  | SC290599   |                     | 621 |
| LYC7042 | SC300471   | GENESIO WIEMES                  | 703 | LZI0352 | LE00254377 | A. B. A. INDUSTRIA COMERCIO IMPOR | 621 | ADILSON DOS SANTOS           | LE00252324 |                     | 622 |
| LYC8101 | LE00252956 | ALVARO EUGENIO DE SOUZA FILHO   | 621 | LZI1806 | LE00254179 | ADEMAR FERRARI                    | 621 | OSWY MACIEL DA SILVA         | LE00253459 |                     | 622 |
| LYD0381 | LE00253194 | EUCLEIDES PEREIRA               | 621 | LZI3411 | LE00254072 | LUCIA DANIELLI                    | 621 | ANA PAUL LONGO KRETZER BORCK | LE00252982 |                     | 621 |
| LYD6460 | SC319617   | MARIA DE LOURDES ARCEVO OVIDIO  | 659 | LZI4985 | SC317069   | MOISES VANDER DE SOUZA            | 664 | JURANDIR BATISTA             | SC319763   |                     | 501 |
| LYD6830 | LE00254359 | ELVIRA JUNGCLAUS                | 622 | LZI6866 | SC293150   | GILBERTO KUBERSKI E ARNALDO R     | 682 | JURANDIR BATISTA             | SC304837   |                     | 516 |
| LYE4734 | SC300141   | PAULO DAMACENA                  | 691 | LZJ1684 | SC291825   | DORRUCIO FATIMA VEIGA             | 685 | ANTONIO ARI DELUCA           | SC303645   |                     | 596 |
| LYE4854 | SC293212   | JARA SILVA RAMOS                | 518 | LZJ7700 | LE00254048 | JOAO NAZARIO ALBANO               | 621 | ELIZABETE BITTELBERG LEANDRO | SC268612   |                     | 516 |
| LYE6322 | SC290323   | ROSELI HASKEL                   | 703 | LZJ9772 | SC273946   | ANDRE DE SOUZA CORREA             | 596 | GILBERTO ALBANO              | SC318701   |                     | 616 |
| LYE6167 | SC273944   | ANDREI ANTUNES MENDES           | 659 | LZK0920 | LE00253911 | ELOI ZABOTTI                      | 621 | MARCI NUNES DA SILVA         | SC233824   |                     | 502 |
| LYE6167 | SC273944   | ANDREI ANTUNES MENDES           | 659 | LZK1990 | SC263096   | EDUARDO FLORUJARDO COSTA          | 655 | JOCEMAR MACHADO              | SC292756   |                     | 659 |
| LYE6167 | SC322341   | ANDREI ANTUNES MENDES           | 501 | LZK3140 | SC263067   | LUIZ ALBERTO SPEZIA               | 659 | ELIR CORDEIRO                | LE00252855 |                     | 583 |
| LYE8282 | LE00252918 | CASSIANO OLIVEIRA ZAPPALINI     | 621 | LZK3140 | SC263068   | LUIZ ALBERTO SPEZIA               | 504 | RAMON SILVA FERNANDES        | SC315492   |                     | 579 |
| LYF0248 | LE00253087 | VALTER EDUARDO DA SILVA         | 621 | LZK9456 | SC304767   | JOSE ANTONIO INOCENTE             | 676 | JOSE INACIO ALVARO           | LE00254091 |                     | 621 |
| LYF2442 | LE00253026 | ROSANGELA CANARIN BENEDET       | 621 | LZL4331 | SC290335   | FLAVIO RODRIGUES                  | 659 | ADILSON VIEIRA               | LE00253138 |                     | 621 |
| LYF3303 | LE00253000 | CLAUDIMIR NUNES                 | 621 | LZL9043 | SC292852   | JANIO PERAO                       | 596 | ELISAMA LIBORIO VAZ          | LE00251050 |                     | 621 |
| LYF8924 | LE00253358 | MARCOS ANTONIO TAVARES          | 622 | LZM0343 | SC277089   | BENVINDO DA SILVEIRA              | 501 | ELEANDRO CATTO               | SC292820   |                     | 518 |
| LYF9110 | SC230328   | ELECIR TERESINHA RODE           | 518 | LZM0343 | SC277089   | BENVINDO DA SILVEIRA              | 659 | JACKSON SIEDSCHLAG           | SC320920   |                     | 596 |
| LYG0630 | LE00253431 | ANTONIO MARCOS DE LIMA          | 621 | LZM2427 | SC285086   | ALBERTINO AGUIAR DOS SANTOS       | 596 | JOCEMAR MACHADO              | SC300480   |                     | 659 |
| LYG0630 | LE00253836 | ANTONIO MARCOS DE LIMA          | 621 | LZM4542 | SC320064   | JOSE OSWALTON LARGAS              | 501 | RODRIGO FOLCHINI             | SC300480   |                     | 621 |
| LYG0630 | LE00254362 | ANTONIO MARCOS DE LIMA          | 622 | LZM4542 | SC320064   | JOSE OSWALTON LARGAS              | 501 | RODRIGO FOLCHINI             | SC300480   |                     | 621 |
| LYG0630 | LE00254363 | ANTONIO MARCOS DE LIMA          | 621 | LZM5849 | SC322473   | LEILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA     | 675 | MAURICIO ROSA                | SC271223   |                     | 602 |
| LYG2281 | SC324324   | COOPERMEC COOPERATIVA DE MECAN  | 659 | LZM5849 | SC322473   | LEILA MARIA SILVA DE OLIVEIRA     | 596 | ANDRESSA MARIA ZANONA        | SC318528   |                     | 518 |
| LYG4548 | SC315411   | ADRIER DOS SANTOS GREGORIO      | 663 | LZM8527 | SC254410   | RAFAEL GIEHL                      | 518 | BRAZ POSSAMANI               | SC318550   |                     | 659 |
| LYH6868 | LE00253599 | HERMELINDO DA SILVA CAMPOS      | 621 | LZM9312 | LE00253584 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | MAURO LARGURA                | SC259116   |                     | 664 |
| LYI1672 | LE00253649 | AMARILDO SEDREZ                 | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | JOAO MACHADO MARTINS         | SC318338   |                     | 621 |
| LYI3317 | SC317110   | ELIENOR KREIN                   | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | DIVINO DA COSTA CAVALCANTE   | LE00252989 |                     | 622 |
| LYI3411 | SC317039   | ILSON BARZ DE SOUZA             | 734 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | DIVINO DA COSTA CAVALCANTE   | LE00253400 |                     | 622 |
| LYI3501 | SC274714   | SILVIA TESSAROLI                | 504 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | JERRY FRED GARCIA            | SC317186   |                     | 661 |
| LYI8702 | LE00253635 | ADEMIR ANTONIO STAMBERG DA SIL  | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | ALTAIR GASPAROTTO            | SC278116   |                     | 518 |
| LYI8851 | SC318562   | RC TELECOM LTDA                 | 659 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | JOSE DE OLIVEIRA             | LE00252355 |                     | 621 |
| LYI8851 | SC318562   | RC TELECOM LTDA                 | 663 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | LUIZMAR COELHO               | SC319765   |                     | 659 |
| LYI9831 | SC263647   | ELTON FERREIRA                  | 602 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | LUIZMAR COELHO               | SC319765   |                     | 503 |
| LYJ2879 | SC274595   | IDEMAR ALTHAUS                  | 596 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | ROGERIO BERKENBROCK          | SC285128   |                     | 596 |
| LYJ3888 | SC274715   | PEDRO GETULINO MOTA             | 659 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | ROGERIO BERKENBROCK          | SC285128   |                     | 605 |
| LYJ8129 | LE00254048 | LUIS FERNANDO BUTWILOWICZ       | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | ADAO ORDONES PIRES DA SILVA  | SC263667   |                     | 605 |
| LYJ9493 | LE00253275 | LINDOMAR ANTUNES BRANCO         | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | ELIANE DANOLINI              | SC263667   |                     | 605 |
| LYK3294 | LE00253643 | JAIME RICARDO VAHLKICZ          | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | JOAO BATISTA MEDEIROS        | SC318528   |                     | 518 |
| LYK3632 | LE00251825 | MANOEL DA SILVA ALVES           | 622 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | MARCOS ANTONIO PEREIRA       | SC263667   |                     | 621 |
| LYK3632 | LE00251828 | MANOEL DA SILVA ALVES           | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | CUSTODIO MAURICIO INACIO     | LE00252181 |                     | 504 |
| LYK8421 | SC319927   | EDEN TALAMINI                   | 596 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | NILSON JOSE ANTUNES          | SC315136   |                     | 659 |
| LYK9180 | LE00253271 | ADRIANO DA SILVA                | 622 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EVALDO SCHMITT               | SC317066   |                     | 503 |
| LYK9733 | LE00252872 | WILSON WALTER MAES              | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYK9861 | LE00254369 | MARIA ALBA NUNES DE OLIVEIRA    | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYL3724 | SC314933   | RENATO DELLA BRUNA              | 659 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYM0975 | LE00253068 | RONALDO JOSE SCHMIDT            | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYM2397 | SC320922   | SEVERO MARCELO DE AVIS FILHO    | 663 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYM4359 | SC290394   | ANTONIO DE GODOI SILVA          | 734 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYM5720 | SC292345   | ERNA FIDELIS KOUDA              | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYM7708 | SC319247   | NADIR ROQUE PASTORIO            | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYO3820 | LE00254099 | MALFALDA CIDRAL DA COSTA        | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYO9864 | LE00253211 | JAIR ROBERTO XAVIER             | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYP6890 | SC310283   | CIBAL COMERCIO E TRANSPORTES L  | 660 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYQ0472 | SC318384   | ADAO LOPES DE MORAIS            | 501 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYQ0843 | SC277203   | EDER FRANCISCO DE OLIVEIRA      | 659 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYQ3459 | SC292978   | APARECIDO MARIA MAY             | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYQ3820 | LE00251275 | MARCELO NASCIMENTO TEIXEIRA     | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYQ4492 | SC315008   | CLAUDIO WELLINGTON FAGUNDES FE  | 596 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYQ6677 | SC320074   | ELETRO ALARMES LTDA ME          | 676 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYQ7419 | SC258706   | MARIA TUSSI GIACOMOLLI          | 675 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYQ8524 | SC213894   | HENRIQUE WALDEVINO DA SILVA     | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYQ8524 | SC213894   | HENRIQUE WALDEVINO DA SILVA     | 583 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYR0003 | SC290069   | ANTONIO FERREIRO DE REPRESENTA  | 667 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYR5733 | SC311007   | FABIO VAILTON VIEIRA            | 520 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYR7675 | LE00253806 | DAIR REITER                     | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYS0049 | LE00254159 | CLOVALDO NICHELI DUARTE         | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYS2743 | LE00253334 | SERGIO NAZARIO                  | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYS5334 | SC311455   | ADERIVALDO PEREIRA CARDOZO      | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYS6985 | LE00254015 | LUCILENE DA SILVA               | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYS8206 | LE00253255 | GILSELE CRISTINA VICENTE        | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYS9492 | LE00251702 | MARCIA DOS SANTOS PORTO DA SIL  | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYT1320 | SC278120   | EMAISSA EMPREENDIMENTOS E LOCAC | 664 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYT1344 | LE00254516 | MARIO CESAR JOSE DE FARIAS      | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYT3769 | SC266330   | MARCELO LOPES PONCIO            | 504 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYT3769 | SC266330   | MARCELO LOPES PONCIO            | 504 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYT4185 | SC292174   | ORLI DE LIZ SOUZA               | 596 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYT9222 | SC320327   | VALDIR SILVINO BERTI            | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYY9836 | SC319806   | JOSE VALMIR SOBRIUNHO           | 520 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYY3840 | SC268370   | FABIO CARNEIRO                  | 640 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYY7803 | SC233822   | ALCIDES CARGNATO                | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYY6984 | SC233888   | REGINALDO SOUZA BRASIL          | 518 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYY7448 | LE00254327 | VANDERLEI ZANELATTO             | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYY8072 | LE00253603 | ENEDINA PEDROSO                 | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 706 |
| LYY0755 | LE00254348 | JOSIANE DA SILVA                | 621 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 | EDER REDIVO ANTUNES          | SC285089   |                     | 603 |
| LYY4280 | SC315027   | EUGENIA DAL CORTIVO             | 659 | LZM9312 | LE00253585 | BRUNA SPEZIA                      | 621 |                              |            |                     |     |

Table listing various individuals and companies with associated identification numbers (e.g., MCB1901, MCE1444, etc.) and names (e.g., PAULO TESTONI, JAQUELINE CRISTIAN DE SOUZA).

Table listing individuals and companies with identification numbers (e.g., MES6441, MET7451, etc.) and names (e.g., MARCIO NAMI PHONLOR, VANILDE ZASTROW).

### FUNDAÇÕES ESTADUAIS

Extrato de Convênio n.º 02/FME/FETRISC  
 Conveniados: Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis e Federação de Triathlon do Estado de Santa Catarina. Objeto: Cooperação financeira realização Ironman/2005. Valor global: R\$ 70.000,00. Decreto nº 3.389/05, das despesas: proj./ativ./1.452-Ironman. Elemento contábil: 3.3.50.41 – contribuições. Data da assinatura: 18/05/2005.

39367052

### FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2.126 DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC, CONVÊNIO Nº 12268/2003-8, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.259 CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 -VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2006.

| ESTAG.          | CPF            | TERM. COMP Nº | RESCISÃO   |
|-----------------|----------------|---------------|------------|
| Vinícius Schluß | 055.239.969-80 | 085           | 21/03/2005 |

### FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 2.126 DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC, CONVÊNIO Nº 12268/2003-8, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.259 CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 -VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2006.

| ESTAG.        | CPF            | TERM. COMP Nº | RESCISÃO   |
|---------------|----------------|---------------|------------|
| Martin Wagner | 046.309.139-63 | 084           | 21/03/2005 |

### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº 009/2005

**CONTRATANTE:** Fundação do Meio Ambiente – FATMA.  
**CONTRATADO:** ALMAC – Equipamentos para Escritório Ltda  
**OBJETO:** Locação de fotocopiadoras novas, inclusos assistência Técnica, manutenção com reposição de peças, treinamento dos usuários, fornecimento de todos os insumos, exceto papel e grampos para atender as necessidades da Fundação do Meio Ambiente – FATMA.  
**VIGÊNCIA:** De 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de junho de 2005.  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão nº 0091/2004/SEA.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 10.616,00 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 2991, Item: 3.3.90.39.00; Fonte: 0100.  
**DATA DE ASSINATURA:** 17 de maio de 2005, pela FATMA: Sérgio José Grandjean pelo Contratado: Jair Batista Gonçalves.

Florianópolis, 18 de maio de 2005  
 Jairo Wagner Contante  
 Diretor de Administração

10MP 12312/053

### RELATÓRIO Nº 04/2005

O Diretor da FATMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99 e Art. III da Portaria Conjunta nº 01/2004 SEA, informa o pagamento de diárias no Mês de abril/05

| Matrícula | Nome                   | Valor R\$ | Qtde | Motivo |
|-----------|------------------------|-----------|------|--------|
| 235543-4  | Adalberto H. Alexandre | 650,00    | 6,5  | MO     |
| 235535-3  | Adão Zanette           | 110,00    | 1,0  | VI     |

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDA OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRA EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

FLORIANÓPOLIS / SC, EM 19 DE MAIO DE 2005.

ROMUALDO THEOPHANES FRANCA JR  
 PRESIDENTE DO DENFRA

10MP 43560/050

|          |                               |          |      |    |          |                              |          |      |    |
|----------|-------------------------------|----------|------|----|----------|------------------------------|----------|------|----|
| 221582-9 | Adir Manuel da Cunha          | 1.000,00 | 10,0 | MO | 0468-6   | Luiz Carlos Cavalli          | 440,00   | 4,0  | VI |
| 360498-5 | Adriano Luis Piccoli          | 440,00   | 4,0  | VI | 239493-6 | Luiz Carlos Pacheco          | 1.100,00 | 10,0 | FI |
| 313178-5 | Afrânio M. Ladeira            | 300,00   | 3,0  | FI | 235608-2 | Luiz Carlos Silva            | 950,00   | 9,5  | MO |
| 347086-5 | Alair de Souza                | 440,00   | 4,0  | VI | 235620-1 | Luiz Gonzaga P. Arruda       | 550,00   | 5,0  | VI |
| 484237-2 | Alberto Coelho Filho          | 330,00   | 3,0  | CB | 235519-1 | Luiza Scardueli              | 110,00   | 1,0  | VI |
| 360412-8 | Alexandre Confúcio M. Lima    | 330,00   | 3,0  | VI | 235515-9 | Manoel Tomé de Mattos        | 900,00   | 9,0  | VI |
| 353370-0 | Amilton Guidi                 | 330,00   | 3,0  | RS | 360400-4 | Marcia Chaves Dias           | 600,00   | 6,0  | PA |
| 235555-7 | Ana Verônica Cimardi          | 312,00   | 2,0  | RS | 235610-4 | Marcia Regina Batista        | 550,00   | 5,0  | VI |
| 360496-9 | Anelise Destefani             | 220,00   | 2,0  | VI | 2403-1   | Marco Antonio M. Duarte      | 110,00   | 1,0  | VI |
| 235680-5 | Annc Leonor Vieira            | 478,12   | 2,5  | RS | 360414-4 | Maria Cristina Peixoto Neves | 400,00   | 4,0  | PA |
| 235599-0 | Argemiro Acelino Quadros      | 100,00   | 1,0  | VI | 235596-5 | Maria de Fátima B. Bresola   | 660,00   | 6,0  | RS |
| 360093-9 | Aroldo Carsten da Rosa        | 1.000,00 | 10,0 | MO | 235589-2 | Maria Madalena S. Silva      | 700,00   | 7,0  | PA |
| 235551-5 | Beloni Pauli Marterter        | 375,00   | 3,5  | RS | 365902-0 | Mariane H. Murakami          | 55,00    | 0,5  | VI |
| 235609-0 | Berenice Junkes               | 220,00   | 2,0  | CB | 365563-6 | Marina Funcke                | 110,00   | 1,0  | RS |
| 235597-3 | Bernardo Beirith              | 550,00   | 5,0  | VI | 235585-0 | Marinela Camboim             | 990,00   | 9,9  | FI |
| -        | Carlos Elgelmann              | 500,00   | 5,0  | VI | 190638-  | Mario Altamiro Alano         | 825,00   | 7,5  | VI |
| 178820-5 | Carlos Alberto P. Gonzaga     | 880,00   | 8,0  | VI | 235508-6 | Mário César de Andrade       | 100,00   | 1,0  | FI |
| 04783-9  | Carlos Augusto Volpato        | 110,00   | 1,0  | FI | 285506-2 | Marisa Noêmia Cardoso        | 825,00   | 7,5  | RS |
| 328488-3 | Carlos Cassini                | 165,00   | 1,5  | VI | 365782-5 | Maristela Aparecida Silva    | 110,00   | 1,0  | AJ |
| 360383-0 | Carlos da Costa Soares        | 550,00   | 5,0  | AJ | 235960-0 | Marli Mari Joner da Silveira | 495,00   | 4,5  | VI |
| 235499-3 | Carlos Eduardo Rocha          | 1.300,00 | 13,0 | FI | 235565-5 | Marlon Daniel da Silva       | 700,00   | 7,0  | CB |
| 175521-8 | Carlos Regi Pereira           | 500,00   | 5,0  | VI | 360411-0 | Margit Simon                 | 220,00   | 2,0  | VI |
| 322181-4 | Caroline W. de Andrade        | 385,00   | 3,5  | VI | 339967-2 | Marta Macarini               | 220,00   | 2,0  | VI |
| 235538-8 | César Goularte                | 935,00   | 8,5  | FI | 364655-6 | Mauro Campos Silva           | 250,00   | 2,5  | VI |
| 235562-0 | Cidinei Galvani               | 330,00   | 3,0  | VI | 235574-4 | Mauro Norberto da Costa      | 900,00   | 9,0  | MO |
| 817      | Cinézio Lepchacki             | 330,00   | 3,0  | VI | 2581-0   | Moacir Baldisseri            | 400,00   | 4,0  | VI |
| 0662-0   | Cinthya Mônica Zanuzzi        | 440,00   | 4,0  | VI | 235497-7 | Muacir Fernandes Pereira     | 1.300,00 | 13,0 | VI |
| 289832-2 | Claudio Luiz Mund             | 550,00   | 5,0  | FI | 176887-5 | Mucio Leal Mendes            | 900,00   | 9,0  | FI |
| 235496-9 | Claudia Espindola Miranda     | 1.100,00 | 10,0 | FI | 235458-6 | Nelson Luiz Fidélis Filho    | 602,50   | 4,5  | RS |
| 235548-5 | Clea Regina Raimundo          | 1.000,00 | 10,0 | FI | 302659-0 | Newton Cascaes Pizzolatti    | 220,00   | 2,0  | VI |
| 246292-3 | Cleide Torquato Silveira      | 495,00   | 4,5  | VI | 04792-9  | Niléia Aparecida Rodrigues   | 110,00   | 1,0  | VI |
| 295462-1 | Cosme Polese                  | 356,25   | 2,5  | RS | 613-0    | Norberto José Cidade         | 950,00   | 9,5  | MO |
| 00496-0  | Cristina Gerber João          | 440,00   | 4,0  | PA | 235580-1 | Orlando Covolan Junior       | 330,00   | 3,0  | VI |
| 365347-1 | Daniel de Araújo Costa        | 440,00   | 4,0  | VI | 351212-6 | Osnaldo da Cruz Junior       | 382,50   | 2,0  | RS |
| 04784-8  | Danielle Oliveira Danielowski | 220,00   | 2,0  | VI | 235464-0 | Oziel Tadeu Pinheiro         | 1.100,00 | 10,0 | MO |
| 235628-7 | David Vieira da R. Fernandes  | 1.430,00 | 13,0 | VI | 326096-8 | Priscilla Aitelli V. Ferrari | 550,00   | 5,0  | VI |
| 360448-9 | Debora Magali Brasil          | 400,00   | 4,0  | RS | 235511-6 | Patricia Bianchini Teive     | 220,00   | 2,0  | VI |
| 235600-7 | Deusdedit de Meneses          | 1.300,00 | 13,0 | FI | 235598-1 | Patricia Maria Soliani       | 825,00   | 7,5  | RS |
| 141501-8 | Dilmo Luiz da Silva           | 1.000,00 | 10,0 | MO | 10979    | Paulo Celso Mafra            | 330,00   | 3,0  | VI |
| 235553-1 | Dilva Cesa                    | 1.100,00 | 10,0 | VI | 353369-7 | Régimes Roeder               | 1.100,00 | 10,0 | VI |
| 004689-2 | Dione Nery Benevenuti         | 275,00   | 2,5  | RS | 352546-5 | Rode Anélia Martins          | 936,00   | 6,0  | AJ |
| 156680-6 | Edmilson Zito Forte           | 600,00   | 6,0  | PA | 235606-6 | Rodolfo Carlos Zenere        | 330,00   | 3,0  | VI |
| -        | Eduardo Brieser Neujhar       | 660,00   | 6,0  | VI | 343525-3 | Rodrigo Costa                | 660,00   | 6,0  | VI |
| 2907-6   | Egon Sewald                   | 110,00   | 1,0  | VI | 235558-2 | Rogel Cavazzotti             | 550,00   | 5,0  | VI |
| 235637-6 | Elenir Ribeiro de Arruda      | 550,00   | 5,0  | VI | 365967-4 | Rogério Guimarães Castro     | 220,00   | 2,0  | FI |
| 075156-1 | Eliane Inês de Andrade        | 306,00   | 2,0  | RS | 235447-0 | Ronald Sotchnig              | 275,00   | 2,5  | PA |
| 235539-6 | Elizabeth Amin H. Vicelli     | 660,00   | 6,0  | VI | -        | Rosana Kokuska               | 275,00   | 2,5  | VI |
| 238282-2 | Elizabeth Schmidt             | 600,00   | 6,0  | VI | 150623-4 | Roseli de Jesus Jeremias     | 220,00   | 2,0  | VI |
| 23564-7  | Emmanuel Pereira da Silva     | 500,00   | 5,0  | FI | -        | Roselita Bonelli Bitencourt  | 440,00   | 4,0  | VI |
| 303121-7 | Ester Bahia Lopes             | 808,12   | 5,5  | RS | 246648-1 | Rosemari Bona                | 437,50   | 2,5  | PA |
| 353368-9 | Eulides Basso                 | 440,00   | 4,0  | VI | 246648-1 | Rosemari Bona                | 440,00   | 4,0  | VI |
| 235478-0 | Eunice Raquel de Moraes       | 550,00   | 5,0  | CB | 235629-5 | Rui Bonelli Bitencourt       | 350,00   | 3,5  | VI |
| 4787-2   | Evandro Spagnolo              | 550,00   | 5,0  | VI | 235588-4 | Sandra Gerlach da Silva Luz  | 600,00   | 6,0  | PA |
| 224093-9 | Fernando Remor Guedes         | 165,00   | 1,5  | VI | 235460-8 | Sebastiana Lima Fermiano     | 500,00   | 5,0  | FI |
| 235424-1 | Genival C. Vieira da Silva    | 1.100,00 | 10,0 | FI | 47937-0  | Sérgio Adonis da Cruz        | 220,00   | 2,0  | VI |
| 119-8    | Geraldo Lopes Amarante        | 550,00   | 5,0  | VI | 351044-1 | Sérgio José Grando           | 2.210,00 | 6,5  | PA |
| 364203-8 | Geraldo Stélio Martins        | 440,00   | 4,0  | RS | 235582-5 | Shigueko Terezinha Fukahori  | 550,00   | 5,0  | PA |
| 4240-4   | Gilberto Neppel               | 220,00   | 2,0  | VI | 235454-3 | Sidnei Paulo Dutra           | 1.000,00 | 10,0 | VI |
| 126-6    | Gilson Eduardo Pahl           | 330,00   | 3,0  | VI | 235546-9 | Silvia Muller                | 330,00   | 3,0  | VI |
| 4229-3   | Glaucio Maciel Capelari       | 220,00   | 2,0  | VI | 235638-4 | Sinclair Luiz Marchi         | 165,00   | 1,5  | VI |
| 344771-5 | Gracieli Magali de Lara       | 275,00   | 2,5  | VI | 235603-1 | Suzana Cordeiro Trebien      | 165,00   | 1,5  | VI |
| 235614-7 | Heriberto Hulse Netto         | 550,00   | 5,0  | VI | 235091-2 | Sonia Pelegrin               | 100,00   | 1,0  | PA |
| 235476-4 | Heros Henrique Garcia         | 1.100,00 | 10,0 | FI | 224097-1 | Tarcisio Possamai            | 275,00   | 2,5  | VI |
| 351215-0 | Homero Gomes                  | 780,00   | 5,0  | RS | 235559-0 | Thais Cordeiro Pizzolatti    | 550,00   | 5,0  | CB |
| 235449-7 | Ivan Roberto Martins          | 1.000,00 | 10,0 | FI | 235466-7 | Valdemar Antolinio da Rosa   | 1.000,00 | 10,0 | MO |
| 235626-0 | Ivana Becker Salles           | 330,00   | 3,0  | VI | 235526-4 | Valdemar Piazza Boff         | 110,00   | 1,0  | FI |
| 235630-9 | Jaidette Farias Klug          | 220,00   | 2,0  | VI | 2202     | Valter Mariano               | 165,00   | 1,5  | FI |
| 344771-5 | Jaime da Silva Duarte         | 550,00   | 5,0  | RS | 234519-0 | Vieland Baucke               | 400,00   | 4,0  | VI |
| 241972-6 | Jairo José Rocha Cardoso      | 200,00   | 2,0  | FI | 2902-5   | Vitor D'agostine             | 550,00   | 5,0  | VI |
| 03899-1  | Jairo Serapião dos Santos     | 500,00   | 5,0  | VI | 235457-8 | Viviane Ramos Correa         | 600,00   | 6,0  | PA |
| 235639-2 | Jairo Viana de Oliveira Jr.   | 600,00   | 6,0  | PA | 235450-0 | Wilson Luiz Carneiro         | 330,00   | 3,0  | RS |
| 251213-4 | Jânio Wagner Constante        | 954,00   | 5,0  | RS | 150627-7 | Zeno Brito                   | 385,00   | 3,5  | FI |
| 235468-3 | João Pedro dos Santos         | 600,00   | 6,0  | PA |          |                              |          |      |    |
| 235605-8 | João Luiz Godinho             | 330,00   | 3,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 235568-0 | João Tadeu G. Almeida         | 1.650,00 | 15,0 | VI |          |                              |          |      |    |
| 235521-3 | Joel José dos Passos          | 330,00   | 3,0  | PA |          |                              |          |      |    |
| 235625-2 | José Henrique Galego          | 880,00   | 8,0  | CB |          |                              |          |      |    |
| 047890-9 | José Joaquim de San'ana       | 165,00   | 1,5  | FI |          |                              |          |      |    |
| 235489-6 | José Salésio de Moraes        | 880,00   | 8,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 320734-0 | Jovani José de Andrade        | 770,00   | 7,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 276422-7 | Júlio César do Prado          | 550,00   | 5,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 360497-9 | Kátia Regina Medeiros         | 550,00   | 5,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| -        | Leandro Oltramari             | 660,00   | 6,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 235525-6 | Lucian Ritzmann               | 1.210,00 | 11,0 | VI |          |                              |          |      |    |
| 365634-9 | Luciano Formighieri           | 220,00   | 2,0  | VI |          |                              |          |      |    |
| 235426-8 | Luiz Alvino Santos            | 800,00   | 8,0  | MO |          |                              |          |      |    |
| 235570-1 | Luiz Antonio Garcia Corrêa    | 1.416,00 | 7,0  | RS |          |                              |          |      |    |

ECONOMIAS MISTAS



**ADITIVO 004/2005 - COMODATO Nº 018/2001.**  
**Comodatário:** BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - BESC. **Comodante:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. **Origem:** PCSS 780/014. **Objeto:** O Comodatante, dá em cessão à Comodatária, pra seu uso exclusivo, uma área de 21,62 (vinte um vígula sessenta dois) metros quadrados, na Rodovia SC 404, Itacorubi, anexo a sede do Comodatante, com finalidade de instalação de um posto bancário, para as atividades necessárias ao atendimento em caráter prioritário dos empregados e dirigentes do COMODANTE. **Objeto do Aditivo:** As partes resolvem prorrogar por um período de 06 (seis) meses o prazo de validade do contrato ora aditado, a partir de 10 de abril de 2005. **Data:** Florianópolis, 18 de maio de 2005. **Signatário:** Alfredo Kleper Chaves Lavôr - Diretor Administrativo e Financeiro.

OMP 13894/033



**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 25 de maio de 2005, às 16 horas, em sua sede social, na Rua Saldanha, Marinho, nº 392, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício de 2004;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
3. Reforma do estatuto social, adaptando-o ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 284/2005;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar remuneração;
5. Outros assuntos correlatos e de interesse da Companhia.

Florianópolis, 12 de maio de 2005.

**MAX ROBERTO BORNHOLDT**  
 Presidente do CONAD

OMP 12326/054



Governo do Estado de Santa Catarina  
 Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Relatório nº 04/2005

O Presidente da Epagri, Athos de Almeida Lopes, no uso de suas atribuições e tendo em Vista o disposto no artigo, 93, §7º, da Lei nº 9.831/95, do Decreto nº 133/99, comunica o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de abril de 2005.

| Sequencial   | Matrícula | Nome               | Quant.     | Valor R\$        |
|--------------|-----------|--------------------|------------|------------------|
| 01           | 2654-9    | Anselmo B. Cadorin | 4          | 1.916,25         |
| 02           | 9206-1    | Athos de A. Lopes  | 10,5       | 3.570,00         |
| 03           | 2449-0    | José A. da Silva   | 7          | 2.262,50         |
| 04           | 0521-5    | Zenório Piana      | 10         | 4.007,50         |
| <b>TOTAL</b> |           |                    | <b>R\$</b> | <b>11.756,25</b> |

Fonte: Gerência de Recursos Humanos Epagri

Athos de Almeida Lopes  
 Presidente

OMP 13894/033

| LEGENDA DE MOTIVOS                 |                            |
|------------------------------------|----------------------------|
| EX - Exterior                      |                            |
| CD - Comissão Processo Disciplinar | VI - Vistoria              |
| CS - Curso                         | CB - Coleta Balneabilidade |
| RA - Representação Autoridade      | MO - Motorista             |
| LP - Levantamento Topográfico      | AJ - Audiência Judicial    |
| RS - Reunião Serviço               | EA - Educação Ambiental    |
| OE - Operações especiais           | PA - Procedimentos Adm.    |
| AR - Atendimento Reclamações       | ER - Equipe EIA/RIMA       |
| LI - Licitação                     | AP - Audiência Pública     |
| FI - Fiscalização                  | LC - Licenciamento Amb.    |

Florianópolis, 18 de maio de 2005

Jânio Wagner Constante  
 Diretor de Administração

OMP 12316/058

## CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



## Aviso de Retificação nº 01 – Pregão nº 0068/2005

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação do Pregão nº 0068/2005, como segue:  
O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estão disponíveis no site [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br).  
Entrega dos Envelopes: até às 13:45 horas do dia 07/06/2005;  
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 07/06/2005;  
Informações e esclarecimentos serão prestadas pela Gerência de Licitações - GELIC, Rodovia SC 401-Km 5, nº 4.600, Bloco 2, 1º andar, Saco Grande - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, – das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 221 8619 e e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br)

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



## Aviso de Retificação nº 01 – Pregão nº 0069/2005

A Secretaria de Estado da Administração – SEA torna público a Retificação do Pregão nº 0069/2005, como segue:  
O Edital e Anexo foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estão disponíveis no site [www.sea.sc.gov.br](http://www.sea.sc.gov.br).  
Entrega dos Envelopes: até às 13:45 horas do dia 08/06/2005;  
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 08/06/2005;  
Informações e esclarecimentos serão prestadas pela Gerência de Licitações - GELIC, Rodovia SC 401-Km 5, nº 4.600, Bloco 2, 1º andar, Saco Grande - Florianópolis/SC, de segunda a sexta-feira, – das 13:00h às 19:00h, ou fax (48) 221 8619 e e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br)

Secretaria de Estado da Administração



## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: **Convite nº 0071/2005**. Objeto: Seguros de veículos. Lote 1 – Unibanco Aig Segurbs S.A.; Valor Adjudicado: R\$ 13.581,54; Lote 2 – Unibanco Aig Seguros S.A.; Valor Adjudicado: R\$ 7.166,45; Valor Total Adjudicado: R\$ R\$ 20.747,99

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 0002/2005.

**Objeto:** o fornecimento de combustível automotivo, lubrificantes, peças (filtro de óleo e de ar) e lavação, para atendimento dos veículos pertencentes a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável. **Entrega e Abertura dos Envelopes:** às 14:30 horas do dia 06.06.2005, no auditório desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, no endereço abaixo citado. **Local para obtenção de cópia do edital e informações:** Comissão de Licitação, na Av. Mauro Ramos, 722 – Florianópolis – SC, ou pelos telefones (0XX48) 229-3653 ou 229-3654, ou ainda pelo site [www.sc.gov.br](http://www.sc.gov.br). Florianópolis, 18 de maio de 2005.  
**Herbert Pereira Fontanela**  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2005

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento, nas pausas dos seminários, de lanche para os participantes do 4º Fórum Internacional de Esporte.

**Tipo de julgamento:** Menor Preço Global

**Entrega propostas:** até as 15 horas do dia 31/05/2005.

**Abertura das propostas:** 15h10min do dia 31/05/2005.

**Locais de retirada do Edital:** A íntegra do edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 20/05/2005 na Diretoria de Administração – Setor de Licitações, da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – Avenida Osmar Cunha, 183, Edifício Ceisa Center, bloco B, 6º andar, sala 611, Centro, Florianópolis, SC. Florianópolis, 18 de maio de 2005.

**Luiz Gonzaga Cordeiro**

Presidente da CPL

## Secretaria de Estado da Saúde - SES



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241/05/SUS

PSUS 2087/049

**OBJETO:** Credenciamento para prestação de serviços de *Radiologia Clínica* os usuários do SUS, no município de Florianópolis.

**PRESTADOR:** POLICLÍNICA SANTA CATARINA S/C LTDA.

**VALOR:** Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento para prestação de serviços remunerados pela Tabela Descritiva de Procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde - SIA/SUS definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação). Artigo 25, da Lei 8.666/93 de 21.06.93.

Florianópolis, 12 de maio de 2005.

**Luiz Eduardo Cherm**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SSP/DEDC/2005** Objeto: Aquisição de 10.000 telhas onduladas 050x244x4mm. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 870, Ação 2776, Fonte 0111, item orçamentário 33903024. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratadas:** DNC Distribuidora Nacional de Materiais de Construção Ltda. **Valor total:** R\$ 50.000,00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SSP/DEDC/2005** Objeto: Aquisição de 15.000 telhas onduladas 050x244x4mm. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Programa 870, Ação 2776, Fonte 0111, item orçamentário 33903024. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratadas:** DNC Distribuidora Nacional de Materiais de Construção Ltda. **Valor total:** R\$ 75.000,00.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SSP/DEDC/2005** Objeto: Aquisição de 1.900 metros de lona 4m plástica comercial pt. **Fundamentação Legal:** art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Dotação**

**Orçamentária:** Programa 870, Ação 2776, Fonte 0111, item orçamentário 33903024. **Razão da Escolha:** empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. **Contratadas:** Cassol Materiais de Construção Ltda. **Valor total:** R\$ 2.280,00.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão



## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 080/SSP/2005** Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto ("as-built"), fornecimento, implantação, treinamento, operação inicial assistida e manutenção em garantia de Sistema de Monitoramento Eletrônico de Logradouros Públicos à Distância, por Circuito Fechado de Televisão Digital, compatível com estrutura de cabeamento metálico/óptico em protocolo TCP/IP, para a cidade de Criciúma. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 14:30h do dia 06.06.05. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** a partir das 15:00h do dia 06.06.05.

Poderão participar as empresas cadastradas na Secretaria de Estado da Administração/DIAM, com habilitação no GRUPO/CLASSE 0410, 1301, 1304, 2401, 2402 e 5802, na correspondente especialidade, ou ainda, aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento na DIAM até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Para retirada dos Editais, as empresas interessadas deverão comparecer ao Protocolo Geral da SSP, na Rua Esteves Júnior, nº 80, andar térreo, munidas do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço [www.ssp.sc.gov.br](http://www.ssp.sc.gov.br) da Internet. A abertura dos envelopes dar-se-á no Setor de Licitações da SSP, no mesmo endereço.

Florianópolis, 17 de maio de 2005.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO



POLÍCIA MILITAR



## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial  
Edital nº 043/2005

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FARDAMENTO OPERACIONAL PARA O GRUPAMENTO DE RADIOPATRULHAMENTO AÉREO DA PMSC.

**Data e hora da abertura:** dia 09 de junho de 2005 às 13:30h

**Tipo de Julgamento:** Menor Preço por Item.

**Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta:** até as 13:30h do dia 09 de junho de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fax: (0\*\*48) 229-6288; e Home page: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br), no link serviços/licitações.

Florianópolis, 18 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES  
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC



POLÍCIA MILITAR



## AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite  
EDITAL Nº 050/2005

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM

**ELEVADOR MARCA SUR, PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2005.**

Tipo de Julgamento: Menor Preço.

Data e horário para entrega da documentação de habilitação e proposta: até às 14:00h do dia 31 de maio de 2.005.

Abertura: dia 31 de maio de 2005 às 14:00h.

Local: Av. Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 229-6288.

Informações: Cópia do edital podem ser obtidas, na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204/na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287 - Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações

Florianópolis, 18 de maio de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES  
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

OMP 13348/058



POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO  
SANTA CATARINA  
www.sc.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 076/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FARDAMENTO OPERACIONAL PARA PMSC.

Data e hora da abertura: dia 10 de junho de 2005 às 10:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço do Item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 10:30h do dia 10 de junho de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fax: (0\*\*48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 18 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES  
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO  
SANTA CATARINA  
www.sc.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 080/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS E OUTROS MATERIAIS PARA PMSC.

Data e hora da abertura: dia 03 de junho de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até às 13:30h do dia 03 de junho de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0\*\*48) 229-6287, Fax: (0\*\*48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 18 de maio de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES  
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

OMP 12340/057

ESTADO DE SANTA CATARINA  
15ª Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Regional - Blumenau**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TIPO CARTA CONVITE Nº 006/05

Objeto: execução dos serviços de reforma parcial do bloco de salas de aula, reforma do telhado, instalação elétrica, substituição do forro, substituição do piso na circulação com execução de rampa e realocação de porta da sala da 6ª série e pintura completa deste bloco, interna e externa, indicado em planta da EEB. Hugo Roepke, no município de Timbó. Empresa vencedora: Prosil Assessoria

Projetos Construções Ltda, Valor: R\$ 100.683,02 (cem mil seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Blumenau, SC, 18 de maio de 2005.

IRACEMA SHOENING PEREIRA

Presidente da Comissão

OMP 13328/058

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PALMITOS****AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 003/2005**

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a construção de quadras de esportes polivalentes coberta e com fechamento nas laterais, na EEB Patrício João de Oliveira.

Entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas do dia 08/06/2005.

Abertura dos envelopes: A partir das 14:30 horas do dia 08/06/2005.

Local para leitura, obtenção de cópias do edital e informações: Setor de licitação da SDR Palmitos, Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 - Centro - Palmitos/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas. Para retirada do edital, apresentar guia de recolhimento DAR, código tributo 3816, no valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Fone / Fax: 49-647-0279

E-mail: sdr-palmitos@pli.sdr.sc.gov.br

Local para entrega dos envelopes: no setor de licitação da SDR Palmitos, até às 14:00 horas do dia 08/06/2005.

Local para abertura dos envelopes: Sala comissão de licitação SDR Palmitos,

Palmitos/SC, 17 de Maio de 2005.

Paulino Parisotto

Secretário em Exercício - SDR Palmitos

OMP 13303/051

Errata

Publicado em 13/05/05

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Videira. Do Resultado da Abertura da Documentação do Processo licitatório de Carta-Convite nº08/2005, .... Das Habilitadas:..... 4) Mac-Sistem Comércio e Serviços Ltda....

OMP 13300/053



**casan**  
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 200/2005**  
A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados o RESULTADO da seguinte Licitação:  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2004 LICITAÇÃO REVOGADA.**  
Florianópolis 18 de Maio de 2005.  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

NF 182.011

OMP 11576/057

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri, comunica aos interessados, o resultado da seguinte Licitação: Pregão nº 0022/2005. Objeto: Aquisição de Microcomputadores, projetor Multimídia, estabilizadores, impressoras e Notebook para a Epagri- Vencedores: IhaService Ltda, item 01, Valor R\$ 24.800,00 - Tecnoset Informática Ltda, item 02, Valor R\$ 5.650,00 - Daten Tecnologia Ltda, item 03, Valor R\$ 31.899,00 e Cazida Comercial Ltda, item 05, Valor R\$ 5.445,00- Florianópolis, 18 de maio de 2005 - Valmor Luiz Dall'Agnol, Diretor.

OMP 13301/058

Celesc  
Centrais Elétricas de Santa Catarina**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 04/2005 - Agência Regional de Videira.

Objeto: Contratação de Empresa com o direito de executarem

limpeza de faixa, corte e poda de árvores junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5 kV, na Agência Regional de Videira. Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta: até às 11:00 horas do dia 06 de Junho de 2005. Local: Rua XV de Novembro, 475 - Videira, SC. Abertura da Documentação de Habilitação: às 14 horas do dia 06 de Junho de 2005. Local para obtenção do Edital: Serviço de Compras, no endereço acima citado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 196/2005 - Agência Regional de Itajaí.

Objeto: Contratação de posto para fornecimento de combustível e óleo lubrificante para a frota de veículos da Agência Regional de Itajaí. Vencimento: 11h30min do dia 06/06/2005. Abertura: 14h30min do dia 06/06/2005. Local para obtenção do Edital: Secretaria de Registro de Documentos da Celesc S/A - Rua Blumenau, 1414 - Itajaí/SC.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 00222/2005 - Adm. Central.

Objeto: Reforma com aumento de potência do transformador marca ABB. Entrega da Documentação de Habilitação e da Proposta: até às 11h30min do dia 14 de junho de 2005. Local: Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi, Florianópolis/SC. Abertura da Documentação de Habilitação: às 14h30min do dia 14 de junho de 2005. Local para obtenção do Edital: Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, no mesmo endereço acima citado, ou no site www.celesc.com.br.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 00205/2005 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de medidor eletrônico de energia elétrica. Local: www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". Recebimento das propostas: até às 09h do dia 09 de junho de 2005. Abertura das propostas: às 09h15min do dia 09 de junho de 2005. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 09 de junho de 2005. Término da Sessão Principal: 10 minutos após o início da Sessão de Disputa. Término do Período Adicional: Até 30 minutos após o término da Sessão Principal. Informações adicionais: No Departamento de Suprimentos - Divisão de Compras, à Rodovia SC 404 - Km 3 - Itacorubi - Florianópolis/SC, telefone: (48) 231-6317, fac-símile: (48) 231-6319 e E-mail: pregoiro@celesc.com.br.

OMP 13386/058

Celesc  
Centrais Elétricas de Santa Catarina**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Licitação nº 116/2005 - Tomada de Preços nº 003/2005 - Agência Regional de Jaraguá do Sul.

Objeto: contratação de empresa para realizar construção de quatro alimentadores de saída da SE Jaraguá/Rio da Luz. Desclassificação da Proponente: Empoel Engenharia Ltda, por apresentar preço superior do estipulado no edital. A Comissão.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pregão Eletrônico nº 477/04 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de transformador de potência trifásico. Contrato: AF 272/05. Contratada: Weg Industrias S/A. Valor: o valor do contrato passa a ser de R\$ 12.494.574,99. Acréscimo da quantidade, com base no artigo 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93. Adm. do Contrato: Carmen L. Pereira. Data da Assinatura: 16.05.05.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 131/05 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de isoladores. Contratos / Contratadas / Valores: AF 252/05 - Indústria Nacional de Componentes Elétricos Ltda - R\$ 884.488,00, AF 253/05 - Porcelana Rex S/A - R\$ 164.882,40. Adm. do Contrato: Carmen L. Pereira. Data da Assinatura: 16.05.05.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 101/05 - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de material de segurança. Contratos / Contratadas / Valores: AF 267/05 - JAR Indústria e Comércio Ltda - R\$ 5.693,30, AF 268/05 - Indústria e Comércio Leal Ltda - R\$ 44.044,45. Adm. do Contrato: Carmen L. Pereira. Data da Assinatura: 16.05.05.

OMP 13315/055

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO CONVITE Nº 22/2005 - PROPOSTAS - objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico e de construção em geral para o Tribunal de Contas do Estado. Analisadas as propostas apresentadas a Comissão de Licitações decidiu:

**CLASSIFICAR**, pelo critério de menor preço, em 1º lugar as empresas que seguem para os respectivos itens: **CLASSIFICAR**, pelo critério de menor preço, em 1º lugar as empresas que seguem para os respectivos itens: José César Comércio de Ferramentas Ltda. nos itens 2, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 34, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 82, 83, 89, 90, 91 e 92 e Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. nos itens 5, 28, 29, 68, 71 a 78, 96 e 97. Para os itens 1, 3, 4, 7, 11, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 35 a 50, 55, 56, 61 a 67, 69, 70, 79, 80, 81, 84 a 88, 93, 94, 95, 98 a 103 não foram apresentadas propostas de preços, sendo os mesmos considerados desertos.

Florianópolis, 19 de maio de 2005

Comissão de Licitações

**RESULTADO DO CONVITE Nº 16/2005 - PROPOSTAS** - objeto: a aquisição de arquivo de aço e equipamentos eletro-eletrônicos (cafeteira, enceradeira, ventilador, máquina de cortar grama, apaparador de canto, soprador/sugador de folhas, bebedouro elétrico, desumificador e máquina de calcular eletrônica) para o Tribunal de Contas do Estado. Analisadas as propostas apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu: **CLASSIFICAR**, pelo critério de menor preço, em 1º lugar as empresas que seguem para os respectivos itens: Marilise Kozoróski Giorgetta - M.E. no item 8; Paemi Comercial e Distribuidora Ltda. no item 3; Nicolazzi & Morch Ltda. no item 5; Cofipel Comércio Atacadista Ltda. nos itens 1, 2, 4, 6, 9 e 10 e D'Orbora Importação Comércio e Representações Ltda. no item 11. Para o item 7, não foi apresentada proposta de preço, sendo o mesmo considerado deserto.

Florianópolis, 19 de maio de 2005

Comissão de Licitações

**RESULTADO DO CONVITE Nº 20/2005 - PROPOSTAS** - objeto: a aquisição de filmes, fitas e pilhas para o Tribunal de Contas do Estado. Analisadas as propostas apresentadas a Comissão de Licitações decidiu: **CLASSIFICAR**, pelo critério de menor preço, em 1º lugar as empresas que seguem para os respectivos itens: TAF Distribuidora Ltda. nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9; Infotriz Suprimentos e Serviços de Informática Ltda. ME. no item 5 e Cofipel Comércio Atacadista Ltda. no item 1.

Florianópolis, 19 de maio de 2005

Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 072/SADM/2005.** A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 072/SADM/2005:

Empresas Habilitadas:

Blumatel - Blumanau Materiais, Const. e Incorp. Ltda.

Avalius Engenharia e Avaliação Ltda.

RH Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Incosemol Terraplanagens e Obras Ltda.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o Art. 109, I, letra "a" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

OMP 12328/057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/SADM/2005.** Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparação e distribuição de refeições nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 174.701,54 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atualizadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

OMP 12324/057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2005 - PMBC**

**OBJETO:** Confeção e montagem na Escola Municipal "Nova Esperança", de 27 (vinte e sete) Esquadrinhas em grades e bicicletário, preparados com protetor de fundo antiferruginoso.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (GLOBAL).

**REGIMENTO:** Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº

10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 16:00 horas do dia 02 (dois) de junho de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

**LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL:** no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

NF 181.935

OMP 11522/054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2005**

**OBJETO:** Aquisição de Tecidos e Aviamentos diversos, destinados ao projeto cultural "Artenomia", em desenvolvimento nas unidades escolares do Município.

**TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE).

**REGIMENTO:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17h:00 (dezesete horas) do dia 03 (três) de junho de 2005.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 13:30 horas do dia 06 (seis) de junho de 2005, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo II do Paço Municipal.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone 261-4596.

**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima mencionado, diariamente, em horário normal e comercial, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do edital: R\$ 15,00.

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

NF 181.935

OMP 11523/050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2005**

**OBJETO:** Aquisição de Coleções literárias, brinquedos e materiais pedagógicos - para as crianças das Creches Municipais; e Kits, livros, mapas, álbuns, bonecos, réplicas de órgãos humanos, adesivos e papéis em braille e vídeo - para alunos com necessidades especiais.

**TIPO:** MENOR PREÇO (POR LOTE).

**REGIMENTO:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17h:00 (dezesete horas) do dia 03 (três) de junho de 2005.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 15:30 horas do dia 06 (seis) de junho de 2005, na sala de reuniões desta Prefeitura - anexo II do Paço Municipal.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone 261-4596.

**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima mencionado, diariamente, em horário normal e comercial, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do edital: R\$ 15,00.

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras.

NF 181.935

OMP 11524/057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005 - FUMTUR**

**OBJETO:** Execução das Obras de Implantação do PIT - Posto de Informações Turísticas, neste Município, num total de 150,00m2 de área, na forma do projeto básico e seus elementos constituídos.

**TIPO:** MENOR PREÇO (GLOBAL).

**REGIMENTO:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

**PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** até às 17:00 (dezesete horas) do dia 03 (três) de junho de 2005.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 13:30 horas do dia 07 (sete) de junho de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda - Paço Municipal.

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelo telefone nº 261-4596.

**RETIRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, diariamente, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00, ao preço de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser recolhido em horário bancário.

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

NF 181.935

OMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRACA PAPA JOÃO PAULO I, nº 320 - FONE 261-4596

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005 - FUMTRAN**

**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para veiculação semanal de Notificações a Infratores de trânsito do Município de Balneário Camboriú, exclusivamente nas páginas destinadas a atos legais, pelo período contratual de 12 (doze) meses, num total de 8.000 cm/col (oito mil centímetros coluna) - FUMTRAN.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO (centímetro/coluna).

**REGIMENTO:** Leis Federais nºs. 8.666 de 21/06/93, LEI Nº 10.520, de 17.07.02 (DOU de 18.07.2002) e demais alterações posteriores, regulado pelos Decretos Municipais nºs 3608/03, de 21.02.2003, e 3614/03, de 6.03.2003.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 13:30 horas do dia 03 (três) de junho de 2005, na sala de reuniões, ao lado da Secretaria da Fazenda desta Prefeitura (prédio principal).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, no endereço acima ou pelo telefone 261-4596.

**LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL:** no endereço acima citado, em dias úteis, das 12h:00 às 17h:00.

Custo do Edital: zero

Balneário Camboriú, 18 de maio de 2005.

EDUARDO KREWINKEL

Secretário da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do deptº de compras

NF 181.935

OMP 11526/050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAL. BARRA DO SUL**  
TOMADA DE PREÇOS EDITAL 035/2005.

**Objeto:** Aquisição e Instalação de Luminárias e Implantação de Rede Elétrica.

**Abertura das propostas:** 03/06/2005 às 14:00 horas

**Cadastro:** Até 31/05/2005

**Local para obtenção do edital e Abertura dos envelopes:** Av. Amandio Cabral, 477, Centro. **Maiores Informações:** Fone (0xx47) 448-1043.

Balneário Barra do Sul, 19 de maio de 2005.

Ademir Yunes Rosa

Prefeito Municipal

NF 181.948

OMP 11527/050

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Prefeitura do Município de Bela Vista do Toldo

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 004/2005 visando a construção de Posto de Saúde nos termos do convênio com a Secretaria de Saúde nº 5297/2005-3 regido pela lei federal n. 8.666/93 consolidada e suas alterações. Entrega dos envelopes até as 08:00 horas dia 06/06/2005 com abertura prevista para as 8:30 horas do dia 06/06/2005. Maiores informações poderão ser obtidas do Depto de licitações da Prefeitura Municipal. Bela Vista do Toldo/SC, em 19 de maio de 2005.

Adelmo Alberti  
Prefeito Municipal

NF 181.959

OMP 11530/051

**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**  
 CNPJ 83.108.357/0001-15  
 Praça Victor Konder, 02 – Centro – Sala 27  
 89010-904 – BLUMENAU – SC  
 Telefones: (47) 326-6760/326-7525  
 Fac-símile: (47) 326-6724/326-6888  
 E-mail: lene@blumenau.sc.gov.br

**PREGÃO "PRESENCIAL" Nº 06-013/05**

O município de Blumenau torna público aos interessados a abertura de licitação na modalidade de Pregão "Presencial", Contratação de Empresa especializada em serviços de transporte de passageiros, com ônibus urbanos comuns, para transporte escolar, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital 06-013/05- SEMED.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** no endereço acima, no dia 03 de junho de 2005, às 09:30 horas.

**EDITAL COMPLETO:** no endereço acima, ou por e-mail, após preenchimento da Ficha de Inscrição de Fornecedor, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais) para custo do impresso no balcão e sem custo para envio por e-mail.

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 7.732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 18 de maio de 2005

CLÁUDIO GIOVANI PEIXER  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NF 181.954

1OMP 11549/050



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 04/2005 - PMC**

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos com fornecimento de materiais para conserto de um caminhão Mercedes 1317.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME LEGAL:** Lei 8.666 e suas alterações.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 15:00 horas do dia 03 de junho de 2005, na Prefeitura Municipal-Depto. de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 em Camboriú - SC.

**RETRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, no balcão do Depto. de Compras.

**CUSTO:** R\$ 10,00 (Dez Reais)

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelos telefones (47) 365-1066/(47) 365-9500.

Camboriú, 19 de maio de 2005.

FABINO BATISTA DA SILVA  
 Secretário da Administração.

NF 181.937



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 05/2005 - PMC**

**OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos com fornecimento de materiais para conserto de uma máquina carregadeira Michigan 75III

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME LEGAL:** Lei 8.666 e suas alterações.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 16:00 horas do dia 03 de junho de 2005, na Prefeitura Municipal-Depto. de Compras, situada a Rua Getúlio Vargas, 77 em Camboriú - SC.

**RETRADA DO EDITAL:** No endereço acima citado, em dias úteis, das 13:00h às 19:00h, no balcão do Depto. de Compras.

**CUSTO:** R\$ 10,00 (Dez Reais)

**INFORMAÇÕES:** Pessoalmente ou pelos telefones (47) 365-1066/(47) 365-9500.

Camboriú, 19 de maio de 2005.

FABINO BATISTA DA SILVA  
 Secretário da Administração.

NF 181.937

1OMP 11536/055

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia três de junho de 2005, realizará licitação na modalidade TOMADA DE

PREÇOS Nº 176/2005, para aquisição de equipamento de topografia Estação Total e Impressora Plotadora, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. De Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do três de junho de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br CHAPECÓ, 13 de maio de 2005. JOAO RODRIGUES - Prefeito Municipal AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:30 horas do dia três de junho de 2005, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS Nº 177/2005, para reforma e adequação de parte Sede Administrativa, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. De Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 10:00 horas do três de junho de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br CHAPECÓ, 13 de maio de 2005. JOAO RODRIGUES - Prefeito Municipal

NF 181.971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0026/2005 - PMC**

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para as escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Concórdia, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital.

**EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento e classificação das propostas de preços da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade: A licitante **MEDIANE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 06, 13, 39, 41, 43, 45 e 52 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 03, 23, 30, 46, 47, 49, 50 e 51 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **POLOBRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 02, 36 e 56 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **MARCOS GRANDÓ & CIA LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 01, 04, 05, 08, 14, 21, 22, 24, 32, 44 e 55 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **FALK COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, sagrou-se vencedora dos itens nº 33, 34 e 35 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **PAZINI & PAZINI LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 09, 37, 38 e 40 do objeto da licitação em epígrafe; a licitante **MORTARI & CIA LTDA**, sagrou-se vencedora dos itens nº 07, 11, 42, 48, 53 e 54 do objeto da licitação em epígrafe. Houve empate no item nº 54, realizado o sorteio apurou-se o resultado acima descrito. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Concórdia, SC, 18 de maio de 2005.

**RUTINÉIA ROSSI**  
 Vice-Presidente da C.P.L.

NF 181.933

1OMP 11520/051



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

EDITAL N. 001/2005

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005.

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, torna-se público que serão abertas às

inscrições para o Concurso Público de ingresso no quadro permanente da Prefeitura de Guarimirim.

**1. Cargos/Número de Vagas:** **Nível Superior:** Assistente Social 40h: 01, Ginecologista/Obstetra 20h: 03, Médico Clínico Geral 20h: 03, Pediatra 20h: 02, Professor III 20h (Ed. Infantil): 13, Professor III 20h (Séries Iniciais): 05, Professor III 40h (Séries Iniciais): 14, Professor III 40h (Ed. Infantil): 14, Professor de Ed. Física 20h: 08, Professor de Ed. Física 40h: 03, Professor de Artes 20h: 08, Professor de Artes 40h: 06, Enfermeiro 40h: 01, Profissional de Turismo 40h: 01. **Nível Médio:** Auxiliar de Creche 40h: 11, Técnico em Informática 40h: 01. **Nível Fundamental 5ª a 8ª:** Operador de Retrocavadeira: 01, Operador de Motoniveladora: 01, Operador de Máquina Rodoviária: 01. **Nível Fundamental 1ª a 4ª:** Agente de Serviços Gerais: 04, Calceiteiro: 02, Merendeira 20h: 08, Merendeira 40h: 06, Agente de Manutenção: 03. **Vagas para Portador de Deficiência:** Médico Clínico Geral 20h: 01, Professor III 20h (Ed. Infantil): 01, Professor III 20h (Séries Iniciais): 01, Professor III 40h (Séries Iniciais): 01, Agente de Serviços Gerais: 01, Merendeira 20h: 01, Agente de Manutenção: 01.

**2. Cronograma:** **Inscrições:** 19/05/2005 a 02/06/2005. **Local:** Prefeitura de Guarimirim. **Horário:** 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. **Homologação das Inscrições:** 10/06/2005. **Realização das Provas Teóricas e Práticas:** 12/06/2005. **Local:** FAMEG - Br 280, Km 60, 15.885 - Guarimirim.

**3. Taxas:** Nível Superior R\$ 50,00 (cinquenta reais), Nível Médio R\$ 30,00 (trinta reais), Nível Fundamental 1ª a 8ª R\$ 15,00 (quinze reais).

**4. Procedimentos para Inscrição:** Retirar a ficha de inscrição na Prefeitura de Guarimirim, efetuar o preenchimento e recolhimento da taxa na agência BESC-Guarimirim, devolver e protocolar a ficha com os devidos documentos solicitados na Prefeitura.

**5. Disposições Gerais:** A cópia da íntegra do referido edital será entregue no ato do protocolo da inscrição e encontra-se publicado na Prefeitura de Guarimirim no local das inscrições e também no endereço eletrônico: [www.guarimirim.sc.gov.br](http://www.guarimirim.sc.gov.br). Guarimirim, 18 de maio de 2005.

Mário Sérgio Peixer - Prefeito Municipal

NF 181.952

1OMP 11547/057



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

EDITAL N. 002/2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2005.**

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guarimirim, Estado de Santa Catarina, torna-se público que serão abertas às inscrições para o Concurso Público de ingresso no quadro permanente do Hospital Municipal Santo Antonio.

**1. Cargos/Número de Vagas:** **Nível Superior:** Enfermeiro 40h: 02, Farmacêutico/Bioquímico: 01. **Nível Médio:** Técnico em Enfermagem: 20, Técnico em Raio X: 02, Recepcionista: 01, Agente Administrativo I: 01. **Nível Fundamental: 1ª a 4ª:** Agente de Serviços Gerais: 07, Cozinha: 01, Copieira: 03. **Vagas para Portador de Deficiência:** Técnico em Raio X: 01. Agente de Serviços Gerais: 01.

**2. Cronograma:** **Inscrições:** 19/05/2005 a 02/06/2005. **Local:** Prefeitura de Guarimirim. **Horário:** 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. **Homologação das Inscrições:** 10/06/2005. **Realização das Provas Teóricas e Práticas:** 12/06/2005. **Local:** FAMEG - Br 280, Km 60, 15.885 - Guarimirim.

**3. Taxas:** Nível Superior R\$ 50,00 (cinquenta reais), Nível Médio R\$ 30,00 (trinta reais), Nível Fundamental 1ª a 4ª R\$ 15,00 (quinze reais).

**4. Procedimentos para Inscrição:** Retirar a ficha de inscrição na Prefeitura de Guarimirim, efetuar o preenchimento e recolhimento da taxa na agência BESC-Guarimirim, devolver e protocolar a ficha com os devidos documentos solicitados na Prefeitura.

**5. Disposições Gerais:** A cópia da íntegra do referido edital será entregue no ato do protocolo da inscrição e encontra-se publicado na Prefeitura de Guarimirim no local das inscrições e também no endereço eletrônico: [www.guarimirim.sc.gov.br](http://www.guarimirim.sc.gov.br). Guarimirim, 18 de maio de 2005.

Mário Sérgio Peixer - Prefeito Municipal

NF 181.952

1OMP 11548/053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ**  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 38/2005**  
**EDITAL DE LEILÃO N. 1/2005-LE**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão-Pará torna público, de acordo com a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar LEILÃO, no dia 06 de junho de 2005, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal dos Transportes e Obras, situada na Rua Orleans, no Centro da cidade

de Grão-Pará, objetivando a alienação de bem móvel integrante do Patrimônio Público Municipal: uma Motoniveladora Huber Warco 140, 1983, valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou pelo telefone (48) 652 1177. Grão-Pará, 18 de maio de 2005.

**JOSELI VENITO PICKLER SCHMIDT**  
Presidente da Comissão de Licitação

NF 181.964

LIMP 11558/059

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL N.º 009/2005 - TOMADA DE PREÇOS**

**FABIO ANTONIO FAVERO**, Prefeito de Irani, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que no dia 07 de junho de 2005, até às 14:30 horas, estará recebendo proposta para aquisição de medicamentos e similares, conforme especificações contidas no Edital n.º 009/2005, na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes. Melhores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 432-0133.

Irani (SC), 04 de abril de 2005.

**FABIO ANTONIO FAVERO**  
Prefeito Municipal

NF 181.931

LIMP 11546/054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

A Prefeitura Municipal de Imbituba, comunica que realizará as 17:00 horas do dia 07 de junho de 2005, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 56/2005, e nos termos da Lei 8.666/93, c/c as Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, para aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda Escolar. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Dr. João Rimsa, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira. Imbituba, 17 de maio de 2005

Graziela Fernandes Laureano  
Presidente da C. P. de Licitação

NF 181.939

LIMP 11534/054

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC**

**Processo Licitatório nº 044/2005 - Tomada de Preços 010/2005**

**Objeto:** Contratação de seguro para bens móveis e imóveis. **Abertura das propostas:** 03/06/2005 às 09:30 hrs; **Em cumprimento ao disposto no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93;** Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do Edital; o mesmo. Maiores informações (0xx47) 333-1022 ramal 208. **Olimpio José Tomio - Prefeito Municipal**

LIMP 2106/051

NF 23.030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2005 - TOMADA DE PREÇO Nº 4/2005, OBJETO:** contratação de serviços de Transporte Escolar. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaiópolis, **CONTRATADO(A) - CONTRATO Nº - VALOR POR KM RODADO, ALCEU ZIELINSKI, 21/2005, R\$ 3,27; ALZIRO SCHLOCOBIER, 22/2005, R\$ 1,66, 23/2005, R\$ 1,64; 24/2005, R\$ 1,65; JOSÉ NIEDZELSKI, 25 e 26/2005, R\$ 2,23, 36/2005, R\$ 2,97; ANTÔNIO MÁRIO LINÉCIA, 27/2005, R\$ 1,44, 28/2005 R\$ 1,64; CERINEU PEDRO CHUPPEL, 29/2005, R\$ 2,45, 30/2005, R\$ 1,67; COMÉRCIO E TRANSPORTES ADAMEK LTDA., 31e 32/2005, R\$ 2,69, 33/2005, R\$ 1,80, 42/2005, R\$ 1,70; LUIS GREIN, 44/2005, R\$ 2,19; MÁRIO JOSÉ RADZINSKI, 45/2005, R\$ 1,78; OLGA SIRENE CHUPPEL, 46/2005, R\$ 2,85; RAFAEL GROSSEL, 47/2005, R\$ 2,59; RUDI GELBCKE, 48 e 52/2005, R\$ 1,51, 49 e 51/2005, R\$ 1,48, 50/2005, R\$ 1,29; SEDINEI ROBERTO, 53/2005, R\$ 2,69; STYLLUS TRANSPORTES COLETIVO LTDA. ME, 54 e 55/2005, R\$ 1,87; TRANSPORTES PINHEIRO LTDA. ME, 56/2005, R\$ 2,46, 57/2005, R\$ 5,77, 58/2005, R\$ 4,47; VALDIR JATZOMBK, 59/2005, R\$ 2,44; VIAÇÃO PINOTTI LTDA. ME, 60/2005, R\$ 1,68, Itaiópolis, 21-02-2005. IVO GELBCKE Prefeito Municipal.**

**EXTRATOS DOS TERMOS RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2005, CONTRATOS Nºs 40, 41, 42 e 43/2005, RESCINDIDO:** Lindomar Gelbcke, Itaiópolis, 09-03-2005. IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2005 - TOMADA DE**

**PREÇO Nº 4/2005, OBJETO:** contratação de serviços de Transporte Escolar. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaiópolis, **CONTRATADO(A) - CONTRATO Nº - VALOR POR KM RODADO CLEMENTE ANDRASKI FILHO, 91/2005, R\$ 2,38; BRAULIO DOBKOWSKI, 96/2005, R\$ 2,39, 97/2005, R\$ 2,12; ARISTEU OLSEN, 106/2005, R\$ 2,37; VIGÊNCIA:** 16-12-2005. Itaiópolis, 09-03-2005 IVO GELBCKE Prefeito Municipal. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2005 - TOMADA DE PREÇO Nº 7/2005, OBJETO:** contratação de serviços de Transporte Escolar. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itaiópolis, **CONTRATADO(A) - CONTRATO Nº - VALOR POR KM RODADO, SEDINEI ROBERTO, 82/2005, R\$ 2,26; SOETUR TURISMO LTDA. ME, 83/2005, R\$ 2,89, 84 e 85/2005, R\$ 2,98, 86/2005, R\$ 2,00, 87/2005, R\$ 2,87, 88/2005, R\$ 1,90; VIAÇÃO PINOTTI LTDA. ME, 89/2005, R\$ 1,84, VIGÊNCIA:** 16-12-2005, Itaiópolis, 1º-04-2005 IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2005 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2005, OBJETO:** contratação de serviço de Transporte Escolar para a linha nº 26, **CONTRATADO:** Osmar Bilecki, **CONTRATO nº 90/2005, VALOR:** R\$ 3,27 o Km rodado, **VIGÊNCIA:** até 30 dias. Itaiópolis, 04-04-2005 IVO GELBCKE Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERMO RESCISÃO CONTRATUAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2005, CONTRATO Nº 50/2005, RESCINDIDO:** Rudi Gelbcke, Itaiópolis, 02-05-2005. IVO GELBCKE Prefeito Municipal

NF 181.963

LIMP 11557/052



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2005-FMS**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 07 de junho de 2005, no Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

**OSMAR ALTAIR ADRIANO**  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 040/2005-FMS**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus

anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 07 de junho de 2005, no Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

**OSMAR ALTAIR ADRIANO**  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2005-FMS**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 08 de junho de 2005, no Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

**OSMAR ALTAIR ADRIANO**  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE ITAJAÍ**  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 042/2005-FMS**

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 08 de junho de 2005, no Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

**OSMAR ALTAIR ADRIANO**  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ITAJAÍ  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 043/2005-FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **08:30 horas do dia 09 de junho de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE ITAJAÍ  
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 044/2005-FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde**, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde do município de Itajaí(SC), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração, Avenida Joca Brandão, 655, das 07:30 às 13:30 horas, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.compras.itajai.sc.gov.br](http://www.compras.itajai.sc.gov.br).

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Fazenda, no mesmo horário e endereço, a partir de 25.05.05.

As propostas serão abertas às **14:30 horas do dia 09 de junho de 2005**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 16 de maio de 2005.

OSMAR ALTAIR ADRIANO  
Secretário de Administração

NF 181.985

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS UNIDADE DE SUPRIMENTOS  
AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 071/2005.

Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas  
Diante da solicitação da Secretaria de Bem Estar Social, memorando nº 070, o município decide **revogar** o processo licitatório.

Joinville, 18 de maio de 2005.

Luiz Cláudio Gubert  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NF 181.947

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AVISO DE ERRATA NO OBJETO DO EDITAL  
Concorrência Pública Nº092/2005.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE EDITAL

ONDE SE LÊ: Item - 6.1 - Para empresas não portadoras do certificado de registro cadastral de fornecedores do Município de Joinville os documentos abaixo relacionados, ..... ou publicação em órgão da imprensa oficial.

LEIA-SE: Item - 6.1 - Os documentos abaixo relacionados (item 6.2), deverão ser apresentados na data e horário constantes no item "1" deste edital, em uma única via, podendo ser em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por funcionário do Setor de Compras da Secretaria da Saúde, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

SUPRIMIR DO EDITAL. Conforme segue abaixo:

Item 6.2 (suprimir)

Item 6.3 letra "a" (suprimir a letra "a")

Joinville, 18 de Maio de 2005.

Francisco Carlos Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação

NF 181.944

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2005.

Objeto: Execução das obras civis de Construção da "1ª Etapa" do Complexo de Emergências Deputado Ulysses Guimarães anexo ao Hospital Municipal São José

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa participante conforme segue: **Salver Empreiteira de Mão de Obra Ltda. Adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir.** A ata encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados no Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 18 de Maio de 2005.

José Carlos da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

NF 181.949

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AVISO DE ERRATA DO EDITAL  
Tomada de Preços Nº093/2005.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento Licitatório conforme abaixo.

Referente Alteração no item 6.3 (Aumento) no Edital:

ACRESCENTAR: Letra "r" - Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

Letra "s" - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), **não será aceito protocolo de encaminhamento.**

Letra "t" - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL).

Justificativa: Estes itens estão sendo incluídos em cumprimento da Lei Federal 8.666/93 Art.30 inciso IV, Lei 6.360/76 art.51.

Prorrogação da Abertura desta Licitação: Estamos prorrogando a abertura desta licitação para o dia **31/05/2005 às 09:05 horas.**

Francisco Carlos Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação

NF 181.957

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
AVISO DE ERRATA DO EDITAL  
Tomada de Preços Nº094/2005.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que Preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, está alterando o procedimento Licitatório conforme abaixo.

Referente Alteração no item 6.3 (Aumento) no Edital:

ACRESCENTAR: Letra "r" - Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

Letra "s" - Comprovação da autorização de funcionamento de empresa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), **não será aceito protocolo de encaminhamento.**

Letra "t" - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL).

Justificativa: Estes itens estão sendo incluídos em cumprimento da Lei Federal 8.666/93 Art.30 inciso IV, Lei 6.360/76 art.51.

Prorrogação da Abertura desta Licitação: Estamos prorrogando o recebimento dos invólucros e abertura desta licitação para o dia **31/05/2005 às 15:00 horas.**

Francisco Carlos Araujo  
Presidente da Comissão de Licitação

NF 181.957

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
DISPENSA Nº 057/2005.

Em se tratando da aquisição de Medicamento imprescindível para o bom andamento das Unidades da Secretaria da Saúde em atendimento a população Joinvilense, sendo assim estamos adquirindo em conformidade do Art. 24 Inciso IV e V da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança de pessoas (usuário do SUS). Está sendo lançada uma licitação Concorrência Pública para aquisição destes itens visto que a anterior não foi possível adquirir.

Objeto: Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml (amp) Qtde 1.000  
Escopolamina + Dipirona 5ml (amp) Qtde 3.000  
Sulfato Ferroso 40 mg (comp. Qtde 80.000

Fornecedor: Pro-diet Farmacêutica Ltda

Valor: R\$ 4.390,00

Data: 18/05/2005 Homologação: 18/05/2005

Verba: 10301125.2.164.3390.00.00.00.

Mariléia Gastaldi Machado Lopes Antonio Valdir Riva  
Secretaria da Saúde Gerente da Unidade Adm.Financeira

NF 181.936

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 16/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa torna público que está instaurando licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 16/2005, visando a Contratação de máquinas e equipamentos com operadores e motoristas para execução de serviços de terraplenagem (corte, aterro, compactação e cascalhamento) para implantação da rodovia Perimetral Norte. Prazos principais:

a) 07/06/2005 às 09:00 horas, recebimento dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação e dos envelopes "B" contendo a Proposta de todos os interessados.

b) As empresas não cadastradas deverão apresentar os documentos relativos a Habilitação, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas.

Cópia do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações. Valor R\$ 20,00 (vinte reais). Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 18/05/2005.

ALTAMIR JOSÉ PAES- Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço nº 17/2005

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa torna público que está instaurando licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 17/2005, visando o fornecimento de materiais e mão-de-obra para conclusão da quadra polivalente coberta com arquibancada, situada no bairro Igaras. Prazos principais:

a) 08/06/2005 às 09:00 horas, recebimento dos envelopes "A" contendo a documentação de habilitação e dos envelopes "B" contendo a Proposta de todos os interessados.

b) As empresas não cadastradas deverão apresentar os documentos relativos a Habilitação, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas.

Cópia do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações. Valor R\$ 20,00 (vinte reais). Informações pelo fone: 0xx49- 275-2121 ramal 214. Otacílio Costa 18/05/2005.

ALTAMIR JOSÉ PAES- Prefeito Municipal.

NF 181.958

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2004**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

A Prefeitura Municipal de Pomerode torna público que na presente data fica rescindido o Contrato Administrativo Nº 043/2004, firmado entre Prefeitura Municipal de Pomerode e Stilus Paisagens Comércio e Serviços Ltda, relativo à Drenagem Pluvial e Pavimentação com lajotas da Avenida 21 de Janeiro, em virtude do não cumprimento do contrato no prazo avençado. Fica ainda aplicada a suspensão do direito de participar de Processos Licitatórios e contratar com o Município de Pomerode pelo prazo de 02(dois) anos.

Pomerode SC, 18 de Maio de 2005.

**DIETER CLAUD WEEGE**  
Presidente da Comissão de Licitações

NF 181.946

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 24/2005

Carlos Alberto Pegoretti, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de tomada de preços visando à contratação de empresa para transporte escolar. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 06/06/2005 às dez horas no salão nobre da prefeitura. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário normal da prefeitura ou pelo fone 47 384 0161 ramal 222 e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. Rodeio 16 de abril de 2005.

Carlos Alberto Pegoretti  
Prefeito Municipal

NF 181.956

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2005

O Prefeito Municipal de José Boiteux - SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços, no dia 31/05/2005, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, para Locação de Uma Motoniveladora nova pelo prazo de 6 meses. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, ou pelo fone/fax (47) 352-7030.

José Boiteux, em 12 de Maio 2005.

**JOSÉ LUIZ LOPES**  
Prefeito Municipal

NF 181.938

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2005.  
OBJETO: Serviços de execução pelo sistema de empreitada global, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra, para a ampliação e reforma do Ginásio de Esportes da Escola Mal. Arthur da Costa e Silva, localizada na Rua 7 de setembro, no Bairro Salete, Município de São Miguel do Oeste - SC, sendo a área de ampliação igual a 97,06m<sup>2</sup> e a área a reformar correspondente a 601,48 m<sup>2</sup>.

ENTREGA: Documentação e Proposta até as 08:45 horas do dia 09 de junho de 2005.

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 09 de junho de 2005.

Licitação regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores vigentes.

Cópia do Edital será fornecida mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito à Rua Marcílio Dias, 1199, fone (0xx49) 6312000.

São Miguel do Oeste - SC, 18 de maio de 2005.

**JOÃO CARLOS VALAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

NF 181.932



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005**

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1332/2005, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

**Objeto:** Contratação de empresa para informatização da Recepção do Centro Administrativo, controle de acesso e ponto, incluindo garagem no subsolo.

**Regimento:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 16.980/2005, de 07 de março de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 14h do dia 03 de junho de 2005.

**Abertura das Propostas, Credenciamento e Sessão de Lances:** Às 14h30 do dia 03 de junho de 2005.

**Obtenção do Edital:** Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sito à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 19h.

**Maiores Informações:** Fone/fax: (48) 381-0026.

**Andrey Vicente da Luz**  
Pregoeiro

NF 181.943

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2005  
MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Pregoeira Municipal, e do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, que receberá até às 08:30 horas do dia 02 de junho de 2005, no departamento de protocolo, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

**DO OBJETO:** Móveis diversos, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, brinquedos, material pedagógico e utilidades domésticas em geral, para utilização nas Creches do município de São Bento do Sul.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15 horas.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2005.

**MARA REGINA WEISS**  
Pregoeira Municipal

**MARCELO HERZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 181.930

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2005  
MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Pregoeira Municipal, e do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, que receberá até às 13:30 horas do dia 03 de junho de 2005, no departamento de protocolo, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

**DO OBJETO:** Móveis de escritório, equipamentos de escritório e de informática e materiais de expediente e de informática para utilização no Departamento de Trânsito da Prefeitura Municipal e na Delegacia Regional de Polícia (Convênio Polícia Civil).

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15 horas.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2005.

**MARA REGINA WEISS**  
Pregoeira Municipal

**MARCELO HERZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 181.930

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2005  
MENOR PREÇO POR LOTE

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Pregoeira Municipal, e do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa,

conforme preceitua a Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, que receberá até às 15:30 horas do dia 03 de junho de 2005, no departamento de protocolo, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

**DO OBJETO:** Materiais de limpeza e copa para para utilização na Delegacia Regional de Polícia (Convênio Polícia Civil).

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15 horas.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2005.

**MARA REGINA WEISS**  
Pregoeira Municipal

**MARCELO HERZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 181.930

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 114/2005  
MAIOR LANCE OU OFERTA

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, que receberá até às 08:30 horas do dia 20 de junho de 2005, no departamento de protocolo, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para fornecimento de:-

**DO OBJETO:** Seleção de instituição financeira para ocupar e explorar espaço público, através de permissão onerosa de uso de espaço público, pelo período total de 60 (sessenta) meses, vinculada a prestação de serviços bancários, com exclusividade da Folha de Pagamento dos servidores, Cobia de Carnês de IPTU e ISS, Taxas de Alvará de Licença e Localização, - ITBI, Contribuições de Melhoria e demais taxas municipais, bem como o pagamento de fornecedores municipais.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:15 às 17:15 horas.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2005.

**MARCELO HERZER**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 181.930

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/05 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/05 EDITAL TOMADA DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Turvo, torna público que se encontra aberto o Processo de Licitação nº 32/05 - Tomada de Preço nº 02/05, objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel e gasolina), com prazo para a entrega de habilitação e proposta até as 09:00hs do dia 03/06/05. Cópia do Edital e outras informações poderão ser obtidas junto ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Turvo - SC, sito a Rua Nereu Ramos, nº 588, Centro, Fone: (0xx48) 525-0196, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30hs.

**JOSE BRINA TRAMONTIN - Prefeito Municipal**

NF 181.940

Prefeitura Municipal de União do Oeste  
Edital de Licitação nº 032/2005 - Tomada de Preços

A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação Nº 032/2005 visando a contratação de serviços médicos a serem realizados no município de União do Oeste, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 03/06/2005, às 08:00 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste - SC, 18 de maio de 2005  
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de União do Oeste  
Edital de Licitação nº 033/2005 - Tomada de Preços  
A Prefeitura Municipal de União do Oeste - SC, torna público aos

interessados que encontra-se aberto o Edital de Licitação N.º 033/2005 visando a aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel, cujos envelopes de habilitação e propostas serão recebidas até o dia 03/06/2005, às 10:00 horas na Secretaria de Administração. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone 493481202, ou diretamente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de União do Oeste, Avenida São Luiz, 531, Centro.

União do Oeste - SC, 18 de maio de 2005  
João Lario da Silva - Prefeito Municipal

NF 181.953

1OMP 14546/050

**UNIVALI**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI**  
**UNIVALI EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2005**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Edital de Tomada de Preços nº 03/2005  
**Objetivo:** recebimento de propostas para aquisição de materiais e equipamentos para reforma e ampliação da Unidade de Internação do Hospital Universitário Pequeno Anjo.  
**Data de entrega envelope A e B:** Dia 31 de maio de 2005, às 14h30horas.  
**Edital:** Completo e demais esclarecimentos e anexos poderão ser obtidos de 2ª a 6ª feira no Departamento de Logística da Secretaria Executiva da Fundação UNIVALI, à Rua Uruguaí nº 458, Bloco 06, Centro, Itajaí - SC, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17h30 hs., ou informações pelo fone (47) 341-7828. Itajaí-SC, 12 de maio de 2005.

Prof. Dr. José Roberto Provesi  
Presidente da Fundação UNIVALI

1OMP 2122/057 NF 23.038

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CAMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO:

LICITAÇÃO DE Nº 015/2005  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2005 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO

A PRESENTE TOMADA DE PREÇO, TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E DE LONGA DISTÂNCIA, EM SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, COM FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) APARELHOS TELEFÔNICOS EM REGIME COMODATA, PARA USO EFETIVO DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DE APOIO. RETIRADA DO EDITAL: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC.

RUA MARECHAL DEODORO, 773 CEP 88501-001 BAIRRO: CENTRO LAGES - SC  
DAS 9:00 ÀS 12:00; DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS FONE/FAX: 49-224-5522

ENTREGA DOS ENVELOPES: NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO ATÉ AS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 10:00 HORAS DO DIA 06 DE JUNHO DE 2005

OBSERVAÇÃO: O ENDEREÇO PARA TIRAR DÚVIDAS E RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, SERÁ O MESMO ACIMA MENCIONADO.

LAGES, 18 DE MAIO DE 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NF 181.950

1OMP 14546/050

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
RIO DO OESTE

REVOGAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA 01/2005

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio do Oeste(SC) torna público que está efetuando a **Revogação do Edital de Dispensa de Processo Licitatório 01/2005**, referente a contratação do Jornal "Editora Jornal A Vitrine Ltda", para o serviço de publicação do Informativo Mensal das Atividades Legislativas e Publicações Legais da Câmara Municipal em página exclusiva no formato tabloide.

A revogação atende ao disposto no artigo 89, § 3º da Lei Orgânica Municipal, adequando o instrumento através do Edital de Processo licitatório nº 02/2005, modalidade Convite. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, sito na rua 7 de setembro, 320 - Centro, ou pelo fone/fax (47)543-0210.

Rio do Oeste (SC), 12 de maio de 2005

LUIZ CARLOS MÜLLER  
Presidente

NF 181.890

Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul-SC

CONVITE Nº 04/2005  
RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA  
HABILITAÇÃO/PROPOSTA  
Data/Local: Câmara Vereadores SFS, em 17/05/05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA TRANSMISSÃO DO PROGRAMA RADIOFÔNICO "MOMENTO LEGISLATIVO", do tipo menor preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Convidadas:** Rádio Cultura de Joinville, Rádio Globo de Joinville e Rádio Difusora São Francisco Ltda. Participou da licitação somente a Rádio Difusora São Francisco Ltda, que foi HABILITADA. Analisada a proposta da única licitante habilitada: preço de R\$ 3.600,00 por mês, com proposta válida por 30 dias. **VENCEDORA:** Rádio Difusora São Francisco Ltda. CNPJ 83.168.294/0001-92.

Denise Cristina de Deus Inácio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NF 181.993

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

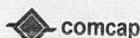
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Instituto de Geração de Oportunidades

**PORTARIA Nº 011/2005 - O INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES**, representado pelo Sr. Superintendente Hugo Cesar Hoeschl, em conformidade com suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar MARCOS CARLSON, Assessor de imprensa, matrícula nº19805-6, a responder pelo expediente do IGEOP durante a ausência autorizada do Superintendente deste Instituto. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 17 de maio de 2005. **HUGO CESAR HOESCHL - SUPERINTENDENTE DO IGEOP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/SMHTDS/2004 PMF X AUTO POSTO NIENKOTTER LTDA.** Objeto: Alteração da cláusula quinta (prazo) do contrato de fornecimento de óleo diesel e gasolina comum. **Prazo:** prorrogação por 03 meses a contar do dia 01 de maio de 2005. **Assinaturas:** Sra. Rosemeri Bartuchski Berger - PMF e Sr. Aldo Nienkotter Júnior - Auto Posto Nienkotter Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
Secretaria Municipal de Obras  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/SMO/2005** - Objeto: Aditivo de preço à cláusula 4ª, objeto do Contrato nº 044/SMO/2005 (Reparos gerais na Creche da Tapera - Florianópolis/SC) Valor a ser aditado: R\$: 5.159,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e nove reais); Valor total c/ Aditamento: R\$: 33.212,00 (Trinta e três mil, duzentos e doze reais); Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: INCOSEMOL TERRAPLENAGENS E OBRAS LTDA Florianópolis, 12 de maio de 2005. **ENG. AURÉLIO CASTRO REMOR - Secretário Municipal de Obras- ADRIANO REINALDO BARCELOS - Contratada.**

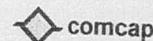


Extrato de Contrato de Fornecimento nº 014/2005, firmado em 01/04/05, entre esta Companhia e a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda, que objetiva o fornecimento de 01 (um chassi) de caminhão 0 KM, Modelo Cargo 1721, Marca Ford, Cat. WK51, com capacidade de peso bruto total de 16 toneladas, para colocação de equipamento coletor compactador de lixo de 15m³, com o valor total de R\$ 124.653,00 com pagamento em trinta dias após a

entrega do chassi e após a apresentação da nota fiscal. Florianópolis, 18 de maio de 2005. A DIRETORIA.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 018/2005, firmado em 28/04/05, entre esta Companhia e a empresa Futuragro Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., que objetiva o fornecimento de 2.000 (dois mil) litros de herbicida sistêmico de ação total, registrado no IBAMA e aprovado para uso em espécies florestais e uso em áreas não agrícolas - tarja verde, no valor global de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco) mil reais. Florianópolis, 18 de maio de 2005. A DIRETORIA.

Termo de Rescisão Contratual por mútuo acordo, que fazem entre si a Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap, e a empresa Jep Serviços Especializados em Software dos seguintes Contratos de Prestação de Serviços: Contrato 051/04, cujo objeto é a manutenção do sistema Sapiens Administrativo até 14 estações. Contrato nº 052/04, cujo objeto é a manutenção do sistema de automação de ponto (RONDA). Contrato nº 053/04, cujo objeto é a manutenção do sistema RUBI ( gerenciador de pessoal/medicina), e Contrato nº 002/05, cujo objeto é a manutenção do sistema de Recursos Humanos - VETHOR, controle de acesso até 15.00 colaboradores, compreendendo o módulo RONDA ACESSO. Florianópolis, 18 de maio de 2005. A DIRETORIA.



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD Nº 093/2005

A Diretoria da Companhia Melhoramentos da Capital-Comcap, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Resolve:

1. Colocar à disposição da Administração Distrital do Rio Vermelho - Secretaria de Obras/PMF / Intendência do Rio Vermelho, a empregada **Zulma Izolina de Aguiar-matricula 2109**, sem ônus para o origem.
2. Fixar a vigência desta Resolução com feito retroativo ao dia 02 de maio de 2005.

Florianópolis, 11 de maio de 2005.

José Nilton Alexandre  
Diretor PresidenteIrineu Theiss  
Diretor Adm Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO. EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 007/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Vendolino Petry. **OBJETO:** Transporte escolar do Rio Theis até SC-431; **VALOR** R\$ 2,47 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/2005. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 008/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Ademair Nascimento da Silva. **OBJETO:** Transporte Escolar da Barra do Rio Sete até Escola do Rio Sete; **VALOR** R\$ 2,50 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 009/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Edmundo Backes. **OBJETO:** Transporte Escolar do Encruzo Rio Canudos até Escola de Santo Antonio; **VALOR** R\$ 2,50 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 010/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Osmar Westfal. **OBJETO:** Transporte Escolar do Canto Gervin até Encruzo Rio do Poncho; **VALOR** R\$ 2,40 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 011/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Elmar Kratz Júnior. **OBJETO:** Transporte Escolar do Rio Em até SC-431; **VALOR** R\$ 2,42 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 012/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Elmar Kratz Júnior. **OBJETO:** Transporte escolar do Cirino Peters até Escola de Santa Maria; **VALOR** R\$ 2,42 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/2005. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 013/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Fabiano Weber. **OBJETO:** Transporte Escolar do Rio Broeker até SC-431; **VALOR** R\$ 2,50 por Km; **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. **Dotação:** 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102. **CONTRATO Nº 014/2005. PARTES:** Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Rudison José Heinz. **OBJETO:** Transporte

Escolar do Rio Atafona até SC-431; VALOR R\$ 2,90 por Km; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. Dotação: 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102 CONTRATO N.º 015/2005. PARTES: Prefeitura Municipal de São Bonifácio e Rudison José Heinz. OBJETO: Transporte Escolar do Rio Engano até o Rio do Poncho, Canto Doerner até o Encruzo e Alto Rio do Poncho até Rio do Poncho; VALOR R\$ 2,70 por Km; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 03/03/05. Dotação: 05.01.2007.3.3.90.00.0000.00.00.0102.

NF 181.941



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU**  
 CCG 83 102 699/001 28  
 PRACA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108  
 89.184-000 - PRESIDENTE NEREU SANTA CATARINA

ANEXO I

Resultado da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório do município de Presidente Nereu, admitidos através dos concursos públicos n.ºs 001/2000, 001/2002, 001/2003 e 001/2004, avaliação realizada em 26 de abril de 2005 pela comissão designada pelo prefeito municipal para esta finalidade, através do decreto n.º 015/2005, de 05 de abril de 2005.

| DISPOSITIVO LEGAIS           | - Lei Complementar n.º 001/2003, de 15 de setembro de 2003. |           |
|------------------------------|---|-----------|
|                              | Média   | Resultado |
| NOME DO SERVIDOR             |   |           |
| Adolfo Hasckel               | 8,00  | Aprovado  |
| Adriana Pedrosa de Melo      | 9,83  | Aprovado  |
| Aldo Gili                    | 9,83  | Aprovado  |
| Aline Leske Schwartz         | 9,83  | Aprovado  |
| Andrea Hang                  | 10,00   | Aprovado  |
| Anice Geami Resine Vieira    | 10,00   | Aprovado  |
| Aurino Mainchain             | 8,83  | Aprovado  |
| Carne Dela Beneta            | 9,83  | Aprovado  |
| Carla S. Franzen             | 9,83  | Aprovado  |
| Conceição Machado Faria      | 9,66  | Aprovado  |
| Dineide Meyer Comandoli      | 10,00   | Aprovado  |
| Dinorá Petri                 | 9,50  | Aprovado  |
| Edila Koch Feuser            | 10,00   | Aprovado  |
| Eliana Kochanski             | 9,50  | Aprovado  |
| Eliane A Gilli Weiss         | 9,83  | Aprovado  |
| Elisângela Petry             | 9,16  | Aprovado  |
| Elizabeth Mich Gili          | 9,66  | Aprovado  |
| Elizete Gili                 | 8,66  | Aprovado  |
| Eloir da Costa Silva         | 9,16  | Aprovado  |
| Emilio F. Volstein           | 9,50  | Aprovado  |
| Enelice Gili Bunn            | 9,83  | Aprovado  |
| Germano Rachadel             | 8,33  | Aprovado  |
| Idemara Ventura              | 9,83  | Aprovado  |
| Inácio Francisco Tomio       | 9,33  | Aprovado  |
| Isonete da Silva Ferreira    | 10,00   | Aprovado  |
| Ivonete Vieira               | 9,66  | Aprovado  |
| Jaco Jose Kruguer            | 8,00  | Aprovado  |
| João da Silva                | 9,00  | Aprovado  |
| José Altair Kraus            | 7,83  | Aprovado  |
| Juiliana Juncklaus           | 9,16  | Aprovado  |
| Juliano Jonck                | 9,83  | Aprovado  |
| Laudina Dalaboneta Mainchain | 9,83  | Aprovado  |
| Leda Khnis Jorge             | 10,00   | Aprovado  |
| Lindemar Cuzic               | 9,00  | Aprovado  |
| Lindomar Petri               | 9,50  | Aprovado  |
| Lurdes Sofia de Souza        | 10,00   | Aprovado  |
| Marcia Filomena Santiago     | 9,83  | Aprovado  |
| Maria L. das Almas Oliveira  | 9,50  | Aprovado  |
| Marlene Back                 | 9,83  | Aprovado  |
| Marlene Francisco            | 10,00   | Aprovado  |
| Marli S. Vanderlinde         | 9,66  | Aprovado  |
| Marlon Kaio Bunn             | 8,00  | Aprovado  |
| Meiria M. S. da Silva        | 9,50  | Aprovado  |
| Nei Feuser                   | 9,66  | Aprovado  |
| Neito Garcia                 | 9,16  | Aprovado  |
| Nilton Gelsleicher           | 9,33  | Aprovado  |
| Noeli Steinhauer             | 10,00   | Aprovado  |
| Odair Kochanski              | 9,50  | Aprovado  |
| Renato Sezerino Linhares     | 9,33  | Aprovado  |
| Rivelino da Silva            | 9,00  | Aprovado  |
| Rosilene M. de Souza         | 10,00   | Aprovado  |
| Sandra Felipe                | 10,00   | Aprovado  |
| Silvio Ernesto Buzzi         | 8,66  | Aprovado  |
| Silvia Maria Brand           | 8,50  | Aprovado  |
| Simoni Eifler                | 10,00   | Aprovado  |

|                       |       |          |
|-----------------------|-------|----------|
| Sonia Correia         | 9,83  | Aprovado |
| Tereza da Silva Kons  | 10,00 | Aprovado |
| Terezinha Belegante   | 10,00 | Aprovado |
| Valdemiro Cadilhac    | 10,00 | Aprovado |
| Valdete Cuchi Schmitz | 10,00 | Aprovado |
| Valdir da Silva       | 9,83  | Aprovado |
| Vilson Petry          | 9,66  | Aprovado |
| Zenaide Hames         | 9,00  | Aprovado |
| Zeneide Bogo          | 7,66  | Aprovado |

Presidente Nereu, 06 de maio de 2005.

VANDERLEI VOLTOLINI

Prefeito Municipal

IF 181.945



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**DECRETO Nº 17.254/2005 - APOSENTA FUNCIONÁRIO**  
 O Prefeito Municipal de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e/c a Lei Municipal n.º 2.248/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando despachos exarados no Processo protocolado sob o n.º 7507/2004 - ADM, de 15 de junho de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede, nos termos do artigo 25, inciso I, Lei Complementar 005/2002, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço/contribuição à Sra. NILMA HECK, matrícula n.º 2942, nível H, lotada na Secretaria de Administração, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Único de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Os proventos decorrentes deste benefício, calculados em conformidade com a Lei n.º 10.887, de junho de 2004, terão por valor inicial a quantia de R\$ 617,91 (seiscentos e dezesseite reais e noventa e um centavos), devendo ser arcados pela Autarquia São José Previdência.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2004, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em São José (SC), 02 de maio de 2005.

Fernando Melquiades Elias

Prefeito Municipal

NF 181.942

10MP 11534/052

**CÂMARAS MUNICIPAIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conforme art. 37 do Regimento Interno faz publicar nominata das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Florianópolis para o biênio 2005/2006: I - Comissão de Justiça, Redação de Leis e Veto: Vereador Ptolomeu Bittencourt Júnior - Presidente, Vereador Juarez Silveira - Vice-Presidente, Vereador Guilherme da Silva Grillo, Vereador João Aparício Telles Pires Bittencourt, Vereador Angela Albino, II - Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Vereador João Itamar da Silveira - Presidente, Vereador João Aurélio Valente Júnior - Vice-Presidente, Vereador João Aparício Telles Pires Bittencourt, Vereador Juarez Silveira, Vereador Jaime Tonello, III - Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo: Vereador Jaime Tonello - Presidente, Vereador Deglader Goulart - Vice-Presidente, Vereador João Itamar da Silveira, Vereador Alexandre Filomeno Fontes, Vereador Juarez Silveira, IV - Comissão de Meio Ambiente: Vereador João Batista Nunes - Presidente, Vereador João Aparício Telles Pires Bittencourt - Vice-Presidente, Vereador Jair Miotto, Vereador Alexandre Filomeno Fontes, Vereador Márcio José Pereira de Souza, V - Comissão de Saúde: Vereador Jair Antonio Miotto - Presidente, Vereador Hazael T. da Costa Batista - Vice-Presidente, Vereador João Aurélio Valente Júnior, Vereador Márcio José Pereira de Souza, Vereador Jaime Tonello, VI - Comissão de Educação, Cultura e Desporto: Vereador Márcio José Pereira de Souza - Presidente, Vereador Alceu Nieckarz - Vice-Presidente, Vereador Alexandre Filomeno Fontes, Vereador João Batista Nunes, Vereador Deglader Goulart, VII - Comissão de Trabalho, Legislação Social e Serviço Público: Vereadora Angela Albino - Presidente, Vereador Hazael T. da Costa Batista - Vice-Presidente, Vereador Ptolomeu Bittencourt Júnior, Vereador Deglader Goulart, Vereador Guilherme da Silva Grillo, VIII - Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos: Vereador Alceu Nieckarz - Presidente, Vereadora Angela Albino - Vice-Presidente, Vereador Guilherme da Silva Grillo, Vereador João Batista Nunes, Vereador Jair Antonio Miotto, IX - Comissão de Turismo e Assuntos Internacionais: Vereador Ptolomeu Bittencourt Júnior - Presidente, Vereador Alceu Nieckarz - Vice-Presidente, Vereador João Aurélio Valente Júnior, Vereador Hazael T. da Costa Batista, Vereador João Itamar da Silveira.

10MP 13626/053

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**CASSAVA S/A** Indústria Agro Comercial Cassava S/A  
 Rua Oswaldo Cruz, 164 - Sumaré - Rio do Sul - SC  
 Fone: (47) 521-0533 Home Page: www.cassava.com.br  
 CNPJ: 85.778.595/0001-83

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2005.**

DATA: 30/04/2005; HORA: 10:00; LOCAL: sede social da companhia na Rua Oswaldo Cruz, 164, Bairro Sumaré, Cep 89.160-000; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: dispensado de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: publicadas no Jornal de Santa Catarina e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 28 de março de 2005; PRESENCAS: a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presenças; MESA DIRIGENTE: Presidente - CARLOS VITOR OHF, Secretário - ANDRÉ ARMIN ODEBRECHT; DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (conforme ordem do dia): 1º) Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas; 2º) Aprovado o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2004; 3º) Aprovada a retenção de todo o lucro líquido, sem a distribuição de dividendos, nos termos do artigo 202, § 3º da Lei 6.404/76, pelo que a destinação do Resultado do Exercício no montante de R\$ 1.495.765,46 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ficará da seguinte forma: a) Reserva Legal R\$ 74.788,00 (setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais); b) Lucro Retido R\$ 1.420.977,46 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos); 4º) Aprovado que a remuneração da Diretoria permanecerá inalterada, podendo ser reajustado durante o exercício de 2005, se a diretoria julgar conveniente até o limite de 34% sobre o valor atual; 5º) Aprovada a reformulação do Estatuto Social com o intuito de atender aos dispositivos da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 10.303/01, com a alteração dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22 e 23, bem como a inclusão de alguns e renuneração dos artigos do Estatuto Social. Em consequência, o Estatuto Social, consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**INDÚSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S.A.**  
 CNPJ 85.778.595/0001-83  
 NIRE 42300012777  
 RIO DO SUL - SC

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - A Sociedade tem a denominação de **INDÚSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S.A.**, regendo-se por este estatuto e pelas disposições legais pertinentes.

**ARTIGO 2º** - A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Rua Oswaldo Cruz, 164, Bairro Sumaré, CEP 89.160-000.

Parágrafo Único - A Sociedade pode criar filiais, agências, sucursais, depósitos, estabelecimentos, escritório ou representantes e correspondentes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

**ARTIGO 3º** - A Sociedade tem por objetivo a exploração da indústria e comércio de amido e derivados, inclusive a Exportação e Importação e ainda a participação em outras sociedades de acordo com o § 3º do artigo 2º da Lei 6404/76.

**ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II**

**CAPITAL, AÇÕES E ACIONISTAS**

**ARTIGO 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.710.416,00 (oito milhões, setecentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais), dividido em 8.710.416 (oito milhões, setecentas e dez mil, quatrocentos e dezesseis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo 1º - As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, estes, assinados por dois diretores ou pelo Diretor Presidente isoladamente.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**ARTIGO 6º** - As ações são indivisíveis e somente poderão ser alienadas, após implementadas as seguintes condições:

1. o acionista deverá comunicar sua intenção à Sociedade mediante carta contra recibo, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações que pretende alienar;
2. a Diretoria deverá dar conhecimento da carta aos demais acionistas, no prazo de dez dias contados da data do recebimento dela, por carta comprovadamente entregue no endereço daqueles, indicando a quantidade de ações proporcionalmente oferecidas a cada um;

3. Os acionistas interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo de quinze dias, indicando a quantidade de ações pretendidas e o interesse na participação de novo rateio, em caso de sobras;

4. Findo o prazo da alínea anterior, a transferência das ações deverá operar-se dentro do prazo de trinta dias. Parágrafo único - Não havendo acionistas interessados na aquisição do todo ou em parte, as ações poderão ser alienadas a terceiros, dentro do prazo de trinta dias, por preço e condições não inferiores aos da oferta acima prevista.

**ARTIGO 7º** - A Sociedade poderá, mediante deliberação de Assembléia Geral, criar ações preferenciais, observado o limite de dois terços do total de ações emitidas.

Parágrafo único - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Sociedade.

**ARTIGO 8º** - A Companhia poderá mediante prévia aprovação da Diretoria, adquirir suas próprias ações para permanência ou cancelamento em tesouraria, nos termos e condições previstas em lei.

### CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

**ARTIGO 9º** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de até 04 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Industrial e um Diretor Gerente, ficando dispensados de prestar caução.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria, acionistas ou não, residentes no país, serão eleitos por um mandato de 03 (três) anos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 2º - Os Diretores permanecerão exercendo suas funções até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo 3º - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos uns pelos outros, conforme deliberação da Diretoria.

Parágrafo 4º - Em caso de vacância de cargo da Diretoria, os demais membros exercerão sua função até a realização da primeira Assembléia Geral, que elegerá o substituto pelo prazo remanescente do mandato do substituído.

**ARTIGO 10** - Os Diretores perceberão, mensalmente, a título de honorários, a importância que lhes for fixada pela Assembléia Geral, podendo, ainda, participar dos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

**ARTIGO 11** - A Diretoria terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **assinando isoladamente**.

Parágrafo único - No limite de suas atribuições, os Diretores poderão **isoladamente** constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

**ARTIGO 12** - Compete aos Diretores isoladamente a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Companhia, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Companhia, assinar títulos múltiplos de ações, assinar os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, os atos de reforço, substituição ou remoção de garantias, estabelecer cláusulas ou condições, inclusive de fiel depositário e renúncia de foro, assumindo, em decorrência, em nome da Companhia, todas as obrigações do contrato firmado até o limite de 5% do capital social. Acima desta quantia todas as obrigações firmadas deverão ser assinadas isoladamente pelo Diretor Presidente, ou por 02 (dois) Diretores em conjunto, e ou por um Diretor com o Procurador, para que o ato tenha validade.

**ARTIGO 13** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente, deliberando com a presença da maioria de seus membros e por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único - O mandato dos membros da Diretoria é revogável a todo tempo pela assembléia geral. Não havendo causa justificada, o Diretor destituído terá direito a doze meses de remuneração.

### CAPÍTULO IV ASSEMBLÉIA GERAL

**ARTIGO 14** - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade.

**ARTIGO 15** - A Assembléia Geral será ordinária ou extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única.

**ARTIGO 16** - A Assembléia Geral reunir-se-á, dentro dos quatro meses seguintes a data do término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

**ARTIGO 17** - A Assembléia Geral será convocada pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência pelo Diretor Vice-Presidente, e na falta destes, pelas pessoas previstas em lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário escolhidos pelos acionistas.

Parágrafo único - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, do Capital Social, não computados os votos em branco.

**ARTIGO 18** - O edital de convocação será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias para a segunda convocação. O edital de segunda convocação somente poderá ser publicado caso a Assembléia Geral não tenha se realizado na primeira convocação.

Parágrafo 1º - Será considerada regular a Assembléia Geral, em que comparecerem a totalidade de acionistas, independentemente das formalidades exigidas em lei em relação a sua convocação.

Parágrafo 2º - Antes de se instalar a assembléia geral, os acionistas lançarão no Livro de Presenças, o seu nome, nacionalidade, residência, número e natureza.

**ARTIGO 19** - De todas as reuniões das Assembléias Gerais, lavrar-se-á ata no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se certidões ou cópias autenticadas para os fins legais.

**ARTIGO 20** - Nas Assembléias Gerais, os acionistas poderão se fazer representar por procuradores, observados os aspectos legais, desde que as procurações sejam depositadas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para sua realização.

### CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 21** - O Conselho Fiscal, não permanente, será composto de três membros efetivos e de três suplementares, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral quando assim for solicitado por acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Sociedade, e seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação.

**ARTIGO 22** - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o mínimo legal.

### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO RESULTADO

**ARTIGO 23** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**ARTIGO 24** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes, podendo a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia.

**ARTIGO 25** - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido:

a) Os prejuízos acumulados, e

b) A provisão para o Imposto de Renda.

**ARTIGO 26** - Do Lucro Líquido serão deduzidos:

a) Parcela igual a 5% (cinco por cento) para formação do Fundo de Reserva Legal, até o montante a 20% (vinte por cento) do capital social;

b) A parcela de 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de um dividendo obrigatório aos acionistas, salvo se a Assembléia Geral deliberar a distribuição inferior ou a retenção da totalidade de lucros;

c) Quanto ao saldo remanescente, a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuí-lo aos acionistas ou destiná-lo para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do Capital Social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Parágrafo 1º - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados dentro de três anos, a contar da data em que forem postos à disposição do acionista, prescreverão em favor da Sociedade.

Parágrafo 3º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26.12.95, poderá ser, a critério da Diretoria, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º, do art. 9º da referida lei.

### CAPÍTULO VII ACORDO DE ACIONISTAS

**ARTIGO 27** - Os acordos de Acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que disciplinem a compra e venda de

ações, o direito de preferência na sua compra, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, serão sempre observados pela Companhia, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às disposições destes acordos e ao Presidente da Assembléia Geral abster-se de computar votos lançados em discordância com os mesmos.

Parágrafo único - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia, observado o Artigo 118 da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.303/01.

### CAPÍTULO VIII

**LIQUIDAÇÃO, DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**  
**ARTIGO 28** - A Assembléia Geral poderá em qualquer tempo, decidir a transformação do tipo jurídico da Sociedade, desde que aprovada por acionistas que representem a maioria absoluta do capital social.

**ARTIGO 29** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão e na forma determinada em Assembléia Geral.

Parágrafo único - Compete a Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação.

**ARTIGO 30** - Os casos omissos neste Estatuto, serão regulados pela lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais em vigor ou em que venham a vigorar.

A nova redação consolidada do Estatuto Social foi lida e aprovada por todos, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos. (Ass.) Presidente - Carlos Vitor Ohf, Secretário - André Armin Odebrecht Acionistas - Carlos Vitor Ohf, André Armin Odebrecht, Cláudio Vitor Ohf, Marlene Ohf Odebrecht, Armin Odebrecht, Ingrid Kluge Ohf e Alex Detlev Ohf. Certificamos que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro de atas das Assembléias Gerais de número 03, folhas doze, treze, quatorze, quinze. Dezesesseis e dezesete.

Carlos Vitor Ohf  
Presidente  
André Armin Odebrecht  
Secretário

NF 181.891

POMIFRAT FRUTICULTURA S.A.  
CNPJ 86.548.815/0001-25  
NIRC Nº 423.0002025-7

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2005

**DATA E HORÁRIO:** 29 de abril de 2005, às 09:00 horas.

**LOCAL:** Sede social, à Rodovia SC-453, Km 28, Vila Gala, no município de Fraiburgo-SC, CEP 89.580-000. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 99,988% do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Aldani da Rocha Frey e Secretário: Mário Adolfo Corrêa Filho. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal "A Notícia", edições dos dias 11, 12 e 13/04/2005. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada sua publicação, de acordo com o § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edição do dia 30/03/2005 e no jornal "A Notícia", edição do dia 29/03/2005. **ORDEM DO DIA:**

1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004. 2) Destinação do resultado do exercício.

3) Eleição dos membros da diretoria e fixação de seus honorários. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS (todas por unanimidade, com abstenção, no caso específico, dos legalmente impedidos):** EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Item 1º da ordem do dia: Aprovadas, sem ressalvas, a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. Item 2º da ordem do dia: Aprovada a destinação do resultado do exercício, no valor negativo de R\$ 1.550.103,52, alocado na conta de Lucros Acumulados, para ser compensado com resultados positivos de anos anteriores. Item 3º da ordem do dia: Foi reeleita a Diretoria da sociedade, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se nos quatro primeiros meses do ano de 2007, assim composta: Diretora Presidente: ALDANI DA ROCHA FREY, brasileira, natural de União da Vitória-PR, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 531.374-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 656.711.399-53, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 325, Bairro Jardim Araucárias, na cidade de Fraiburgo-SC, CEP 89.580-000; Diretor Vice-Presidente: MÁRIO ADOLFO CORRÊA

FILHO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n° 583.118-11/PR, inscrito no CPF sob n° 160.893.919-72, residente e domiciliado à Rodovia SC-303, Km 01, no município de Videira-SC, CEP 89.560-000 e Diretora Superintendente: ERICA FREY CALDART, brasileira, natural de Videira-SC casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG n° 10/R-326.417-SS/SC, inscrita no CPF sob n° 814.005.279-53, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, 521, Bairro Jardim Araucárias, na cidade de Fraiburgo-SC, CEP 89.580-000. Fixada a remuneração da Diretoria, no valor global mensal, atualmente praticado, com valor individual para cada Diretor a ser estabelecido em Reunião de Diretoria. O valor de remuneração global mensal será majorado na mesma data e nos mesmos índices de reajuste dos salários dos funcionários. Aprovada remuneração mensal adicional da Diretoria, no mês dezembro. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Item 4º da ordem do dia: A Diretoria ficou autorizada a distribuir dividendos antecipados, dentro do limite legal, baseado nos resultados trimestrais de 2005. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da mesa e pelos acionistas presentes. Fraiburgo - SC, 29 de abril de 2005. Ass. - Aldani da Rocha Frey, Presidente da mesa; Mário Adolfo Corrêa Filho, Secretário da mesa. Acionistas: Aldani da Rocha Frey; Erica Frey Caldart; Ruy Caldart; Aldani da Rocha Frey, por Setentium Participações Ltda.; Enéas Jeremias de Queiroz e Mário Adolfo Corrêa Filho. **CERTIFICADO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária lavrada às fls 34 a fls 35 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n° 01 da Companhia.

**ALDANI DA ROCHA FREY**  
Presidente da mesa  
Registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Em 12/05/2005  
Sob n°: 20051296225  
Protocolo: 05/129622-5

**MÁRIO ADOLFO CORRÊA FILHO**  
Secretário da mesa

NF 181.927 IOMP 11554/054

#### Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de São Bento do Sul, convoca todas as empresas integrantes das Categorias Econômicas "Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico" dos municípios de São Bento do Sul, Campo Alegre e Mafra, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 03 de junho de 2005, às 17 horas em primeira convocação ou às 17 horas e 30 minutos em segunda e última convocação, na sede do Sindicato, sito à Rua Afonso Grosskopf n° 352, bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul/SC, para tratarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA I. Ratificação do discutido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/10/2003 sobre alteração do Estatuto Social do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de São Bento do Sul. São Bento do Sul, 11 de maio de 2005. LUIS REINALDO GRUBER Presidente

NF 181.966 IOMP 11550/053

LOJAS DAMIN & SILVA LTDA, PJ sob n° de IE 253957478, CNPJ n°03498065/0001-05, estabelecido na Av Araucaria 424, em Maravilha SC, comunica a perda dos blocos de NF n° 1251 à 1300, Md 1, Série 1, todas usadas e NF n°676 à 689, Md 2, Série D1, todas usadas e 690 a 700, Md 2, Série D1, em branco, os Livros de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS 02 e Apuração de ICMS 01.

NF 181.967 IOMP 11550/053

foi extraviado um bloco de produtor com notas n.368591 a 368600, com inscrição de produtor n.09101028109 cfe b.o 00012-2005 em nome de pablo diego de almeida Moraes

NF 181.970 IOMP 11550/053

SOPASTA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO Cnpj 86.352.069/0001-08 Ata Da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária Nire 42300009156 Realizada Em 27 De Abril De 2005 DATA: 27 de abril de 2005; LOCAL: Sede Social à Rua Rio Bonito, 218 Tangará SC; HORAS: 9:00 horas; EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO: Dispensado de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15/12/1976; QUORUM LEGAL: 100% dos acionistas; MESA DIRIGENTE: Nelson Harasawa - Presidente, Celso Drehmer - Secretário; ORDEM DO DIA: Apreciação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2004 e eleição de nova diretoria; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 foram regularmente publicadas no Jornal Correio de Videira em 19 e 20 de março de 2005 e no Diário Oficial do Estado, edição n° 17.601 em 18 de março de 2005; DELIBERAÇÕES TOMADAS: 1º) Aprovado sem restrições as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004 inclusive a proposta da diretoria quanto à distribuição do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 3.406.296,86 (três milhões quatrocentos e seis mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), cuja destinação foi a seguinte: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal, ou seja, R\$ 170.314,84 (cento e setenta mil trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), b) R\$ 2.000.982,02 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) do saldo para Reserva para Aumento de Capital, c) R\$ 1.235.000,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil reais) do saldo final permanecerá na conta de Lucros Acumulados. A Assembleia decidiu aumentar o capital social de R\$ 6.510.000,00 (seis milhões, quinhentos e dez mil reais) para R\$ 8.510.000,00 (oito milhões, quinhentos e dez mil reais) sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta Reserva para aumento de capital, permanecendo nesta conta um saldo de R\$ 5.342,85 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL: O capital social é de R\$ 8.510.000,00 (oito milhões, quinhentos e dez mil reais) dividido em 8.510.000 (oito milhões, quinhentos e dez mil) ações ordinárias todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nominativas ou ao portador à vontade do acionista, pertencentes a Nelson Harasawa R\$ 5.340.025,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil e vinte e cinco reais) representando 62,75% (sessenta e dois vírgula setenta e cinco pontos percentuais), Milton Harasawa R\$ 2.242.385,00 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) representando 26,35% (vinte e seis vírgula trinta e cinco pontos percentuais), Renata Harasawa R\$ 309.764,00 (trezentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais) representando 3,64% (três vírgula sessenta e quatro pontos percentuais), Henrique Harasawa R\$ 308.913,00 (trezentos e oito mil novecentos e treze reais) representando 3,63% (três vírgula sessenta e três pontos percentuais) e Cintia Harasawa R\$ 308.913,00 (trezentos e oito mil novecentos e treze reais) representando 3,63% (três vírgula sessenta e três pontos percentuais) da capital social. A seguir o Senhor Presidente informou que a Assembleia deveria eleger nova diretoria para o triênio 2005/2007. Procedidas às

votações constatarem-se as seguintes posições: O Sr. Nelson Harasawa, engenheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo/SP portador da Cédula de Identidade n° 3.580.751 SSP/SP e CPF n° 390.958.868-91, reeleito por unanimidade de votos, permanece como Diretor Presidente, A Sra. Renata Harasawa, brasileira, designer, solteira, maior, residente e domiciliada em Tangará/SC, portadora da Cédula de Identidade n° 26.392.332-0 SSP/SC e CPF n° 251.189.858-62 permanece com o cargo de Diretora Administrativa por ter sido reeleita por unanimidade de votos, O Sr. Celso Drehmer, contador, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tangará/SC, portador da Cédula de Identidade n° 448.553 SSP/DF e CPF n° 387.096.439-15 reeleito por unanimidade de votos permanece como Diretor Financeiro e o Sr. Mauro José Kuhn, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado, em Tangará SC, portador da Cédula de Identidade n° 11/R 1.517.796 SSP/SC e CPF n° 518.442.229-34 por unanimidade de votos foi reeleito para o cargo de Diretor Comercial, permanecendo vago o cargo de Diretor Industrial, portanto a Diretoria fica assim constituída: Diretor Presidente - Nelson Harasawa; Diretora Administrativa - Sra. Renata Harasawa; Diretor Financeiro - Sr. Celso Drehmer, Diretor Comercial - Sr. Mauro José Kuhn, todos com mandato a expirar na Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2007. Ficou ainda deliberado os honorários da Diretoria para o exercício em curso individuais e reajustáveis a ser fixado em reunião de diretoria. Nada mais havendo a tratar foi esta ata lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Ass. Nelson Harasawa - Presidente, Celso Drehmer - Secretário. A seguir as assinaturas de Milton Harasawa, Renata Harasawa, Henrique Harasawa, Cintia Harasawa e Mauro José Kuhn. É o que consta no livro próprio da Sociedade de n° 01, folhas de n° 81 a 82. Tangará/SC, 27 de abril de 2005 Nelson Harasawa - Presidente-Celso Drehmer - Secretário

IOMP 2118/050 NF 23.034

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

A Empresa Liqueficação Distribuidora S.A. torna Público que recebeu da FATMA, a renovação da Licença de Operação para Recebimento, Armazenamento, Engarrafamento e Distribuição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), referente a sua unidade localizada na Rua Eugênio Pezzini n° 150 - Bairro Cordeiros - Itajaí - Estado de Santa Catarina, com validade até 29/04/2008.

NF 181.926 IOMP 11552/050

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO O Presidente de Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Tubarão, com sede e foro na cidade de Tubarão, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical dos trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares, na forma do ART. 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, organização representativa da categoria profissional, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, CONVOCA todos os empregados em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Restaurantes, Bares, churrascarias, Pizzarias, Casas de Chás, sorveterias, Cafés, Leiterias, Botequins, Bombonieres, Pensões, Campings, Lanchonetes, Hospedarias e demais trabalhadores da categoria que exercem suas profissões em clubes, boates, casas de diversões e outras empresas de alimentação industrial e hospitalar, bem como os que trabalham em lanchonetes de supermercados, de padarias e os que exercem suas funções em navios hotéis e plataformas, e demais trabalhadores do 4º grupo. Empregados em Turismo e Hospitalidade do Art. 577 da CLT, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade (CONTRATUH) e da Federação dos Trabalhadores em Turismo, Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina, (FETRAHU), que são todos os trabalhadores em: Confeitarias, Resorts, Empresas de Turismo, Interpretes e Guias de Turismo, Empregados em Casa de Diversões, (inclusive Jogos de Azar, Cassinos, Bingos e Similares), Oficiais Barbeiros (inclusive aprendizes), manicures e empregados nos salões de Cabeleireiro para homens. Empregados em institutos de beleza e cabeleireiro de senhoras. Empregados de empresas de compra, venda, locação e administração, de imóveis residenciais e comerciais, inclusive empregados de edifícios: zeladores, porteiros, cabineiros, vigias, faxineiros, serventes, e outros. Lustradores de calçados. Empregados de Empresas de asseio e conservação. Empregados em instituição Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas. Empregados em lavanderias e similares. Empregados em empresas de conservação de elevadores, dos municípios de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Gravatal, Grão Pará, Imará, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, São Martinho, São Ludgero, Santa Rosa de Lima, Treze de Maio e Tubarão - SC, para uma Assembleia Geral Extraordinária que ratificará o pedido de alteração estatutária, a realizar-se, no dia 03/06/2005 às 18:00 horas em primeira convocação com o número legal de presença ou uma hora mais tarde, com qualquer número de empregados, na sede do Sindicato, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, n° 426 - Centro, Gravatal - SC., para deliberar sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1º-Alteração dos Estatutos Sociais da Entidade: 2º-Alteração do nome da Entidade: 3º-Aglutinação das Categorias Profissionais do 4º grupo: 4º-EXTENÇÃO de base para os Municípios de Sangão e Capivari de Baixo. Gravatal, 17 de Maio de 2005. Vilmair da Luz Mentonça - Presidente.

NF 181.973 IOMP 11550/054

#### AGE DA EMBRASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 30.481.675/0001-60 - NIRE 4230002103/SC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os acionistas da EMBRASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a realizar-se no dia 30 de maio de 2005, às 12 horas, na sede da sociedade, na Estrada Geral de Bateias de Baixo, s/n, Km 03, Lageado, Campo Alegre, Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Aprovar a Justificação e o Protocolo de Incorporação da companhia pela Brasean Agro-Industrial Ltda, sociedade inscrita no CNPJ sob n° 62.660.295/0001-80, com sede em Presidente Prudente/SP ("Incorporadora"). II) Ratificar a nomeação, pela Diretoria, de peritos e aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da companhia, adotado o critério do valor patrimonial a preços de mercado, tendo em vista a fixação do valor do reembolso do acionista dissidente bem como do cálculo da relação de substituição de ações do capital da companhia por cotas da Incorporadora. III) Aprovação da incorporação da sociedade pela Brasean Agro-Industrial Ltda, autorizando os Diretores a praticarem os atos necessários à essa incorporação. Campo Alegre, 17 de maio de 2005 VICENTE RANDO NETO - Diretor-Presidente

NF 181.874 IOMP 11508/051

VICENTE JOÃO GOMES, CPF n° 621.038.909-06, vem tornar público que solicitou à FATMA o licenciamento ambiental para exploração de água mineral no local denominado Picadas do Sul, município de São José/SC. - DNPM 815.548/1996.

IOMP 2110/059 NF 23.032

CELPPA MADEIRAS S/A  
 CNPJ Nº 00.498.424/0001-28 - LAGES SC  
 Demonstração Contábeis em 31 de dezembro de 2004.  
 Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários vigentes apresentamos à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004

**BALANÇO PATRIMONIAL**

|                             | RS<br>2004       | RS<br>2003       |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>                |                  |                  |
| <b>CIRCULANTE</b>           | 1.615.638        | 2.017.077        |
| Caixa e Bancos              | 943.486          | 752.638          |
| Duplicatas /C.Receber       | 448.087          | 851.114          |
| Impostos a Recuperar        | 63.377           | 96.173           |
| Estoques                    | 160.688          | 317.151          |
| <b>REALIZ.LONGO PRAZO</b>   | 4.181.677        | 4.981.671        |
| Reflorestamentos            | 4.181.677        | 4.981.671        |
| <b>PERMANENTE</b>           | 1.313.362        | 1.401.985        |
| Terenos / Construções       | 749.120          | 765.541          |
| Máquinas/Equipamentos       | 407.031          | 381.840          |
| Móveis/Utensílios           | 30.047           | 30.047           |
| Veículos                    | 484.008          | 518.852          |
| (-) Depreciações            | (356.844)        | (294.296)        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>7.110.677</b> | <b>8.400.733</b> |
| <b>PASSIVO</b>              |                  |                  |
| <b>CIRCULANTE</b>           | 188.680          | 184.109          |
| Fornecedores                | 90.536           | 97.672           |
| Salários e Encargos Sociais | 39.472           | 32.142           |
| Obrigações Tributárias      | 58.672           | 54.295           |
| <b>EXIG. LONGO PRAZO</b>    | 397.566          | 463.100          |
| Credores Diversos           | 366.486          | 415.069          |
| Dividendos                  | 31.080           | 48.031           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | 6.524.431        | 7.753.524        |
| Capital Social              | 1.300.000        | 1.300.000        |
| Reservas p/Aum.Capital      | 1.257.816        | 1.257.816        |
| Reservas p/Reavaliação      | 3.058.595        | 3.901.384        |
| Reserva Legal               | 72.118           | 72.118           |
| Lucros a Disp. AGO          | 0,00             | 291.643          |
| Lucros Acumulados           | 835.902          | 930.563          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>     | <b>7.110.677</b> | <b>8.400.733</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

|                                      | RS<br>2004       | RS<br>2003       |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>(+) REC. OPER. LÍQUIDA</b>        | <b>3.912.260</b> | <b>4.874.333</b> |
| (-) Custo dos Prod.Vendidos          | 3.226.098        | 3.580.876        |
| <b>(=) Lucro Bruto</b>               | <b>686.162</b>   | <b>1.293.467</b> |
| (-) Desp. Administrativas            | 491.639          | 463.936          |
| (-) Outras Desp.Operacionais         | 263.976          | 205.825          |
| (+) Rec/Desp. Financeiras            | 37.690           | 197.745          |
| <b>(=) Lucro Bruto Operacional</b>   | <b>(107.144)</b> | <b>425.950</b>   |
| (+) Despesas Operacionais            | 13.974           | 93.225           |
| <b>(=) Resultado Exerc. Antes IR</b> | <b>93.170</b>    | <b>519.175</b>   |
| (-) Prov. IR/CSLL                    | 134.085          | 167.798          |
| <b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>        | <b>(227.255)</b> | <b>351.376</b>   |

**DEMONSTR.ORIGEM E APLIC. RECURSOS**

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| <b>I) ORIGENS RECURSOS</b>      | 1.688.476        |
| * Lucro Lq. Exercício           | 0,00             |
| * Enc. Deprec.Período           | 166.913          |
| * Aumento do Passivo ELP        | 0,00             |
| * Alien.Invest.Imobil.          | 1.521.563        |
| <b>II) APLICAÇÃO RECURSOS</b>   | <b>2.094.486</b> |
| * Prejuízos Acumulados          | 227.255          |
| * Redução Passivo ELP           | 17.504           |
| * Aquis.Imobilizados            | 799.859          |
| * Red.Reservas                  | 842.788          |
| * Lucros Distribuídos           | 207.080          |
| <b>III) DIMINUIÇÃO D CCL</b>    | <b>(406.010)</b> |
| <b>IV) DEMONSTRAÇÕES DO CCL</b> |                  |
| CCL EM 31/12/03 (AC-PC)         | 1.832.968        |
| CCL EM 31/12/04 (AC-PC)         | 1.426.958        |
| <b>DIMINUIÇÃO DO CCL</b>        | <b>(406.010)</b> |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| DESCRIÇÃO MUTAÇÕES | CAPITAL INTEGR. | RES. REAV. | RESERV. LUCRO | LUCR. ACUM. | TOTAL     |
|--------------------|-----------------|------------|---------------|-------------|-----------|
| Saldos 31/12/03    | 1.300.000       | 3.901.384  | 1.621.577     | 930.563     | 7.753.524 |
| Lucro Acum         | 0               | 0          | 0             | 132.593     | 132.593   |

|                       |                  |                  |                  |                |                  |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| Prej Acum             | 0                | 0                | 0                | (227.255)      | (227.255)        |
| Reservas              |                  |                  |                  |                |                  |
| Lucros                | 0                | 0                | (291.642)        | 0              | (291.642)        |
| Red.Res.Reaval        | 0                | (842.788)        | 0                | 0              | (842.788)        |
| <b>Saldo 31/12/04</b> | <b>1.300.000</b> | <b>3.058.595</b> | <b>1.329.934</b> | <b>835.901</b> | <b>6.524.431</b> |

Lages (SC), 31 de dezembro de 2004.

Elson Paese Aladir Godel  
 CPF 459649399-53 Contador CRC-SC 4104-0/0  
 Diretor CPF 133.884.879-87  
**NF 181.924** IOMP 11537/051



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 CREF 3ª REGIÃO - SANTA CATARINA

**PUBLICAÇÃO DA NOMINATA DOS PROFISSIONAIS APTOS A VOTAR**

O CREF3/SC, comunica que a lista dos Profissionais aptos a votar, na eleição do dia 16 de setembro de 2005, estará disponível na página eletrônica do CREF3/SC, qual seja: [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br), a partir da presente data 18 de maio de 2005.

Marino Tessari  
 Presidente  
 CREF 000007-G/SC. **NF 181.951** IOMP 11544/058



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 CREF 3ª REGIÃO - SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2005**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC, em cumprimento a Resolução CONFEF nº 095/2005, faz saber a todos os Profissionais de Educação Física registrados neste Conselho que a eleição para definição de 09 (nove) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes do Conselho Regional de Educação da 3ª Região - CREF3/SC, realizar-se-á no dia 16 de setembro de 2005, das 8:00 às 17:00 horas na sede do CREF3/SC a Rua Afonso Pena, 265, Estreito, Florianópolis/SC.

A eleição dar-se-á por correspondência, através de carta-voto e por comparecimento pessoal do Profissional.

Somente poderão exercer o direito ao voto, os Profissionais que atenderem aos requisitos estabelecidos no § 3º, art. 2º do Regimento Eleitoral do CREF3/SC.

A data de abertura de registro das chapas será dia 19 de maio do corrente, encerrando-se, impretermivelmente, das 8:00 às 17:00 horas do dia 18 de julho do corrente.

As chapas deverão ser compostas por 12 (doze) candidatos a Conselheiros, sendo indicado o nome dos 09 (nove) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes, para mandato de 04 (quatro) anos.

A lista contendo todas as chapas registradas no CREF3/SC será encaminhada para publicação no Diário Oficial até o dia 21 de julho do corrente, caso não haja recurso.

A nominata dos Profissionais de Educação Física apto a votar está disponível, a partir desta data, na página eletrônica do CREF3/SC, qual seja, [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br).

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF3/SC e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF3/SC a Rua Afonso Pena, 265, Estreito, Florianópolis/SC, ou na página eletrônica do CREF3/SC, acima disposta.

Florianópolis, 18 de maio de 2005.  
 Marino Tessari  
 Presidente  
 CREF 000007-G/SC **NF 181.934**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 CREF 3ª REGIÃO - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 020/2005-CREF3/SC, 16 de maio de 2005  
 Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Regional de Educação - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII, do art. 40, e; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.696/98, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física; CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 9º do Estatuto que estabelece ser competência do CREF3/SC elaborar, aprovar e alterar seu Estatuto e Regimento Interno; CONSIDERANDO o inciso I e II, do art. 31 do Estatuto, que estabelecem ser competência da Plenária a aprovação e alteração dos Estatutos do CREF3/SC; CONSIDERANDO finalmente, a deliberação do Plenário do CREF3/SC, em reunião ordinária de 06 de maio de 2005;

**RESOLVE:**  
 Obs. O Estatuto está disponível na íntegra no portal [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br).

Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2005.

Marino Tessari  
 Presidente  
 CREF 000007-G/SC **NF 181.934**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
 CREF 3ª REGIÃO - SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 021/2005-CREF3/SC, 18 de maio de 2005

Dispõe sobre o Regimento Eleitoral para as eleições dos Membros do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região.  
 O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VII do artigo 40.

**RESOLVE:**  
 Aprovar o Regimento Eleitoral para a Eleição dos Membros do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC, a realizar-se no dia 16 de Setembro de 2005,  
 Obs: O Regimento Eleitoral está disponível na íntegra e demais informações sobre as eleições no portal [www.crefsc.org.br](http://www.crefsc.org.br)  
 Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2005.

Prof. Marino Tessari  
 Presidente  
 CREF 000007-G/SC **NF 181.934**

**SINDICATO DOS PROFESSORES DE FLORIANÓPOLIS SINPRO/FPOLIS**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO**

Serão realizadas eleições na forma do Capítulo XI do Estatuto Social, no dia 08 de agosto de 2005 na sede da entidade sito a rua Vereador Batista Pereira, 574 - Estreito - Florianópolis - SC, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação efetivos e suplentes, Devidos o registro de chapas ser apresentado na secretaria do sindicato no horário das 9 horas as 12 horas e das 14 horas as 18 horas no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste AVISO. O Edital de publicação das eleições encontra-se afixado na sede desta entidade e nos murais dos estabelecimentos de ensino, Florianópolis, 19 de maio de 2005.  
 Comissão Eleitoral! **NF 181.889**

MÓVEIS WEIHERMANN S.A.  
 CNPJ Nº 86.047.362/0001-53 - NIRE 4230000315-8  
**SÃO BENTO DO SUL - SC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

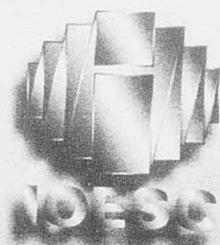
Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 01 de Junho de 2005 às 9:00 horas, em sua sede social, na Rua Carlos Preisler, 180, Bairro Lençol, em São Bento do Sul - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Homologar o aumento de capital social, de R\$7.544.800,00 para R\$ 8.200.000,00, nos termos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de abril de 2005, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. São Bento do Sul - SC, 16 de maio de 2005.

Arnaldo Huehl  
 Diretor Presidente  
**NF 181.770** IOMP 11441/054

**NF 181.972** IOMP 11537/055

Marcia Fatima Carossi Bolfe ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua XV de Novembro, 1193, Centro, São Miguel do Oeste SC, inscrita no CNPJ: 05.443.017/0001-37, vem por meio deste comunicar o extravio de um bloco de notas fiscais não utilizadas, mod. 02, série D-1, da numeração 051 a 100.

**NF 181.965** IOMP 11537/056



**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Responsável pela impressão,  
venda e distribuição dos Diários Oficiais  
do Estado e da Justiça.



**SEDE**  
Rua Duque de Caxias, 261 – Saco dos Limões – Cx. P. 138  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88045-250  
Fone (48) 239 6000 – Fax (48) 239 6011 – E-mail: [ioesc@ioesc.sc.gov.br](mailto:ioesc@ioesc.sc.gov.br)



**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO**  
Rua Tenente Silveira, 51 – Salas 4 e 5 – Edifício Hércules – Centro  
Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88010-300 – Fone (48) 222 9470